



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

Autenticidade Eletrônica da Certidão
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



Página 8/10

AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DA CERTIDÃO

Nº 0000000638314



Tipo do contratante:

Contrato:

Data Início: 20/10/2020

Data Fim: 23/10/2020

Valor do contrato: R\$ 32.506,00

Celebrado em: 01/10/2020

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

TRAVESSA: Riachuelo

Nº 152

Complemento: FUNDOS

Bairro: Centro

Cidade: Bragança Paulista

UF: SP

CEP: 12900390

Coordenadas Geográficas:

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 10089442

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 22/10/2020

Forma de registro: RETIFICADOR à 10089442

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: (13.296.533/0001-04) - L.G.B. EIRAS EIRELI

Descrição:

- Fornecimento e instalação de grama sintética nova com materiais, com fios de PE 50mm de altura, Modelo TG SPORTS FIBRILADA 50MM CLASSIC 8.800, Decitex, base dupla, 100% polietileno, com os recuos sendo 0,90cm verde e 0,10cm branca, aplicação de composto de grânulos de borracha, demarcações das faixas do campo em grama sintética branca, referente a 2.497m².

DADOS DO CONTRATO

Contratante: CLUBE ESPORTIVO PERDIGÃO

Tipo do contratante:

Contrato:

Data Início: 16/10/2020

Data Fim: 28/10/2020

Valor do contrato: R\$ 219.736,00

Celebrado em: 30/09/2020

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

ALAMEDA: DAS LARANJEIRAS

Nº 957

Complemento: QUADRA 24 25 26 E 27

Bairro: PARQUE LARANJEIRAS

Cidade: RIO VERDE

UF: GO

CEP: 75908170

Coordenadas Geográficas:

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 10077408

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 25/01/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 10077408

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: (13.296.533/0001-04) - L.G.B. EIRAS EIRELI

Descrição:

- Execução e compactação de base e/ou sub base para pavimentação de brita graduada simples - Exclusive carga e transporte (466,20m²). Fornecimento e instalação de GRAMA SINTÉTICA FIBRILADA 52mm, 6.600 Dtex, base dupla, cor verde, alta durabilidade, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada (5.846,00m²). Fornecimento e instalação de GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA FIBRILADA 20mm, base standart, 6.600 Dtex, cor azul/lista branca, alta durabilidade, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra (1.924,00m²).

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DE GENTIO DO OURO

Tipo do contratante:

Valor do contrato: R\$ 706.500,20



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

Autenticidade Eletrônica da Certidão
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



Página 9/10

AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DA CERTIDÃO

Nº 0000000638314



Contrato:

Data Inicio: 16/11/2020

Data Fim: 29/12/2020

Celebrado em: 01/10/2020

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

CENTRAL: PRACA VARDELINO VIEIRA

Nº 1

Complemento: PREFEITURA

Bairro: CENTRO

Cidade: Gentio do Ouro

UF: BA

CEP: 47450000

Coordenadas Geográficas:

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 10058809

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 08/10/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: (13.296.533/0001-04) - L.G.B. EIRAS EIRELI

Descrição:

- O presente contrato de empreitada com fornecimento de materiais, consiste na construção de 1 (um) campo de futebol society na medida de 23x43m², totalizando a área de 989m². GRAMA SINTÉTICA NOVA ? 989m² ? Fornecimento e instalação de grama sintética nova com materiais, com fios de PE 50 mm de altura, Modelo TG SPORTS FIBRILADA 50MM CLASSIC 8.800, Decitex, 14 pontos, base dupla, 100% polietileno, com os recuos sendo 0,90cm verde e 0,10cm branca, aplicação de composto de grânulos de borracha, demarcações das faixas do campo em grama sintética branca. EXECUÇÃO DO CONTRA PISO (CAMPO SOCIETY) ? (989 m²) - Confeção de piso especial para o gramado sintético composto de uma mureta em bloco de 15 para efeito de uma caixa, preenchimento de camada de brita 01 ou bica corrida, pedrisco misto com acabamento de cimento e pó de pedra, compactados com rolo mecânico. ALAMBRADOS PARA O CAMPO SOCIETY 7,00m ? (924 m²) - Fornecimento e instalação de alambrados, com tubos galvanizados de 21/27 e 27 montada na vertical e fechamento na horizontal, divididas em 2 partes, inferior e meio, onde será fixada tela de arame fio 12 na malha 3?, revestida em PVC na cor verde sendo 3,5m nos fundos e 2,0m nas laterais, restante fechamento com rede de nylon fio 4mm na malha 15cm, sendo 3,50m nos fundos e 5,00m nas laterais, esticados com cabos de aço, incluindo rede de cobertura fio 2mm, malha 15cm, na cor verde incluindo um portão de acesso. PAR DE TRAVES (CAMPO SOCIETY) ? Confeção de um par de traves de futebol com tubos de 3? e 2? medindo 4,00 x 2,20 x 0,90m estilo México pintada na cor branca incluindo rede de polietileno fio 6mm.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SEMPRE BELA BOUTIQUE EIRELI

Tipo do contratante:

Valor do contrato: R\$ 128.000,00

Contrato:

Celebrado em: 26/08/2020

Data Inicio: 08/10/2020

Data Fim: 24/11/2020

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA: Hemetério Leitão

Nº 294

Complemento:

Bairro: São Francisco

Cidade: São Luís

UF: MA

CEP: 65076420

Coordenadas Geográficas:

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 10045556

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 22/10/2020

Forma de registro: RETIFICADOR à 10045556

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: (13.296.533/0001-04) - L.G.B. EIRAS EIRELI

Descrição:

- O presente contrato de empreitada com fornecimento de materiais, consiste na construção de 1 (um) campo de futebol society na medida de 36x56,05m, totalizando a área de 2.018m². GRAMA SINTÉTICA NOVA ? 2.018m² ? Fornecimento e instalação de grama sintética nova com materiais, com fios de PE 50 mm de altura, Modelo TG SPORTS FIBRILADA



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

Autenticidade Eletrônica da Certidão
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



Página 10/10

AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DA CERTIDÃO

Nº 0000000638314



50MM ECO, base dupla, 100% polietileno, com os recuos sendo 0,90cm verde e 0,10cm branca, aplicação de composto de grânulos de borracha, demarcações das faixas do campo em grama sintética branca.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: T.E DA SILVA GONÇALVES

Tipo do contratante:

Contrato:

Data Inicio: 06/10/2020

Data Fim: 23/10/2020

Valor do contrato: R\$ 131.170,00

Celebrado em: 17/08/2020

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R: Extensão da rua Santa Catarina

Nº SEM

Complemento:

Bairro: PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS

Cidade: SANTA ROSA DO SUL

UF: SC

CEP: 88965000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

STATUS DA CERTIDÃO

Status da Certidão: Certidão Inválida

Autenticidade da certidão nº 638314/2021

04/01/2022 13:01:00



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014



Página 1/1

AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A

Nº 0000000639010



AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A

Validade: 04/01/2022

DETALHES DA CERTIDÃO

Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Número: 639010
Validade: Indeterminada

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: VIVIAN CRISTINA BATISTA EIRAS
Título: Arquiteto e Urbanista
Registro Nacional: A193147-4

Obtenção do título: 30/01/2020
Data de Registro: 11/03/2020

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: SI10395991I00CT001 **Tipo do RRT:** RRT SIMPLES
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: (13.296.533/0001-04) - L.G.B. EIRAS EIRELI
Descrição:

Registrado em: 26/01/2021
Participação Técnica: INDIVIDUAL

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTETICA TG SPORTS FIBRILADA 50MM ADVANCED 11.000
DETEX 11S = 4223,00²

DADOS DO CONTRATO

Contratante: BWS CONSTRUÇÕES LTDA ME
Tipo do contratante: PJ
Contrato:
Data Inicio: 26/01/2021 **Data Fim:** 05/02/2021

Valor do contrato: R\$ 348.397,50
Celebrado em: 26/10/2020

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 4223 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R: CISALPINA DA CUNHA LIMA
Complemento:
Bairro: N/A
Coordenadas Geográficas:

Nº SEM NUMERO
Cidade: BOA VIAGEM

UF: CE **CEP:** 63870000

Autenticidade da certidão nº 639010/2021
04/01/2022 13:01:16

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A empresa LGB EIRAS, CNPJ 13.296.533/0001-04 situada à Rua Adolpho Latanzi, 146 B. Santa Luzia, Bragança Paulista/SP, por intermédio de seu representante legal, LUIS GUSTAVO BATISTA EIRAS, CPF 281.672.028-44, DECLARA para os devidos fins, conforme solicitado em edital item 15.2.3, sua RESPONSÁVEL TÉCNICA, com a qual se compromete a realizar a obra, objeto do PE nº 88/2021 da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR, cujo vínculo comprova-se por meio do contrato de prestação de serviços anexo a esta declaração.

NOME: VIVIAN CRISTINA BATISTA EIRAS

CPF 297.714.408-02

RG 34.967.087 SSP/SP

ARQUITETA E URBANISTA - CAU N° 249661-5

Bragança Paulista, 21/12/2021.

Gustavo Batista Eiras

(11) 94196-5816

(11) 4033-3206

© totalgrassgramasintetica

f totalgrass

© totalgrass.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Gustavo Baptista Eiras.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código DE26-3DC4-A21C-6D4A.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DE26-3DC4-A21C-6D4A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DE26-3DC4-A21C-6D4A



Hash do Documento

26E4EDA966B3DF254A457A4D0D0DC1061394F8848964E24FC7A9550C5E58481E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/01/2022 é(são) :

- ☒ Luis Gustavo Baptista Eiras - 281.672.028-44 em 21/12/2021
11:54 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - L G B EIRAS EIRELI - 13.296.533/0001-04



ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021
DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE
COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93,
DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 88/2021

A Empresa L. G. B EIRAS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.296.533/0001-04, com endereço na Rua ADOLPHO LATANZI nº146 CEP 12.919-380 Bairro Santa Luzia-Bragança Paulista SP, telefone **47 2033-1745**, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Luis Gustavo Baptista Eiras, inscrito (a) no CPF nº 281.672.028-44 e RG nº 32268238, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Bragança Paulista/SP, 21 de dezembro de 2021.



(11) 94196-5816

(11) 4033-3206

@ totalgrassgramasintetica

totalgrass

totalgrass.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Gustavo Baptista Eiras.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código DA83-A1A7-4494-7CEF.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DA83-A1A7-4494-7CEF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DA83-A1A7-4494-7CEF



Hash do Documento

05A84705AC1C5DA8CDC4BF29D08BC37277AE2466E4C9A01AE13E1DA2E037EAC8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/01/2022 é(são) :

☒ Luis Gustavo Baptista Eiras - 281.672.028-44 em 21/12/2021

11:41 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - L G B EIRAS EIRELI - 13.296.533/0001-

04



ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021
PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 88/2021
Razão Social: L.G.B EIRAS EIRELI
CNPJ: 13.296.533/0001-04,
Endereço: Rua Adolpho Latanzi, 146 B. Santa Luzia, Bragança Paulista/SP
E-mail: licitacoes-grama@outlook.com
Telefone: 47 2033-1745 ou **Celular:** 47 9.9141-0628

Agência: 0480
Conta Bancária nº: 93934-0
Banco: Banco do Brasil / nº 237
Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

LOTE	ITEM	QTDE ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
03	01	4.500	M²	GRAMA SINTÉTICA PARA PARQUE INFANTIL: TIPO DE FIO SINTÉTICO: POLIETILENO (PE) EM MONOFILAMENTO OU FIBRILADA. ALTURA DOS FIOS: 12 MM. QUANTIDADE DE PONTOS POR M²: 60.000 PONTOS POR M². DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS: 4MM E 5MM ENTRE CARREIRAS. COR PREDOMINANTE: VERDE OLIVA. TRATAMENTO PROTETOR: ESTABILIZADO E TRATADO ANTI-UV E ANTI-ESTÁTICO. COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO (PP). COMPOSIÇÃO DA BASE REFORÇADA: POLIPROPILENO. INSTALADA. MARCA: TOTAL GRASS	R\$ 52,90	R\$ 238.050,00
VALOR TOTAL R\$ 238.050,00 (Duzentos e trinta e oito mil, e cinquenta reais.)						



(11)94196-5816

(11)4033-3206

totalgrassgramasintetica

totalgrass

totalgrass.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Gustavo Baptista Eiras.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F427-E4C5-981B-9A50.



Este documento foi assinado digitalmente por Luis Gustavo Baptista Eiras.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F427-E4C5-981B-9A50.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Bragança Paulista/SP, 04 de janeiro de 2021.

[Handwritten signature]



(11)94196-5816

(11)4033-3206

 [totalgrassgramasintetica](https://www.instagram.com/totalgrassgramasintetica)

 [totalgrass](https://www.facebook.com/totalgrass)

 [totalgrass.com.br](https://www.totalgrass.com.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Gustavo Baptista Eiras.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código F427-E4C5-981B-9A50.



Este documento foi assinado digitalmente por Luis Gustavo Baptista Eiras.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código F427-E4C5-981B-9A50.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F427-E4C5-981B-9A50> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F427-E4C5-981B-9A50



Hash do Documento

BDFB8D6C45CFE90C552C7346F557F8D08FB9161273AAF5FED8B276223DC398FC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/01/2022 é(são) :

☒ Luis Gustavo Baptista Eiras - 281.672.028-44 em 04/01/2022

11:38 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - L G B EIRAS EIRELI - 13.296.533/0001-

04





Licitação - Iana

De: Licitações Grama Sintética <licitacoes-grama@outlook.com>
Enviado em: terça-feira, 4 de janeiro de 2022 14:32
Para: iana@coronelvivida.pr.gov.br
Cc: licitacaocoronelvivida@gmail.com
Assunto: Proposta atualizada Lote 3_ PE 88/2021
Anexos: PROPOSTA COMERCIAL 04-01-Manifesto.pdf

Boa tarde, Prezada segue a nossa proposta com valores atualizados. Solicitamos acusar o recebimento.
Atenciosamente,

kamila Silva
Comercial
L.G.B Eiras

R R PIETTA EIRELI
CNPJ/MF sob nº 25.343.077/0001-95
NIRE nº 41600902793



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

RUTE REGINA PIETTA, brasileira, empresária, solteira, nascida na cidade de Francisco Beltrão - PR, em 01/09/1970, portadora da cédula de identidade RG nº 4.242.694-6 SESP/PR e do CPF/MF sob nº 805.059.379-72, residente e domiciliada à Rua Alba Vieira, 414, Bairro Cataratas, Cascavel - PR, CEP 85.818-630, Titular da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **R R PIETTA EIRELI**, com sede e foro à Rua Alba Vieira, 414 Barracão 01, Bairro Cataratas, Cascavel - PR, CEP 85.818-630, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.343.077/0001-95, e com contrato social arquivado na JCP sob o nº 41600902793 em 02/08/2016, resolve por este instrumento alterar seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social da empresa que era no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), fica elevado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralizado neste ato perfazendo o total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
RUTE REGINA PIETTA	105.000	100	105.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social da EIRELI passa a ser: Fabricação de artefatos de couro para brindes, artefatos de borracha, comercio varejista de madeiras e artefatos, comercio atacadista de brindes, comercio de artigos de tapeçaria, tapetes, pisos de borracha, gramas sintéticas, colocação de pisos de borracha, obras de alvenaria, serviços de pintura, instalação e manutenção elétrica e instalação de esquadrias de metal e madeira.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalterada as demais cláusulas e condições que não colidirem com a presente alteração.

CLÁUSULA QUARTA

Por consequência das modificações ora realizadas, **CONSOLIDA-SE** seu ato constitutivo, de acordo com a Lei 10.406 de Janeiro de 2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
R R PIETTA EIRELI
CNPJ/MF sob nº 25.343.077/0001-95
NIRE nº 41600902793

R R PIETTA EIRELI
CNPJ/MF sob nº 25.343.077/0001-95
NIRE nº 41600902793



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

RUTE REGINA PIETTA, brasileira, empresária, solteira, nascida na cidade de Francisco Beltrão - PR, em 01/09/1970, portadora da cédula de identidade RG nº 4.242.694-6 SESP/PR e do CPF/MF sob nº 805.059.379-72, residente e domiciliada à Rua Alba Vieira, 414, Bairro Cataratas, Cascavel – PR, CEP 85.818-630, Titular da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **R R PIETTA EIRELI**, com sede e foro à Rua Alba Vieira, 414 Barracão 01, Bairro Cataratas, Cascavel – PR, CEP 85.818-630, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.343.077/0001-95, e com contrato social arquivado na JCP sob o nº 41600902793 em 02/08/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **R R PIETTA EIRELI**, com sede e foro à Rua Alba Vieira, 414 Barracão 01, Bairro Cataratas, Cascavel – PR, CEP 85.818-630, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.343.077/0001-95 e inicio das atividades em 10/08/2016, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional. Que será regida por este ato e pelo Código Civil Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da EIRELI na importância de R\$ 105.000,00 (cem e cinco mil reais), dividido em 105.000 (cem e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
RUTE REGINA PIETTA	105.000	100	105.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

Fabricação de artefatos de couro para brindes, artefatos de borracha, comercio varejista de madeiras e artefatos, comercio atacadista de brindes, comercio de artigos de tapeçaria, tapetes, pisos de borracha, gramas sintéticas, colocação de pisos de borracha, obras de alvenaria, serviços de pintura, instalação e manutenção elétrica e instalação de esquadrias de metal e madeira.

[Handwritten signatures]

R R PIETTA EIRELI
CNPJ/MF sob nº 25.343.077/0001-95
NIRE nº 41600902793



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CLÁSULA QUINTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 10/08/2016. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI será exercida por **RUTE REGINA PIETTA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁSULA OITAVA - DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIAMENTO

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁSULA DÉCIMA – DO PORTE

A presente requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na consição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

R R PIETTA EIRELI
CNPJ/MF sob nº 25.343.077/0001-95
NIRE nº 41600902793

4



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Cascavel estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel – PR, 22 de julho de 2020.

RUTE REGINA PIETTA
CPF 805.059.379-72

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa R R PIETTA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
80505937972	RUTE REGINA PIETTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2020 21:03 SOB Nº 20203822633.
PROTOCOLO: 203822633 DE 24/07/2020 14:59.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003261913. NIRE: 41600902793.
R R PIETTA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RUTE REGINA PIETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDIR OSSANI PIETTA		(mãe) EVA ZANCHETTIN PIETTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/09/1970	IDENTIDADE (número) 42426946	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 805.059.379-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ALBA VIEIRA			NÚMERO 414
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CATARATAS	CEP 85818-630	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) - Cascavel
MUNICÍPIO Cascavel			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R R PIETTA			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA ALBA VIEIRA			NÚMERO 414
COMPLEMENTO BRCAO 1	BAIRRO/DISTRITO CATARATAS	CEP 85818-630	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005941 - Cascavel
MUNICÍPIO Cascavel	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1529700 Atividade Secundária 2219600, 4689399	Descrição do Objeto Fabricação de artefatos de couro para brindes, fabricação de artefatos de borracha e comércio atacadista de brindes		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/08/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 28/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000341501	

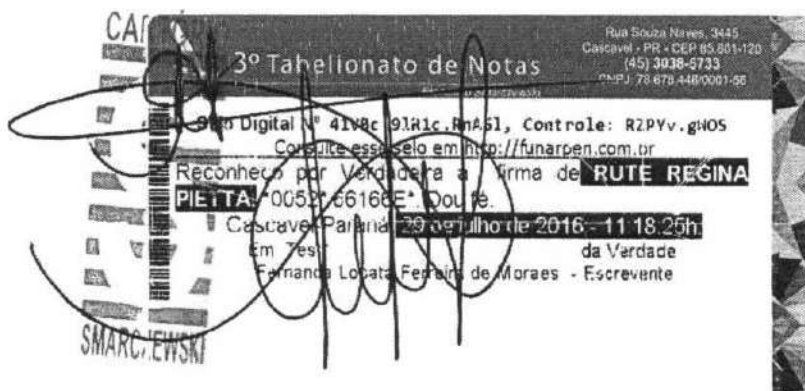
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 10:56 SOB Nº 41108102363.
PROTOCOLO: 164836667 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601338889. NIRE: 41108102363.
R R PIETTA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 10:56 SOB Nº 41108102363.
PROTOCOLO: 164836667 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601338889. NIRE: 41108102363.
R R PIETTA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **R R PIETTA**, estabelecido(a) na RUA ALBA VIEIRA, 414 BRCAO I, CATARATAS, Cascavel - Paraná, CEP: 85818-630, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

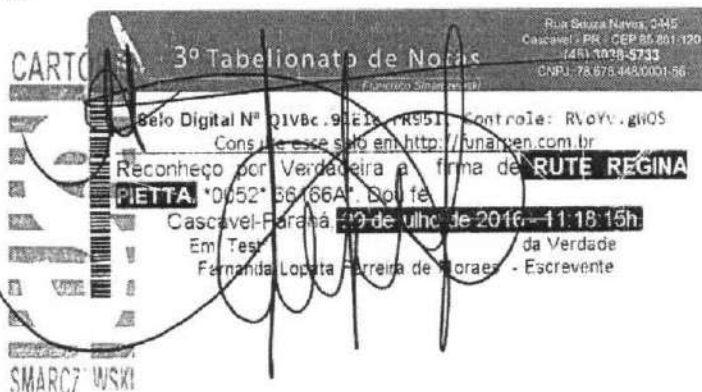
Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cascavel - PR, 28/07/2016

RUTE REGINA PIETTA
Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 10:56 SOB Nº 20164836659.
PROTOCOLO: 164836659 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601338870. NIRE: 41108102363.
R R PIETTA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.343.077/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R R PIETTA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.19-6-00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ALBA VIEIRA	NÚMERO 414	COMPLEMENTO BRCAO 1
-----------------------------	---------------	------------------------

CEP 85.818-630	BAIRRO/DISTRITO CATARATAS	MUNICÍPIO CASCATEL	UF PR
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3225-7219
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 13:46:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R R PIETTA EIRELI
CNPJ: 25.343.077/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:02:42 do dia 05/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2022.

Código de controle da certidão: **40FE.E857.B6E8.0B56**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025705732-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.343.077/0001-95**

Nome: **R R PIETTA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 180637/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 473908522
Nome/Razão: R R PIETTA EIRELI
CNPJ/CPF: 25.343.077/0001-95
Endereço: RUA ALBA VIEIRA, 414
Complemento: BRCAO 1
Bairro: CATARATAS
Cidade: Cascavel - PR
CEP: 85.818-630

[REQUERENTE]

Código: 473908522
Nome/Razão: R R PIETTA EIRELI
CNPJ/CPF: 25.343.077/0001-95

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 15 de dezembro de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-TMLEMPXCCUPERW-0

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.343.077/0001-95**Razão Social:** R R PIETTA ME**Endereço:** R ALBA VIEIRA / CATARATAS / CASCAVEL / PR / 85818-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2021 a 21/01/2022**Certificação Número:** 2021122302225277645537

Informação obtida em 03/01/2022 08:46:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R R PIETTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.343.077/0001-95

Certidão nº: 57024794/2021

Expedição: 15/12/2021, às 16:44:26

Validade: 12/06/2022/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R R PIETTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.343.077/0001-95, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 318/2022

Validade: 31/03/2022

Razão Social: R R PIETTA EIRELI

CNPJ: 25343077000195

Num. Registro: 73678

Registrada desde : 06/11/2020

Capital Social: R\$ 105.000,00

Endereço: RUA ALBA VIEIRA, 414 BARRAÇÃO 1 CATARATAS

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85818630

Objetivo Social:

Fabricação de artefatos de couro para brindes; Artefatos de borracha; Comércio varejista de madeiras e artefatos; Comércio atacadista de brindes; Comércio de artigos de tapeçaria, tapetes, pisos de borracha, gramas sintéticas; Colocação de pisos de borracha; Obras de alvenaria; Serviços de pintura; Instalação e manutenção elétrica; e Instalação de esquadrias de metal e madeira.

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 25343077000195

1 - LUIZ TOSIKAZU INAGAKI

Carteira: PR-189091/D Data de Expedição: 13/08/2020

Desde: 06/11/2020 Carga Horária: 1:0 H/D Até: 02/10/2021

Desde: 14/10/2021 Carga Horária: 1:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR

(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 972/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/01/2022 14:04:07



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A large, stylized handwritten signature in the center of the page.

A small handwritten mark or signature in the bottom right area.

A small handwritten mark or signature in the bottom right area.

A small handwritten mark or signature in the bottom right area.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **324/2022**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: LUIZ TOSIKAZU INAGAKI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-189091/D

Registro Nacional : 1719527504

Registrado(a) desde : 13/08/2020

Filiação : ADEMAR OSSAMU INAGAKI

ZIANNI GIROTTI INAGAKI

Data de Nascimento : 02/10/1996

Documento de Identidade : 06291568657 Orgão Emissor : DETRAN/PR UF : PR

CPF : 07885927938

Naturalidade : MATELANDIA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 04/08/2020

Diplomação : 08/09/2020

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

73678 - R R PIETTA EIRELI

CNPJ: 25343077000195

Desde: 14/10/2021 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 989/2022.



Emitida via Internet em 03/01/2022 14:08:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Euro Grass BR Gramados Sintéticos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 22.599.861/0001-70, com sua sede em Rua Ana Presoto Palú, 57, Centro no Município de Guaraciaba Estado de Santa Catarina, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO/ADMINISTRADOR **ERONE COSTACURTA**, brasileiro, casado, nascido em 27/06/1966, empresário, portador da cédula de identidade nº 1850382 e inscrito no CPF nº 626.968.079-49, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, nº 103, centro, CEP 89920-00, na cidade de Guaraciaba/SC, **ATESTA** a quem possa interessar que a empresa **R R PIETTA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.343.077/0001-95, fornecedor de borracha granulada para campo sintético atende completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme contratado e que seu produto: Borracha Granulada é de ótima qualidade.

Declaramos ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros até a presente data que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Nada mais a declarar por ser a legítima expressão da verdade, assino a presente, com conhecimento de todo teor acima declinado.

Guaraciaba - SC, 26 de abril de 2021.

22.599.861/0001-70
EURO GRASS BR GRAMADOS SINTÉTICOS
EIRELI ME
Rua Ana Presoto Palú, 57 Galpão, Centro
CEP 89.920-000 - Guaraciaba/SC


ERONE COSTACURTA
CPF 626.965.079-49





CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa R R Pietta Eireli, firma jurídica de direito privado estabelecida à Rua Alba Vieira, 414, Cataratas, Cascavel - PR., inscrita no CNPJ nº 25.343.077/0001-95, neste ato representado pela empresária Rute Regina Pietta, portador da cédula de identidade RG nº 4.242.694-6 SESP/PR e CPF/MF nº 805.059.379-72 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. Luiz Tosikazu Inagaki, Engenheiro Civil, Brasileiro, Solteiro, Residente a Rua Ernesto Barnabé, 752 Apto 301, Fag, Cascavel-PR Portado da cédula de identidade RG: nº 10.992.736-8 SSP/PR e CPF/MF nº 078.859.279-38.

Cart. Crea- nº 189091/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por 1 (um) ano, iniciando em 01 de outubro de 2021;

Cláusula 3ª - O contrato terá carga horária de: 1 hora diária;

Cláusula 4ª - Os honorários profissionais do contrato será de 1(um) salário mínimo mensais, correspondentes a R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) nesta data, conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 5ª - Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30(trinta) dias.

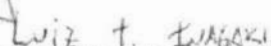
Cláusula 6ª - Durante a vigência deste contrato e pelo previsto em lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 7ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Cascavel - Pr;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Cascavel - PR, 01 de outubro de 2021.


RR PIETTA EIRELI
CNPJ 25.343.077/0001-95


Luiz Tosikazu Inagaki
Engenheiro Civil Crea 189091/D


2
8

30 Trânsito de Notas

Selo Digital Nº F23IXNP t8zodi34d03f 405f

Consulte este selo em <http://selo.funarpem.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a firma de **LUIZ TOSIKAZU**

NAGAKI RUTE PECINA NETTA, *0871* 72706E*, Dou fe

Cascavel, Para 12.06.13, outubro de 2013, 16:07:46h

Em Teste de Bruna de Oliveira, Ass. Previsão

DE NOTAS



[Handwritten signature]

2

[Handwritten mark]

7



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP.

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 88/2021

A Empresa RR PIETTA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 25.343.077/0001-95, com endereço na Rua Alba vieira, nº 414, CEP: 85818-630 na cidade de Cascavel Estado do Paraná, telefone (45) 3225-7219 por intermédio de seu representante legal, a Sr a Rute Regina Pietta, inscrita no CPF nº 805.059.379-72 e RG nº 4.242.694 6, DECLARA expressamente que:

- I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.
- VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei. Local e Data.

Cascavel 03 de janeiro de 2022

RR PIETTA EIRELI
CNPJ:25.343.077/0001-95
RUTE REGINA PIETTA
CPF: 805.059.379-72
PROPRIETÁRIA

R R PIETTA
EIRELI:25343
077000195

Assinado de forma
digital por R R PIETTA
EIRELI:25343077000195
Dados: 2022.01.03
15:52:42 -03'00'

2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

ALICADO DIREITO

Rute Regina Petta

ALICADO DO DITILAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.242.694 6 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/07/1996

NOME RUTE REGINA PIETTA

FILIAÇÃO VALDIR OSSANI PIETTA
EVA ZANCHETTIN PIETTA

NATURALIDADE FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO 01/09/1970

DOC ORIGEM COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, SALTO DO LONTRA
C.NASC 3239, LIVRO=38, FOLHA=420

CPE 805.059.379-72

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Q

2

7

R



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R R PIETTA EIRELI		Protocolo: PRC2109459408	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600902793	CNPJ 25.343.077/0001-95	Arquivamento do Ato Constitutivo 02/08/2016	Início de Atividade 10/08/2016
Endereço Completo Rua ALBA VIEIRA, Nº 414, BRCAO 1 CATARATAS - Cascavel/PR - CEP 85818-630			
Objeto FABRICACAO DE ARTEFATOS DE COURO PARA BRINDES, ARTEFATOS DE BORRACHA, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, COMERCIO ATACADISTA DE BRINDES, COMERCIO DE ARTIGOS DE TAPECARIA, TAPETES, PISOS DE BORRACHA, GRAMAS SINTETICAS, COLOCACAO DE PISOS DE BORRACHA, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE PINTURA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA E INSTALACAO DE ESQUADRIAS DE METAL E MADEIRA.			
Capital R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome RUTE REGINA PIETTA	CPF 805.059.379-72	Administrador S	Início do Mandato 25/06/2019 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome RUTE REGINA PIETTA	CPF 805.059.379-72	Início do Mandato 25/06/2019	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 28/07/2020	Número 20203822633	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2021, às 10:11:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TPI6NHBY.



PRC2109459408

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 88/2021

Razão Social: RR PIETTA EIRELI
CNPJ: 25.343.077/0001-95
Endereço: RUA ALBA VIEIRA N° 414
E-mail: administrativo@pietta.com.br
Telefone: 45 3225-7219
Agência: 2192
Conta Bancária: 13004665-1
nº: Banco: 033

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Código PMCV	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total Estimado R\$
4	1	24.500	kg	22155	Borracha Granulada Preta de 2mm para Grama Sintética	Própria	R\$ 2,90	R\$ 71.050,00

O valor total estimado dos lotes é de R\$ (setenta e um mil e cinquenta reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: Conforme Edital.

Cascavel 03 de janeiro de 2022

RR PIETTA EIRELI
CNPJ: 25.343.077/0001-95
RUTE REGINA PIETTA
CPF: 805.059.379-72
PROPRIETÁRIA

R R PIETTA
EIRELI:25343
077000195

Assinado de forma
digital por R R PIETTA
EIRELI:25343077000195
Dados: 2022.01.03
15:57:05 -03'00'

2

RR PIETTA EIRELI

CNPJ: 25.343.077/0001-95 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 630020501 | IE: 9072814344
RUA ALBA VIEIRA, 414 CATARATAS | CEP: 85.818-630 - CASCAVEL/PR

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

**IDENTIFICAÇÃO**
 Cadastro atualizado até
a data da consulta

 Data/Hora Host
 CELEPAR
 03/01/2022 - 17:33:25

CNPJ:	25.343.077/0001-95	Inscrição Estadual:	90728143-44
Nome Empresarial:	R R PIETTA EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA ALBA VIEIRA		
Número:	414	Complemento:	BARACAO 1
Bairro:	CATARATAS		
Município:	CASCADEL	UF:	PR
CEP:	85.818-630	Telefone:	(45)3225-7219
E-mail:	PIETTA@PIETTA.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	1529700 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE COURO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2219600 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4689399 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744002 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4759801 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
Início das Atividades:	08/2016
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2016
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2016
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Licitação [nº 912774] e Lote [nº 4]

Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
☐ RG E CPF.pdf	0,276	04/01/2022 07:38:12
☐ Requerimento de empresario (1).pdf	0,703	04/01/2022 07:37:50
☐ Declarayyo ME.pdf	0,341	04/01/2022 07:37:07
☐ SINTEGRA.pdf	0,071	03/01/2022 17:36:01
☐ SIMPLIFICADA RR PIETTA (1).pdf	0,072	03/01/2022 15:58:15
☐ PROPOSTA INICIAL.pdf	0,187	03/01/2022 15:58:02
☐ DECLARACAO ENQUADRAMENTO ME EPP.pdf	0,213	03/01/2022 15:57:33
☐ CONTRATO LUIZ.pdf	0,397	03/01/2022 15:51:17
☐ ATESTADO DE CAPACIDADE EURO GRASS.pdf	2,115	03/01/2022 15:50:46
☐ CERTIDAO PESSOA FISICA CREA.pdf	0,089	03/01/2022 14:55:38
☐ PESSOA JURIDICA CREA.pdf	0,094	03/01/2022 14:54:28
☐ CND TRABALHISTA.pdf	0,082	03/01/2022 14:54:10
☐ FGTS.pdf	0,097	03/01/2022 14:53:52
☐ CND MUNICIPAL.pdf	0,064	03/01/2022 14:53:38
☐ CND ESTADUAL.pdf	0,024	03/01/2022 14:53:23
☐ CND FEDERAL.pdf	0,075	03/01/2022 14:53:12
☐ CARTAO CNPJ.pdf	0,094	03/01/2022 14:52:53
☐ CONTRATO SOCIAL RR PIETTA.pdf	0,88	03/01/2022 14:52:39

Mostrando de 1 até 18 de 18 registros

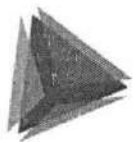
* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 25343077000195

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/01/2022 15:02:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R R PIETTA EIRELI**
CNPJ: **25.343.077/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

R R PIETTA EIRELI
CNPJ/MF sob nº 25.343.077/0001-95
NIRE nº 41600902793

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

RUTE REGINA PIETTA, brasileira, empresária, solteira, nascida na cidade de Francisco Beltrão - PR, em 01/09/1970, portadora da cédula de identidade RG nº 4.242.694-6 SESP/PR e do CPF/MF sob nº 805.059.379-72, residente e domiciliada à Rua Alba Vieira, 414, Bairro Cataratas, Cascavel - PR, CEP 85.818-630, Titular da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **R R PIETTA EIRELI**, com sede e foro à Rua Alba Vieira, 414 Barracão 01, Bairro Cataratas, Cascavel - PR, CEP 85.818-630, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.343.077/0001-95, e com contrato social arquivado na JCP sob o nº 41600902793 em 02/08/2016, resolve por este instrumento alterar seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas que seguem:



CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social da empresa que era no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), fica elevado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralizado neste ato perfazendo o total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
RUTE REGINA PIETTA	105.000	100	105.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social da EIRELI passa a ser: Fabricação de artefatos de couro para brindes, artefatos de borracha, comercio varejista de madeiras e artefatos, comercio atacadista de brindes, comercio de artigos de tapeçaria, tapetes, pisos de borracha, gramas sintéticas, colocação de pisos de borracha, obras de alvenaria, serviços de pintura, instalação e manutenção elétrica e instalação de esquadrias de metal e madeira.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalterada as demais cláusulas e condições que não colidirem com a presente alteração.

CLÁUSULA QUARTA

Por consequência das modificações ora realizadas, **CONSOLIDA-SE** seu ato constitutivo, de acordo com a Lei 10.406 de Janeiro de 2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
R R PIETTA EIRELI
CNPJ/MF sob nº 25.343.077/0001-95
NIRE nº 41600902793

R R PIETTA EIRELI
CNPJ/MF sob nº 25.343.077/0001-95
NIRE nº 41600902793



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

RUTE REGINA PIETTA, brasileira, empresária, solteira, nascida na cidade de Francisco Beltrão - PR, em 01/09/1970, portadora da cédula de identidade RG nº 4.242.694-6 SESP/PR e do CPF/MF sob nº 805.059.379-72, residente e domiciliada à Rua Alba Vieira, 414, Bairro Cataratas, Cascavel - PR, CEP 85.818-630, Titular da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **R R PIETTA EIRELI**, com sede e foro à Rua Alba Vieira, 414 Barracão 01, Bairro Cataratas, Cascavel - PR, CEP 85.818-630, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.343.077/0001-95, e com contrato social arquivado na JCP sob o nº 41600902793 em 02/08/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **R R PIETTA EIRELI**, com sede e foro à Rua Alba Vieira, 414 Barracão 01, Bairro Cataratas, Cascavel - PR, CEP 85.818-630, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.343.077/0001-95 e início das atividades em 10/08/2016, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional. Que será regida por este ato e pelo Código Civil Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da EIRELI na importância de R\$ 105.000,00 (cem e cinco mil reais), dividido em 105.000 (cem e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
RUTE REGINA PIETTA	105.000	100	105.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

Fabricação de artefatos de couro para brindes, artefatos de borracha, comercio varejista de madeiras e artefatos, comercio atacadista de brindes, comercio de artigos de tapeçaria, tapetes, pisos de borracha, gramas sintéticas, colocação de pisos de borracha, obras de alvenaria, serviços de pintura, instalação e manutenção elétrica e instalação de esquadrias de metal e madeira.

R R PIETTA EIRELI
CNPJ/MF sob nº 25.343.077/0001-95
NIRE nº 41600902793



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CLÁSULA QUINTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 10/08/2016. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI será exercida por **RUTE REGINA PIETTA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁSULA OITAVA - DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIAMENTO

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁSULA DÉCIMA – DO PORTE

A presente requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na consição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

R R PIETTA EIRELI
CNPJ/MF sob nº 25.343.077/0001-95
NIRE nº 41600902793



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Cascavel estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel – PR, 22 de julho de 2020.

RUTE REGINA PIETTA
CPF 805.059.379-72



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R R PIETTA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
80505937972	RUTE REGINA PIETTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2020 21:03 SOB N° 20203822633.
PROTOCOLO: 203822633 DE 24/07/2020 14:59.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003261913. NIRE: 41600902793.
R R PIETTA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RUTE REGINA PIETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDIR OSSANI PIETTA	(mãe) EVA ZANCHETTIN PIETTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/09/1970	IDENTIDADE (número) 42426946	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 805.059.379-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ALBA VIEIRA			NÚMERO 414
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CATARATAS	CEP 85818-630	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) - Cascavel
MUNICÍPIO Cascavel			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R R PIETTA			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA ALBA VIEIRA			NÚMERO 414
COMPLEMENTO BRCAO 1	BAIRRO/DISTRITO CATARATAS	CEP 85818-630	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005941 - Cascavel
MUNICÍPIO Cascavel	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1529700 Atividade Secundária 2219600, 4689399	Descrição do Objeto Fabricação de artefatos de couro para brindes, fabricação de artefatos de borracha e comércio atacadista de brindes		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/08/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 28/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		PR1160000341501	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

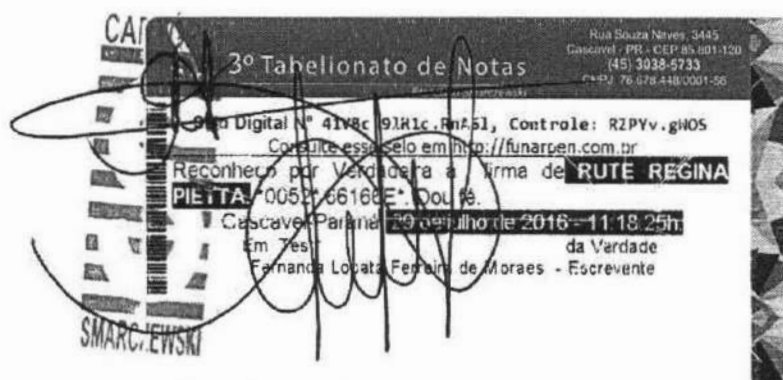
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 10:56 SOB Nº 41108102363.
PROTOCOLO: 164836667 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601338889. NIRE: 41108102363.
R R PIETTA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 10:56 SOB N° 41108102363.
PROTOCOLO: 164836667 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601338889. NIRE: 41108102363.
R R PIETTA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **R R PIETTA**, estabelecido(a) na RUA ALBA VIEIRA, 414 BRCAO 1, CATARATAS, Cascavel - Paraná, CEP: 85818-630, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

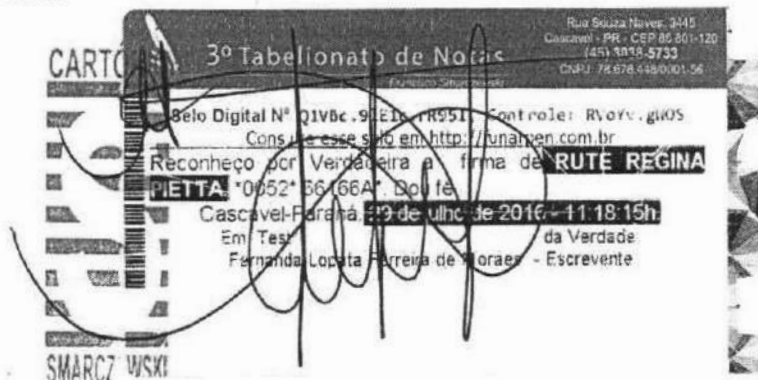
Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cascavel - PR - 28/07/2016


RUTE REGINA PIETTA
Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 10:56 SOB Nº 20164836659.
PROTOCOLO: 164836659 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601338870. NIRE: 41108102363.
R R PIETTA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 25.343.077/0001-95

Código de Controle: 40FE.E857.B6E8.0B56

Data da Emissão: 05/11/2021

Hora da Emissão: 22:02:42

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 05/11/2021, com validade até 04/05/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 025705732-00
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 25.343.077/0001-95
R R PIETTA EIRELI
Emissão 15/12/2021 16:42:59
Data de Validade 14/04/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Gerenciamento do Sistema

Consulta por Certidão / Número/Ano 180637 / 2021

Pág



Número Ano	CPF/CNPJ	Nome/Razão	Tipo de Certidão Emitida	Data Validade
180637 2021	25.343.077/0001-95	R R PIETTA EIRELI	Negativa	15/03/2022

Total de Registros: 1



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 25.343.077/0001-95

Razão social: R R PIETTA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122302225277645537
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120402160884870223
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111502173045189156
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102702180509738943
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100802113496540420
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091901553770594947
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083102211858580467
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081202163704657499
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042502293225960129
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040602311766350898
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031802022099999437
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022702145029033692
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020700451769298522
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011903120035464740
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123102003248477278
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121105022798288106
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112105163937991662
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110204014928303315
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101407292075974312
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092505493286148956
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090603550278741538
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081805362083812100
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073004461228970123
10/07/2020	10/07/2020 a 08/08/2020	2020071005353354849322
21/06/2020	21/06/2020 a 20/07/2020	2020062104065865277786
24/03/2020	24/03/2020 a 22/04/2020	2020032405372832322939
04/03/2020	04/03/2020 a 01/07/2020	2020030404385048220509
14/02/2020	14/02/2020 a 14/03/2020	2020021404171364931094
26/01/2020	26/01/2020 a 24/02/2020	2020012605103336070259
06/01/2020	06/01/2020 a 04/02/2020	2020010609320936941144



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R R PIETTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.343.077/0001-95

Certidão nº: 57024794/2021

Expedição: 15/12/2021, às 16:44:26

Validade: 12/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R R PIETTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.343.077/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ****Confirmação de Autenticidade da Certidão**

CERTIDÃO Nº :	318/2022
REGISTRO - CREA :	73678
SOLICITADA POR :	R R PIETTA EIRELI
OBJETIVO SOCIAL :	Fabricação de artefatos de couro para brindes; Artefatos de borracha; Comércio varejista de madeiras e artefatos; Comércio atacadista de brindes; Comércio de artigos de tapeçaria, tapetes, pisos de borracha, gramas sintéticas; Colocação de pisos de borracha; Obras de alvenaria; Serviços de pintura; Instalação e manutenção elétrica; e Instalação de esquadrias de metal e madeira.
RESP. TÉCNICO(S)	1 - LUIZ TOSIKAZU INAGAKI Carteira: PR-189091/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	03/01/2022 14:04:07
VALIDADE :	31/03/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ****Confirmação de Autenticidade da Certidão**

CERTIDÃO Nº :	324/2022
CARTEIRA - CREA :	PR-189091/D
SOLICITADA POR :	LUIZ TOSIKAZU INAGAKI
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	03/01/2022 14:08:55
VALIDADE :	31/03/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 88/2021

Razão Social: RR PIETTA EIRELI
CNPJ: 25.343.077/0001-95
Endereço: RUA ALBA VIEIRA N° 414
E-mail: administrativo@pietta.com.br
Telefone: 45 3225-7219
Agência: 2192
Conta Bancária: 13004665-1
nº: Banco: 033

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Código PMCV	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total Estimado R\$
4	1	24.500	kg	22155	Borracha Granulada Preta de 2mm para Grama Sintética	Pietta	R\$ 1,80	R\$ 44.100,00

O valor total estimado dos lotes é de R\$ (quarenta e quatro mil e cem reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: Conforme Edital.

Cascavel 04 de janeiro de 2022

RR PIETTA EIRELI
CNPJ: 25.343.077/0001-95
RUTE REGINA PIETTA
CPF: 805.059.379-72
PROPRIETÁRIA

R R PIETTA
EIRELI:25343
077000195

Assinado de forma digital por R R PIETTA
EIRELI:25343077000195
Dados: 2022.01.04
15:14:30 -03'00'

RR PIETTA EIRELI

CNPJ: 25.343.077/0001-95 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 630020501 | IE: 9072814344
RUA ALBA VIEIRA, 414 CATARATAS | CEP: 85.818-630 - CASCAVEL/PR

Licitação - Iana

De: Administrativo Pietta <administrativo@pietta.com.br>
Enviado em: terça-feira, 4 de janeiro de 2022 15:17
Para: iana@coronelvivida.pr.gov.br; licitacaocoronelvivida@gmail.com
Assunto: Re: PREGÃO ELETRONICO 88/2021
Anexos: PROPOSTA FINAL .pdf

boa tarde

segue em anexo proposta atualizada

por gentileza confirmar recebimento

att.

Adriana Americano
Auxiliar Administrativo
administrativo@pietta.com.br

+55 45 3225-7219
+55 45 99951 - 0412

www.pietta.com.br
Rua Alba Vieira, 414, Cataratas - Cascavel/PR - CEP 85.818-630



RECICLE
RECRE
RENOVE
REDUZA
REUSE
REUTILIZE
REPENSE
REAPROVEITE

PIETTA

PRESERVANDO A NATUREZA

JUCESP

10

16 02 20



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

“SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA”

CNPJ: 09.348.102/0001-77

ANA BOGO RAPACHI, brasileira, casada no regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 24/02/1980, portadora da cédula de identidade nº 3.719.063, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 292.120.638-29, residente e domiciliada na Rua Expedicionário Carlos Costa, nº 55, Bairro Dom Bosco, Itajaí/SC, CEP 88307-220.

SERGIO RAPACHI, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12/10/1975, portador da cédula de identidade nº 37.497.751-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 023.742.549-17, residente e domiciliado na Expedicionário Carlos Costa, nº 55, Bairro Dom Bosco, Itajaí/SC, CEP 88307-220.

Únicos sócios da sociedade empresária **SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede na Rodovia Raposo Tavares, km 19,5, Bairro Butanta, São Paulo/SP, CEP 05577-300, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35222021968, inscrita no CNPJ sob nº 09.348.102/0001-77, com filial 01, localizada na Rodovia Jorge Lacerda, nº 3450, galpão fundos, Bairro Espinheiros, Itajaí/SC, CEP 88317-100, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42901262557, inscrita no CNPJ sob nº 09.348.102/0002-58, resolvem alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

01ª – O objeto social da matriz passará a ser: *serviços de: construção de instalações esportivas e recreativas; obras de acabamentos da construção e atividades paisagísticas; fiação e fabricação de fibras artificiais e sintéticas; importação, exportação e comércio atacadista de: sementes, flores, plantas, gramas e gramados sintéticos; comércio varejista de: artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, artigos de iluminação, ferragens e ferramentas, plantas, flores naturais e gramados sintéticos.*

[Handwritten signatures and initials]

JUCESP

18

16 02 20



02ª – A filial 01 localizada na Rodovia Jorge Lacerda, nº 3450, galpão fundos, Bairro Espinheiros, Itajaí/SC, CEP 88317-100, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42901262557, inscrita no CNPJ sob nº 09.348.102/0002-58, passará a ter como objeto social: *serviços de: construção de instalações esportivas e recreativas; obras de acabamentos da construção e atividades paisagísticas; fiação e fabricação de fibras artificiais e sintéticas; importação, exportação e comércio atacadista de: sementes, flores, plantas, gramas e gramados sintéticos; comércio varejista de: artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; artigos de iluminação, ferragens e ferramentas, plantas, flores naturais e gramados sintéticos.*

03ª – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

“SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA”

CNPJ: 09.348.102/0001-77

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Rodovia Raposo Tavares, km 19,5, Bairro Butanta, São Paulo/SP, CEP 05577-300, podendo quando convier aos interesses sociais, abrir filiais, agências ou escritórios.

Parágrafo Único: A sociedade possui a filial 01 localizada na Rodovia Jorge Lacerda, nº 3450, galpão fundos, Bairro Espinheiros, Itajaí/SC, CEP 88317-100, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42901262557, inscrita no CNPJ sob nº 09.348.102/0002-58, com as mesmas atividades da matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: *serviços de: construção de instalações esportivas e recreativas; obras de*

JUCESP

18

16 07 20



acabamentos da construção e atividades paisagísticas; fiação e fabricação de fibras artificiais e sintéticas; importação, exportação e comércio atacadista de: sementes, flores, plantas, gramas e gramados sintéticos; comércio varejista de: artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, artigos de iluminação, ferragens e ferramentas, plantas, flores naturais e gramados sintéticos.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 12/12/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da sociedade é de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, dividido em 80.000 (oitenta mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
ANA BOGO RAPACHI	40.000	50	R\$ 40.000,00
SERGIO RAPACHI	40.000	50	R\$ 40.000,00
TOTAL	80.000	100	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe aos sócios **ANA BOGO RAPACHI e SERGIO RAPACHI**, com poderes e atribuições limitadas de administradores, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, assinando isoladamente, autorizados ao uso do nome empresarial, inclusive perante bancos, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo Primeiro: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado pelos sócios.

JUL 30

10

16 07 20



Parágrafo Segundo: Nas alienações de bens e operações de crédito, os administradores assinarão sempre em conjunto.

Parágrafo Terceiro: Os sócios na administração da sociedade, poderão nomear procuradores, outorgando-lhes poderes sempre por instrumento de procuração e com prazo determinado.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, para os administradores e de acordo com a legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbe ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

JUL 29
18
16 07 20

Parágrafo Quarto: A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto no parágrafo anterior, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

Parágrafo Quinto: Não havendo acordo, quanto ao ingresso dos herdeiros na sociedade, serão apurados em balanço especial os haveres do sócio falecido, avaliando-se os bens e direitos da empresa naquela data, bem como o montante das dívidas para a apuração do patrimônio líquido e, se positivo, a parte correspondente às quotas do sócio falecido será paga aos herdeiros pela sociedade em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente, na data de cada pagamento por índice oficial de abrangência nacional, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias depois de apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante ao Registro Público de Empresas Mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, quando será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo primeiro: Por deliberação dos sócios, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio, desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Parágrafo Terceiro: Os lucros, a critério dos sócios, por decisão aprovada em reunião regularmente convocada, poderão ser distribuídos, destinados a aumento de capital ou a reservas de lucros específicos ou poderão permanecer em conta dos lucros acumulados.

Parágrafo Quarto: Os prejuízos verificados serão mantidos em conta especial para serem amortizados em exercícios futuros, ou diretamente amortizados, na existência de reservas de lucros de exercícios anteriores, e serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuírem.



JUCESP

18

16 02 20



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das quotas, ao termo dos quais, o balanço especial e apuração dos resultados, deverão estar concluídos e posto à disposição do sócio retirante.

Parágrafo único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Pode o sócio minoritário ser excluído, sem a necessidade de reunião, quando o sócio representando mais da metade do capital social, entender que o sócio minoritário está colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto no Código Civil/2002, Artigos 1030 e 1085.

Parágrafo primeiro: Entende-se como atos de inegável gravidade, passíveis de exclusão por justa causa:

- a) praticar atos contrários aos interesses da sociedade, deixando de zelar pelo seu bem, bem como, impedir ou prejudicar de qualquer forma os objetivos sociais;
- b) passar-se por administrador da sociedade obrigando-a perante terceiros;
- c) utilizar o nome empresarial para fins estranhos ao objeto social;
- d) utilizar o nome da sociedade em interesse próprio ou de terceiros;
- e) desviar recursos da sociedade;
- f) descumprir as obrigações legais de sócio, previstas nos artigos 1.001 a 1.009 do Código Civil, e outras disposições do Contrato Social.

JUL 31

19

19 07 20



Parágrafo segundo: Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada nos termos do parágrafo único do art. 1.026 do Código Civil.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – A reunião de sócios será convocada pelo sócio administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, indicativas do local, data, hora e a pauta de deliberações ou pelos sócios, nos termos da Lei 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A reunião instala-se, em primeira chamada, com titulares de três quartos do capital social e com qualquer número, em segunda chamada.

Parágrafo Segundo: Nas votações que tiverem lugar na reunião, cada quota do capital social corresponderá a um voto.

Parágrafo Terceiro: As deliberações sociais serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, salvo se:

I - relativas à designação dos administradores, quando feita em ato separado; remuneração dos administradores; destituição de administradores e pedido de recuperação judicial, que serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social;

II – relativas à modificação no contrato social; incorporação, fusão e dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação, que serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, três quartos do capital social.

Parágrafo Quarto: Dos trabalhos e deliberações será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos sócios participantes da reunião, da qual será arquivada cópia autenticada no Registro competente.

Parágrafo Quinto: A reunião pode ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

JUCESP

16

16 07 20



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os administradores assinam o presente contrato e declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Declaram, sob as penas da lei, que se enquadram na condição de MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Elegem o foro da comarca de São Paulo/SP, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento.

São Paulo/SP, 05 de junho de 2020.



ANA BOGO RAPACHI



SERGIO RAPACHI



JUCESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.348.102/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2007
NOME EMPRESARIAL SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.13-8-00 - Fiação de fibras artificiais e sintéticas 20.40-1-00 - Fabricação de fibras artificiais e sintéticas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD RAPOSO TAVARES	NÚMERO KM19,5	COMPLEMENTO *****
CEP 05.577-300	BAIRRO/DISTRITO BUTANTA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO ANABOGO1@GMAIL.COM	
TELEFONE (11) 4785-5197/ (11) 4785-5198		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 19:36:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 09.348.102/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:07:28 do dia 28/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2022.

Código de controle da certidão: **770F.7457.B72E.F2B2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 09.348.102/0001-77

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22010033941-53

Data e hora da emissão 03/01/2022 19:40:46

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0911791 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 09.348.102/

Contribuinte: SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Liberação: 29/08/2021

Validade: 25/02/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.745.862-0- Início atv :12/12/2007 (RV RAPOSO TAVARES, 00000 - CEP: 05577-300)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:

REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:44:32 horas do dia 03/01/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 615DABC0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.348.102/0001-77
Razão Social: SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS EXPORTA??O
Endereço: ROD RAPOSO TAVARES KM19,5 KM 19,5 / JARDIM ARPOADOR / SAO PAULO / SP / 05577-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2021 a 25/01/2022

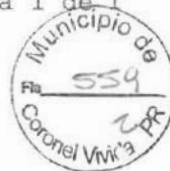
Certificação Número: 2021122705343610219997

Informação obtida em 03/01/2022 19:46:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.348.102/0001-77

Certidão nº: 82345/2022

Expedição: 03/01/2022, às 19:49:00

Validade: 01/07/2022/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.348.102/0001-77, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Aprovado em: 27/05/2021

CNPJ: 09.348.102/0001-77

Registro: 181130-6

Endereço: RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 19,5 BUTANTA
05577-300 SAO PAULO SP

Número da alteração contratual: 7

Data da certificação: 16/07/2020

Capital social atual: R\$ 80.000,00 - OITENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL PARA: SERVICOS DE CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUCAO.

Responsáveis Técnicos:

Nome: FELIPE CASSANIGA DE OLIVEIRA

Responsabilidade Técnica aprovada em: 27/05/2021

Registro: SC S1 163897-3 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2518398007

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, DECRETO 23.569/33, ARTIGOS 28 E 29 EXCETO ALINEA "A", COMBINADOS COM O ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS."

Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 19:31:17 do dia 03/01/2022 válida até 31/03/2022

Código de controle de certidão: AHA7-D45D-00H7-D172

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: FELIPE CASSANIGA DE OLIVEIRA / Aprovado em: 22/03/2019
CPF: 091.198.469-08
Registro: SC S1 163897-3 Expedido pelo CREA-SC
Registro Nacional: 2518398007
Endereço: RUA JOSE LUIZ MARCELINO 300 AP 501J MURTA
88311-300 ITAJAI SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

Data: 19/03/2019

Atribuições profissionais: "ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, DECRETO 23.569/33, ARTIGOS 28 E 29 EXCETO ALINEA "A", COMBINADOS COM O ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS."

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 21:49:49 do dia 03/01/2022 válida até 31/03/2022 /

Código de controle de certidão: DHD7-C096-DAH8-F4A5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 15/07/2001.

CREA-SC



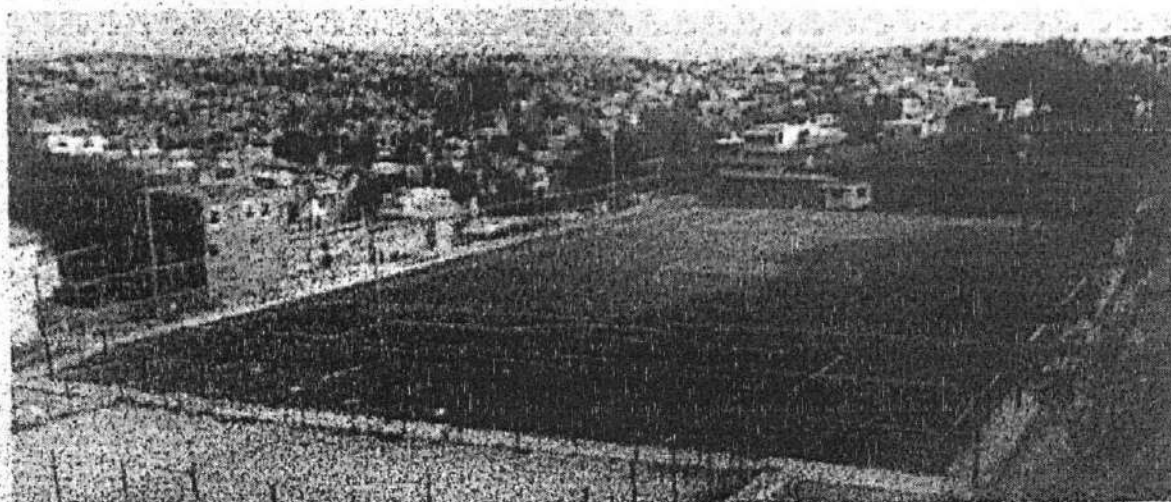
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

AA

crea-sc.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A QUANTUM ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA., com sede na Rua do Ouro nº 33, 4º Andar, Serra – CEP: 30.220-000 – Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.839.994/0001-41, por intermédio do seu representante legal **PEDRO HENRIQUE VIEIRA SAVOI**, vem atestar que a empresa **SC GRASS GRAMADOS SINTÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Expedicionário Carlos Costa, nº 55 Dom Bosco – CEP: 88.307-220 – Itajaí/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.348.102/0001-77, através do seu responsável técnico: Sergio Rapachi, CPF 023.742.549-17 executou o serviço contratado, cumprindo com qualidade e na íntegra todas as suas atividades e obrigações firmadas previamente, referente à adequação do campo de futebol localizado no bairro Vila Ideal, compreendendo o serviço de fornecimento e instalação da grama sintética monofilamento de 52mm, incluindo colagem, areia, borracha e demarcações na cor branca. Obra realizada em Outubro de 2019 e finalizada em Novembro de 2019. Campo de futebol localizado no Bairro Vila Ideal, próximo à Avenida Pau Brasil, no município de Ibirité- MG.



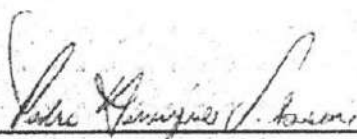
OBJETO DO SERVIÇO CONTRATADO: Fornecimento e instalação de grama sintética monofilamento de 52mm, padrão Fifa, incluindo colagem, areia, borracha e demarcações na cor branca, no campo de futebol localizado no bairro Vila Ideal, no município de IBIRITÉ – MG.

Abaixo o item de serviço executado:

PAVIMENTOS/PISOS		
Grama sintética 52mm monofilamento, fornecimento e instalação, incluso colagem, areia, borracha e demarcações cor branca (campo).	M2	6.066,36

O presente atestado, emitido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, expressa a absoluta verdade para os fins a que se destina.

Belo Horizonte, 06 de Janeiro de 2020.



6º Tab.
da Notas

Pedro Henrique Vieira Savoi
QUANTUM ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.

20 839 994/0001-41
QUANTUM ENGENHARIA E
CONSULTORIA LTDA
Rua do Ouro, 33 - 1º Andar - Sala 101
Bairro Serra - CEP. 30220-000
BELO HORIZONTE - MG



6º Tabelão de Notas de Belo Horizonte - MG
Nº de Registro: 6031 assina(veis) de PEDRO HENRIQUE VIEIRA SAVOI
Data de Emissão: 11/02/2021
SELO DE CONSULTA EMISSÃO: 6936.7889.3926.1673
CNPJ: 20.839.994/0001-41
Quantidade de selos colocados: 1
Autorizado por: Vitoria Xavier - Escrivente
ISSO R\$ 0,27 Emol R\$ 6,43 TFC R\$ 1,81 Valor Final R\$ 7,90
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.ting.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 88/2021

A Empresa Scgrass Gramados Sintéticos Importação e Exportação Ltda devidamente inscrita no CNPJ nº 09.348.102/0001-77, com endereço na Rodovia Raposo Tavares, KM 19,5, CEP: 05577-300 na cidade de São Paulo Estado de SP, telefone 47 2 122-1441- por intermédio de seu representante legal, a Sra Ana Bogo Rapachi, inscrita no CPF nº 292.120.638-29 e RG nº 3.719.063, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

São Paulo, 03 de Janeiro de 2022.

ANA BOGO
RAPACHI:29
212063829
Assinado de forma digital por ANA BOGO
RAPACHI:29212063829
Dados: 2022.01.03
19:19:28 -03'00'

Ana Bogo Rapachi



Licitação [nº 912774] e Lote [nº 2]

Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
☐ CREA-SC NET - Certidão de Pessoa Jurídica.pdf (*)	0,178	04/01/2022 07:53:03
☐ Crea Felipe.pdf (*)	0,087	04/01/2022 07:52:49
☐ Consulta Regularidade do Empregador.pdf (*)	0,099	04/01/2022 07:52:34
☐ CND Trabalhista Coronel Vivida.pdf (*)	0,082	04/01/2022 07:52:19
☐ CND Federal Coronel Vivida.pdf (*)	0,076	04/01/2022 07:52:07
☐ CND Estadual Coronel Vivida.pdf (*)	0,949	04/01/2022 07:51:56
☐ Cartão CNPJ.pdf (*)	0,125	04/01/2022 07:51:41
☐ Capacidade Técnica Matriz.pdf (*)	1,043	04/01/2022 07:51:29
☐ Tó alteração registrada_07-2020.pdf (*)	2,04	04/01/2022 07:51:12
☐ Crea Felipe.pdf	0,087	04/01/2022 07:25:15
☐ CREA-SC NET - Certidão de Pessoa Jurídica.pdf	0,178	04/01/2022 07:21:56
☐ CND Trabalhista Coronel Vivida.pdf	0,082	04/01/2022 07:21:43
☐ Consulta Regularidade do Empregador.pdf	0,099	04/01/2022 07:21:27
☐ Relatório_CertidãoNegativa_2022-01-03_074433.pdf (*)	0,081	04/01/2022 07:21:01
☐ CND Federal Coronel Vivida.pdf	0,076	04/01/2022 07:20:23
☐ CND Estadual Coronel Vivida.pdf	0,949	03/01/2022 19:58:58
☐ Cartão CNPJ.pdf	0,125	03/01/2022 19:58:38
☐ Capacidade Técnica Matriz.pdf	1,043	03/01/2022 19:58:19
☐ Tó alteração registrada_07-2020.pdf	2,04	03/01/2022 19:57:53
☐ Anexo II Coronel Vivida PR.pdf (*)	0,557	03/01/2022 19:57:21

Mostrando de 1 até 20 de 20 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 09348102000177

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/01/2022 12:48:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ: **09.348.102/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 09.348.102/0001-77

Código de Controle: 770F.7457.B72E.F2B2

Data da Emissão: 28/10/2021

Hora da Emissão: 21:07:28

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 28/10/2021, com validade até 26/04/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 09.348.102/0001-77

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22010033941-53

Data e hora da emissão 03/01/2022 19:40:46

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



Certidão Número: 0911791 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 09.348.102/

Contribuinte: SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Liberação: 29/08/2021

Validade: 25/02/2022

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.745.862-0- Inicio atv :12/12/2007 (RV RAPOSO TAVARES, 00000 - CEP: 05577-300)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:51:04 horas do dia 04/01/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 615DABC0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

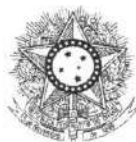
Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 09.348.102/0001-77

Razão social: SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS EXPORTA??O

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122705343610219997
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120804352928335260
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111904282048978802
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103103585589893919
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101204451009002790
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092304330074644291
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	2021090404395206779086
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081604354937560489
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072804512561347380
30/06/2021	30/06/2021 a 29/07/2021	2021063015521512340280
31/05/2021	31/05/2021 a 29/06/2021	2021053115535094815751
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042904493432678389
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041004500226642383
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032204214997206081
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030305125082271105
11/02/2021	11/02/2021 a 12/03/2021	2021021103275491714505
23/01/2021	23/01/2021 a 21/02/2021	2021012304040460424376
04/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021	2021010403575853494253
16/12/2020	16/12/2020 a 14/01/2021	2020121605370968649608
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112623265763118704
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	2020110703415678982438
19/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	2020101904024252984204
30/09/2020	30/09/2020 a 29/10/2020	2020093005305657780263
11/09/2020	11/09/2020 a 10/10/2020	2020091104064304072497
15/08/2020	15/08/2020 a 13/09/2020	2020081504074685460617
27/07/2020	27/07/2020 a 25/08/2020	2020072703403901605656
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070805381557407920
20/03/2020	20/03/2020 a 17/07/2020	2020032002012452795068
01/03/2020	01/03/2020 a 28/06/2020	2020030101373221358200
11/02/2020	11/02/2020 a 11/03/2020	2020021101491453074908
22/01/2020	22/01/2020 a 21/02/2020	202001220415050000000000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.348.102/0001-77

Certidão nº: 82345/2022

Expedição: 03/01/2022, às 19:49:00

Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.348.102/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE VALIDAÇÃO DE REGISTRO

Razão Social: SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Aprovado em: 27/05/2021

CNPJ: 09.348.102/0001-77

Registro: 181130-6

Endereço: RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 19,5 BUTANTA
05577-300 SAO PAULO

Número da alteração contratual: 7

Data da certificação: 16/07/2020

Capital social atual: R\$ 80.000,00 - OITENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL PARA: SERVICOS DE CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUCAO.

Responsáveis Técnicos:

Nome: FELIPE CASSANIGA DE OLIVEIRA

Responsabilidade Técnica aprovada em 27/05/2021

Registro: SC S1 163897-3 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2518398007

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, DECRETO 23.569/33, ARTIGOS 28 E 29 EXCETO ALÍNEA "A", COMBINADOS COM O ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS."

Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 19:31:17 do dia 03/01/2022 válida até 31/03/2022.

Código de controle de certidão: AHA7-D45D-00H7-D172

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 334-1733 - Fax: (0xx48) 334-105
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE VALIDAÇÃO DE REGISTRO

Nome: FELIPE CASSANIGA DE OLIVEIRA

Aprovado em: 22/03/2019

CPF: 091.198.469-08

Registro: SC S1 163897-3

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2518398007

Endereço: RUA JOSE LUIZ MARCELINO 300 AP 501J MURTA
88311-300&nbs

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

Data: 19/03/2019

Atribuições profissionais: "ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, DECRETO 23.569/33, ARTIGOS 28 E 29 EXCETO ALINEA "A", COMBINADOS COM O ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS."

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **21:49:49** do dia **03/01/2022** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **DHD7-C096-DAH8-F4A5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 334-1733 - Fax: (0xx48) 334-105
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 88/2021

Razão Social: Scgrass Gramados Sintéticos Importação e Exportação Ltda

CNPJ: 09.348.102/0001-77

Endereço: Rodovia Raposo Tavares, KM 19,5 Butantã São Paulo - SP

E-mail: contato@scgrass.com.br

Telefone: 11 94785-5198 / 47 2122-1441

Agência: 1821-X

Conta Bancária nº: 43864-2

Banco: do Brasil

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

LOTE	ITEM	QTDE ESTIMAD A	UNI D.	CÓDIG O PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRI O R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
2	1	3.500,00	M²	22114	GRAMA SINTÉTICA: TIPO DE FIO SINTÉTICO: POLIETILENO (PE) EM MONOFILAMENTO OU FIBRILADA. ALTURA DOS FIOS: 32 MM. QUANTIDADE DE PONTOS POR M²: 12.600 PONTOS POR M². DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS: 4 MM E 5 MM ENTRE CARREIRAS. COR PREDOMINANTE: VERDE OLIVÁ. TRATAMENTO PROTETOR: ESTABILIZADO E TRATADO ANTI-UV E ANTI-ESTÁTICO. COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO (PP). COMPOSIÇÃO DA BASE REFORÇADA: POLIPROPILENO. REVESTIMENTO DA BASE: LÁTEX ESPECIAL + RESINA ACRÍLICA. LARGURA DO ROLO: 3,00 METROS. SISTEMA DE CONFECÇÃO: CONFECÇÃO TUFTING MACHINE. FLAMABILIDADE: NÃO ALASTRA O FOGO. MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO JÁ INCLUSA.	Scgrass	R\$ 80,00	R\$ 280.000,00
5	1	1.000,00	MT	22105	TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, MEDIDAS	Scgrass	R\$ 79,00	R\$ 79.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					APROXIMADAS: ALTURA 1,5 M, ESPESSURA DO FIO: 3,8MM, MALHA: 7,5 X 7,5 CM.			
6	1	1.800,00	MT	22106	TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2" (2 POLEGADAS)	Scgrass	R\$ 72,00	R\$ 129.600,00

O valor total estimado dos lotes é de R\$ 488.600,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

São Paulo, 04 de janeiro de 2022

ANA BOGO

RAPACHI:292

12063829

Assinado de forma
digital por ANA BOGO
RAPACHI:29212063829
Dados: 2022.01.04
15:56:50 -03'00'

Ana Bogo Rapachi



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

**Re: edital**

1 mensagem

contato@scgrass.com.br <contato@scgrass.com.br>
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

4 de janeiro de 2022 às 15:58

Boa tarde

Segue a proposta assinada

Att

Ana Bogo

47 2122-1441 / 11 94785-5198

Em 04/01/2022 15:33, Licitação Coronel Vivida escreveu:

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

2 anexos**14. Edital REABERTO Pregão Eletrônico nº 88-2021 - parquinho infantil, grama sintética.docx**
781K**Preço.pdf**
784K



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

**INTENÇÃO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021**

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

5 de janeiro de 2022 às 10:43

Para: comercial6@plasmgomes.com.br

À EMPRESA

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA

BOM DIA!

Foi manifestada a intenção de recursos no lote 01 pela empresa BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, a qual aduz "Bom dia, Manifestamos interesse em entrar com recurso, contra a empresa Plasmgomes para o lote 1, haja vista que a empresa plasmgomes nao apresentou assinatura do representnate no anexo II Declaração unificada."

Conforme estabelecido no edital, no item 14, subitem 14.1, fica aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis para apresentação das razoes do recurso, ou seja até o dia 10 de janeiro de 2022.

Conforme edital, item 14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

**INTENÇÃO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021**

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

5 de janeiro de 2022 às 10:44

Para: licitacoes-grama@outlook.com

À EMPRESA

L.G.B. EIRAS EIRELI

BOM DIA!

Foi manifestada a intenção de recursos no lote 01 pela empresa BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, a qual aduz "Bom dia, Manifestamos interesse em entrar com recurso, contra a empresa Plasgomes para o lote 1, haja vista que a empresa plasgomes nao apresentou assinatura do representnate no anexo II Declaração unificada."

Conforme estabelecido no edital, no item 14, subitem 14.1, fica aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis para apresentação das razoes do recurso, ou seja até o dia 10 de janeiro de 2022.

Conforme edital, item 14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

**INTENÇÃO DE RECURSOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021**

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

5 de janeiro de 2022 às 10:47

Para: Administrativo Pietta <administrativo@pietta.com.br>

À EMPRESA
R R PIETTA EIRELI

BOM DIA!

Foi manifestada a intenção de recursos no lote 01 pela empresa BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, a qual aduz "Bom dia, Manifestamos interesse em entrar com recurso, contra a empresa Plasmomes para o lote 1, haja vista que a empresa plasmomes nao apresentou assinatura do representnate no anexo II Declaração unificada."

Conforme estabelecido no edital, no item 14, subitem 14.1, fica aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis para apresentação das razões do recurso, ou seja até o dia 10 de janeiro de 2022.

Conforme edital, item 14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

**INTENÇÃO DE RECURSOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021**

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

5 de janeiro de 2022 às 10:51

Para: contato@scgrass.com.br

À EMPRESA

SCGRASS GRAMADOS SINTÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

BOM DIA!

Foi manifestada a intenção de recursos no lote 01 pela empresa BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, a qual aduz "Bom dia, Manifestamos interesse em entrar com recurso, contra a empresa Plasgomes para o lote 1, haja vista que a empresa plasgomes nao apresentou assinatura do representnate no anexo II Declaração unificada."

Conforme estabelecido no edital, no item 14, subitem 14.1, fica aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis para apresentação das razoes do recurso, ou seja até o dia 10 de janeiro de 2022.

Conforme edital, item 14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

**INTENÇÃO DE RECURSOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021**

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

5 de janeiro de 2022 às 10:57

Para: contato@brinqbel.com.br

À EMPRESA

BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

BOM DIA!

Considerando a manifestação de intenção de recursos apresentada pela vossa empresa quanto ao lote 01, conforme estabelecido no edital, no item 14, subitem 14.1, fica aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis, ou seja, até 10 de janeiro de 2022, para a apresentação das razões do recurso, os quais, deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro ou enviados através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 001, de 03 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2022 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº.	IDENTIDADE Nº.
Juliano Ribeiro	Presidente	083.886.709-05	10.325.813-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina	Membro Efetivo	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Elizangela Veis Sponholz	Membro Suplente	029.222.969-03	6.601.832-6/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para, JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2022, revogadas a disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes
Secretário Municipal de
Administração e Fazenda

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8050 | Pato Branco, 5 de janeiro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Cooperativa Agropecuária Tradicional, inscrita no CNPJ nº 05.526.196/0025-92 e IE nº 09.924598-26, tomou público o seu pedido de Licença Prévia para Depósito e Comércio de Agrotóxicos a ser implantada na Linha São João, em ponto dos Quilômetros 04 e 05 da Fazenda Chapim, interior de Honório Serpa/PR.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia/Paraná
Cidade, CEP: 85.530-000 - Fone/Fax: (041) 3252-8900

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - PROCESSO Nº 01/2022
AMPLA CONCORRÊNCIA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 17/01/2022, às 09h00min, na Sala de Licitações, sito a Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRASNET, através do site <http://www.comprasnet.gov.br>, e qual seu por objeto o: "Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes com Terapia Real Substitutiva (homodiluição) em Unidade de Terapia Real de Pato Branco, compreendendo: veículo e motorista, sendo o veículo tipo van, com no mínimo 12 lugares", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

URL: O edital e seus anexos poderão ser consultados através da internet, pela endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br, podendo também ser solicitado antes de e-mail: licitacao@clevelandia.pr.gov.br.

Clevelândia, 04 de janeiro de 2022.

Marcos Carraro Nogueira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia/Paraná
Cidade, CEP: 85.530-000 - Fone/Fax: (041) 3252-8900

DECRETO Nº 092/2022

Exonera a pedido a Servidora Pública Municipal MARGARETH DE FÁTIMA PASIN BERTOGLIO do cargo de Secretária de Educação, Cultura e Esportes.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonera a pedido, a Senhora MARGARETH DE FÁTIMA PASIN BERTOGLIO, matrícula nº 2732-4, do cargo de Secretária de Educação, Cultura e Esportes, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando as alterações das Leis Municipais nº 2.507/2016 e nº 2.734/2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 005/2021 e Decreto nº 330/2022 e as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

CLEVELÂNDIA

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº 01/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei Municipal nº 1.851/2003:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para recondução no Conselho Municipal de Saúde do Município de Clevelândia.

Representantes da Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social:

Titular: Kelli da Silva de Moraes

Suplente: Josias Santos de Paula

Representantes das Entidades ou Prestadoras de Serviços de Saúde:

Titular: Cláudia do Carmo Muller Minik

Suplente: Manoel João Silva

Representantes dos Profissionais da Área de Saúde:

Titular: Iza Barbosa Colacchini

Suplente: Elzete Rocha Scheller

Titular: Silveirinha dos Santos

Suplente: Ana Mari Cordero da Silva

Representantes das Instituições de Saúde:

Titular: Lucinda Silva

Suplente: Laurindo Dalla Costa

Titular: Celso Roberto Maciane Stangorini

Suplente: Nelson Cassimiro

Titular: Tereza Neuza Macedo

Suplente: Vilmar Fontes

Titular: Milen David Kennedy Majal

Suplente: Silveirinha dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 136/2021 e demais em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 6, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II de artigo 37 da Constituição Federal, artigo 41, da Lei nº 1.248, de 17 de setembro de 1963 e artigos 1º, inciso XXX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 6 de janeiro de 2014.

Art. 1º - Exonera Karen Aparecida Rossi, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 12.708.353-8, inscrita em 20 de janeiro de 2006, para Secretária da Segurança Pública do Estado do Paraná, do CNP nº 086.044.580-65, e matrícula nº 1283-1/1, do cargo de substituição em comissão de Assessoria de Presidência a partir de 4 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Exonera Anderson Roberto Benito, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.194.708-1, expedida em 28 de dezembro de 1987, para Secretário da Segurança Pública do Estado do Paraná, do CNP nº 171.823.089-49, e matrícula nº 1123-2/1, do cargo de substituição de Assessor Parlamentar a partir de 4 de janeiro de 2022, tendo no gabete do vereador Claudemir Zanco.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabete da Presidência, aos 4 dias do mês de janeiro de 2022.

Claudemir Zanco

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 6, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II de artigo 37 da Constituição Federal, artigo 41, da Lei nº 1.248, de 17 de setembro de 1963 e artigos 1º, inciso XXX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 6 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera Andréa Barbosa Barão, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 5.194.705-1, expedida em 28 de dezembro de 1987, para Secretária da Segurança Pública do Estado do Paraná, do CNP nº 171.823.089-49, e matrícula nº 1123-2/1, do cargo de substituição em comissão de Assessoria de Presidência, a partir de 4 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Exonera Priscila de Almeida Cordeiro, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 5.196.012-2, expedida em 28 de março de 2000, para Secretária da Segurança Pública do Estado do Paraná, do CNP nº 261.612.619-25, e matrícula nº 1123-2/1, do cargo de substituição em comissão de Assessoria de Comunicação, a partir de 4 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabete da Presidência, aos 4 dias do mês de janeiro de 2022.

Claudemir Zanco

Presidente

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº 006/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial por três dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Servidor Público JOSÉ FORTUNATO MAIA.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial, fica determinado que o Município Municipal fique fechado e meio menor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA OUTORGA DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 01/2022
PROCESSO Nº 01/2022

O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Thais Love**, torna público aos interessados devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial, destinada a outorga de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público municipal de áreas do Aeroporto Regional de Pato Branco-Professor Juvenal Loureiro Cardoso, localizado na Rua José Leonardo, nº 1080, com a finalidade específica de exploração de serviços comerciais de aluguel de carros, com área total de 4,95m² (quatro metros e noventa e cinco centímetros quadrados) localizada no Terminal de Passagens do Aeroporto, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor oferta por item", com critério de julgamento da licitação pelo "menor oferta por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.155 de 2007, Decreto Municipal nº 8.354 de 2018 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e demais legislações pertinentes à matéria. A sessão pública de credenciamento, recebimento e abertura dos Envelopes nº 01 (um), Proposta de Preços, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo os Documentos de Habilitação, terá início às 09 (NOVE) HORAS DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2022, na Sala de Abertura de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Rua Camamu, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente, em mídia digital, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Camamu, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br. Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd-rom ou pendrive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3220-1511/1532, e-mail: licitacao@patobranco.pr.gov.br, em Pato Branco, 04 de janeiro de 2022. **Thais Love - Pregoeira**.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.876, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

Deputado eleito para o cargo de Vereador do Município de Pato Branco, no Estado do Paraná, aprovada e sancionada pelo Poder Legislativo Municipal de Pato Branco, em sessão de 18 de janeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovada e sancionada pelo Poder Legislativo Municipal de Pato Branco, em sessão de 18 de janeiro de 2022.

Art. 1º - Em todos os bens, propriedades públicas e instalações sanitárias do Município de Pato Branco, haverá a instalação de sistema de energia solar, quando os bens públicos, instalações ou imóveis, para geração de energia solar, não apresentarem sistema próprio.

§ 1º Para efeito de Lei, consideram-se bens públicos os bens públicos que apresentarem instalações próprias para a geração de energia solar, justificadas pelo meio de estudo elaborado por profissional habilitado.

§ 2º Para efeito de Lei, entendem-se por instalações públicas as instalações contidas no art. 1º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004.

Art. 2º - A instalação do sistema de energia solar, prevista no art. 1º, deverá ocorrer de acordo com o plano de instalação de energia solar, aprovada e a aprovação dos órgãos competentes pertencentes ao Executivo Municipal.

Art. 3º - Os estudos de instalação para obras de construção ou reforma dos bens públicos, de que trata o art. 1º, de Lei, serão elaborados e apresentados à Comissão de Licitação do Município de Pato Branco, para aprovação e execução.

Parágrafo único: Ficam obrigados os comitês de obras de bens públicos que apresentarem instalações próprias para a geração de energia solar, justificadas pelo meio de estudo elaborado por profissional habilitado.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal, apresentará cronograma de instalação do sistema de energia solar, no prazo máximo de quinze dias, em sessão de 18 de janeiro de 2022, em Pato Branco.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei de autoria do Vereador Anderson Roberto Benito.

Gabete da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2022.

RODSON CANTU

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL

PÚBLICO Nº 347/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

USUÁRIO: KARY CLUBE

OBJETO: O presente termo tem por objeto a utilização do espaço público de nomeação KARY CLUB para realização de eventos.

VIGÊNCIA: 11 de dezembro de 2021

FUNDAMENTO: Decreto do Pato Branco - PBI

Pato Branco, 20 de dezembro de 2021.

RODSON CANTU

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº 006/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial por três dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Servidor Público JOSÉ FORTUNATO MAIA.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial, fica determinado que o Município Municipal fique fechado e meio menor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CORNELIUS VIEIRA - PR

CONTRATO Nº 106/2021 - Pregão Eletrônico Nº 83/2021 - Companhia: Município de Cornelius Vieira, no Estado do Paraná, com o objetivo de aquisição de materiais de consumo para o Município de Cornelius Vieira, no Estado do Paraná.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos, incluindo a troca de óleo, filtros, pneus, e outros serviços necessários para a manutenção dos veículos do Município de Cornelius Vieira, no Estado do Paraná.

Valor estimado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 12 meses, de 01/01/2022 a 31/12/2022. Contrato: 01/2022. Data de assinatura: 01/01/2022. Assinatura: Marcos Carraro Nogueira, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORNELIUS VIEIRA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL: MUNICÍPIO DE CORNELIUS VIEIRA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL: MUNICÍPIO DE CORNELIUS VIEIRA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL: MUNICÍPIO DE CORNELIUS VIEIRA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL: MUNICÍPIO DE CORNELIUS VIEIRA - ESTADO DO PARANÁ

DATA: 21/12/2021

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:8360787E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços funerários Adulto e Infantil
VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
CONTRATADA: FUNERÁRIA SANTO ANJO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 29.125.225/0001-56
DATA: 03/01/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:3AD2F648

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Aquisição de lixeiras tipo container
VALOR TOTAL: R\$ 58.278,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e setenta e oito reais)
CONTRATADA: DAYANE MARQUES CARSONI LIMA 08694432919, inscrita no CNPJ sob nº. 43.875.090/0001-77
DATA: 03/01/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:779369BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Aquisição de Curativos Especiais
VALOR TOTAL: R\$ 69.759,20 (sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)
CONTRATADA: SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 08.753.814/0001-09
DATA: 03/01/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:03DDAE76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Aquisição de lixeiras tipo container
VALOR TOTAL: R\$ 211.964,00 (duzentos e onze reais e novecentos e sessenta e quatro centavos)
CONTRATADA: ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.389.693/0001-68
DATA: 03/01/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:DD46796A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Contratação de empresa para executar serviço de lavagem dos veículos que compõem a frota do Município de Contenda
VALOR TOTAL: R\$ 271.739,00 (duzentos e setenta e um mil e setecentos e trinta e nove reais)
CONTRATADA: ALESSANDRO DE ALMEIDA 33167604824, inscrita no CNPJ sob nº 25.161.144/0001-50
DATA: 03/01/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:B0B9861C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 001/2022

PORTARIA Nº 001, de 03 de janeiro de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II,
RESOLVE
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vívica e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívica-PR, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2022 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº.	IDENTIDADE Nº.
Juliano Ribeiro	Presidente	083.886.709-05	10.325.813-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina	Membro Efetivo	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Elizangela Vess Sponholz	Membro Suplente	029.222.969-03	6.601.832-6/PR
Flaviane Guberti Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para, JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2022, revogadas a disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Gracieli Santos de Quadros

Código Identificador:92ACCCD0

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO 7.798 DESIGNA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO
DE PREGOEIRO**

DECRETO Nº. 7.798, de 03 de janeiro de 2022.

Designa servidores para função de Pregoeiro, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vivida-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2022 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto o funcionário atuar como Pregoeiro.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º DESIGNAR a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de Pregoeira, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária atuar como Pregoeira.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Os pregoeiros, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade

técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas



Publicado por:

Gracieli Santos de Quadros

Código Identificador:F5C85772

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO 7.799 DESTITUI, A PEDIDO SERVIDORA
MUNICIPAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA.**

DECRETO Nº. 7.799, de 03 de janeiro de 2022.

Destitui, a pedido, servidora municipal, de função gratificada e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida-PR), **RESOLVE**

Art. 1º. DESTITUIR, a pedido, a Servidora Pública **MARIA ANGELA MOMO**, portador da Cédula de identidade RG. Nº. 5.872.404-1 SSP/PR, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Educação – Responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Padrão FG-8, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

Parágrafo único. Decorrente do disposto no *caput* deste artigo, fica cancelada a Gratificação concedida através do Decreto nº. 7.478 de 05/01/2021.

Art. 2º. Designar, a Servidora **MARIA ANGELA MOMO**, portador da Cédula de identidade RG. Nº. 5.872.404-1 SSP/PR, para exercer a Função Gratificada por Encargo de Coordenadora Pedagógica da Unidade Central de Educação – 40 horas semanais, percebendo a Gratificação por Função conforme art. 47 e tabela "D" da Lei Municipal nº. 2.991 de 27/04/2021, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

§ 1º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária estiver designada como Coordenadora Pedagógica da Unidade Central do Município.

§ 2º. Fica a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Departamento de Educação Central, da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022, 133º da República e 67º do Município.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 002, de 04 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vivida-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**

RESOLVE

Art. 1º. Retifica o art. 4º da Portaria nº. 001, de 03/01/2022, publicado no Jornal Diário do Sudoeste da Cidade de Pato Branco-PR em 05/01/2022 – Edição nº. 8050, e a publicação na íntegra do ato no endereço eletrônico: eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

ONDE SE LÊ:

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2022, revogadas a disposições contrárias.

LEIA-SE:

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022, revogadas a disposições contrárias.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes
Secretário Municipal de
Administração e Fazenda

[illegible]

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice de Souza Cerqueira Silva
Código Identificador: C5377BB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 002/2022 RETIFICA O ART. 4º DA PORTARIA Nº
001, DE 03/01/2022

PORTARIA Nº 002, de 04 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vivida-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**

Art. 1º. Retifica o art. 4º da Portaria nº. 001, de 03/01/2022, publicado no Jornal Diário do Sudoeste da Cidade de Pato Branco-PR em 05/01/2022 – Edição nº. 8050, e a publicação na íntegra do ato no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

ONDE SE LÊ:

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2022, revogadas a disposições contrárias.

LEIA-SE:

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022, revogadas a disposições contrárias.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador: 683CFCCE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO 7.801 RETIFICA O DECRETO Nº 7.737 DE 10 DE
SETEMBRO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

DECRETO Nº. 7.801, de 04 de janeiro de 2022.

Retifica o Decreto nº 7.737 de 10 de setembro de 2021, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vivida-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**

Art. 1º. Fica retificado, o decreto nº 7.737 de 10/09/2021, publicado no Jornal Diário do Sudoeste da Cidade de Pato Branco-PR em 11/12/09/2021 – Edição nº. 7972, e a publicação na íntegra no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 13/09/2021 – Edição nº 2347 no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp/ - Conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **CAROLINE MARCOLINA**, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.860.708-0 SSP/PR para exercer o cargo de **farmacêutica**, com 40 (quarenta) horas semanais, enquadrado(a) na **Classe "A"** (Grau I: escolaridade definida para o provimento do cargo), constante na Tabela de Vencimento do Cargo de Provimento Efetivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 03/05/2019 - Edição 7378, obedecida à classificação final, a partir de 13 de setembro de 2021.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde- SEMS, no horário das 08h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.

LEIA-SE:

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **CAROLINE MARCOLINA**, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.860.708-0 SSP/PR para exercer o cargo de **Farmacêutica**, com 40 (quarenta) horas semanais, enquadrado(a) na **Classe "A"** (Grau I: escolaridade definida para o provimento do cargo), constante na Tabela de Vencimento do Cargo de Provimento Efetivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 03/05/2019 - Edição 7378, obedecida à classificação final, a partir de 13 de setembro de 2021.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde- SEMS, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13:00 às 17:00, de 2ª a 6ª feira.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 (dez) de setembro de 2021, revogadas a disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador: F2B43B0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 01/2022, tipo "TÉCNICA E PREÇO" por lote para **AMPLA CONCORRÊNCIA**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria na revisão e implementação de melhorias da estrutura organizacional e no quadro de cargos e carreiras do município de Coronel Vivida-PR, envolvendo estudos técnicos, análises, serviços de reestruturação normativa, reestruturação de pessoal, de acordo com previsões constitucionais e da Lei Complementar nº 101/00, dentre outras necessárias ao fiel cumprimento da execução dos serviços, com implantação de novo organograma estrutural, plano de cargos e



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 7.798, de 03 de janeiro de 2022.

Designa servidores para função de Pregoeiro, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vivida-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2022 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida **Função Gratificada por encargo**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto o funcionário atuar **como Pregoeiro**.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º DESIGNAR a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de **Pregoeira**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida **Função Gratificada por encargo**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária atuar **como Pregoeira**.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Os pregoeiros, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes
Secretário Municipal de
Administração e Fazenda

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2022, revogadas a disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Gracieli Santos de Quadros

Código Identificador:92ACCCD0

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO 7.798 DESIGNA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE PREGOEIRO

DECRETO Nº. 7.798, de 03 de janeiro de 2022.

Designa servidores para função de Pregoeiro, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vivida-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2022 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto o funcionário atuar como Pregoeiro.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de Pregoeira, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária atuar como Pregoeira.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Os pregoeiros, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade

técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas



Publicado por:

Gracieli Santos de Quadros

Código Identificador:F5C85772

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO 7.799 DESTITUI, A PEDIDO SERVIDORA MUNICIPAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

DECRETO Nº. 7.799, de 03 de janeiro de 2022.

Destitui, a pedido, servidora municipal, de função gratificada e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida-PR), **RESOLVE**

Art. 1º. DESTITUIR, a pedido, a Servidora Pública MARIA ANGELA MOMO, portador da Cédula de identidade RG. Nº. 5.872.404-1 SSP/PR, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Educação – Responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Padrão FG-8, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

Parágrafo único. Decorrente do disposto no *caput* deste artigo, fica cancelada a Gratificação concedida através do Decreto nº. 7.478 de 05/01/2021.

Art. 2º. Designar, a Servidora MARIA ANGELA MOMO, portador da Cédula de identidade RG. Nº. 5.872.404-1 SSP/PR, para exercer a Função Gratificada por Encargo de Coordenadora Pedagógica da Unidade Central de Educação – 40 horas semanais, percebendo a Gratificação por Função conforme art. 47 e tabela "D" da Lei Municipal nº. 2.991 de 27/04/2021, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

§ 1º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária estiver designada como Coordenadora Pedagógica da Unidade Central do Município.

§ 2º. Fica a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Departamento de Educação Central, da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

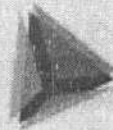
Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022, 133º da República e 67º do Município.



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**



CPF: **044.650.189-16** Município/UF: **CORONEL VIVIDA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**

Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **15 DE SETEMBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **10 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1) Planejamento e Termo de Referência:

- Licitações exclusivas e com cotas às MPE.

2) Publicidade, Impugnação e Pedido de Esclarecimentos.

3) Sessão Pública do Pregão:

- Credenciamento.
- Credenciamento nas Licitações Exclusivas ou com Cotas Exclusivas às MPE.
- Fases de Lances.
- Julgamento de Propostas.
- Preferência às MPE em caso de empate ficto.
- Amostras.
- Habilitação.
- Habilitação Fiscal e Trabalhista Tardia.
- Recursos.

4) Adjudicação e Homologação.

5) Anulação e Revogação.

6) Sanções.

Curitiba, 11 de Novembro de 2020

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **IANA ROBERTA SCHMID**

CPF: **050.669.369-47** Município/UF: **CORONEL VIVIDA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**



Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **22 DE MAIO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **10 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1) Planejamento e Termo de Referência:

- Licitações exclusivas e com cotas às MPE.

2) Publicidade, Impugnação e Pedido de Esclarecimentos.

3) Sessão Pública do Pregão:

- Credenciamento.
- Credenciamento nas Licitações Exclusivas ou com Cotas Exclusivas às MPE.
- Fases de Lances.
- Julgamento de Propostas.
- Preferência às MPE em caso de empate ficto.
- Amostras.
- Habilitação.
- Habilitação Fiscal e Trabalhista Tardia.
- Recursos.

4) Adjudicação e Homologação.

5) Anulação e Revogação.

6) Sanções.

Curitiba, 15 de Junho de 2020

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

**Re: INTENÇÃO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021**

1 mensagem

comercial6@plasgomes.com.br <comercial6@plasgomes.com.br>

5 de janeiro de 2022 às 11:12

Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Bom dia,

Primeiramente agradeço o contato deste setor e na sequência afim de não postergar para ambas partes estou enviando em anexo a Declaração Unificada assinada digitalmente a qual comprova que foi assinada em data e horário bem anterior ao Processo Licitatório, pois na assinatura consta data e horário que foi feita, sendo somente um erro do sistema Licitações-E que pede que compactamos os documentos onde neste momento foi retirada a assinatura pelo sistema.

Sendo assim isso assegura este Setor a deferir tal recurso, que além de seguir as regras Licitatórias visando Melhor Preço, tem o documento (Declaração Unificada) em mãos comprovando a assinatura anterior e correta ao certame!

Grata e seguimos a disposição deste Setor e sua Equipe

À disposição para esclarecer eventuais dúvidas,

Atenciosamente,

Ezequiel Korpalski / Comercial
Plasgomes Brinquedos - Ltda
Entre em contato também Tel/Whats (46) 99934-5273
Visite também nosso site www.plasgomes.com.br

Em 2022-01-05 10:43, Licitação Coronel Vivida escreveu:

À EMPRESA

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA

BOM DIA!

Foi manifestada a intenção de recursos no lote 01 pela empresa BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, a qual aduz "Bom dia, Manifestamos interesse em entrar com recurso, contra a empresa Plasgomes para o lote 1, haja vista que a empresa plasgomes nao apresentou assinatura do representnate no anexo II Declaração unificada."

Conforme estabelecido no edital, no item 14, subitem 14.1, fica aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis para apresentação das razões do recurso, ou seja até o dia 10 de janeiro de 2022.

Conforme edital, item 14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



ANEXO II DECLARAÇÃO UNIFICADA pdf ass.pdf
754K



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 88/2021

A Empresa Plasgomes Brinquedos - LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 30871504000148, com endereço na Rua Mariano Soares Nº405 Bairro Jacu, CEP: 89245000 na cidade de Araquari Estado de Santa Catarina, telefone (47) 3447-1000 - por intermédio de sua representante legal, a Sra. Ezequiel Korpalski Freitas, inscrita no CPF nº 05085243935 e RG nº 1302287701, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Araquari em 03 de janeiro de 2022.

PLASGOMES
BRINQUEDOS
LTDA:30871504000148

Assinado de forma digital por
PLASGOMES BRINQUEDOS
LTDA:30871504000148
Dados: 2022.01.03 11:04:57 -03'00'

Ezequiel Korpalski Freitas / Rep. Legal
CPF: 050.852.439-35



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de grama sintética e parques infantis, materiais para manutenção de áreas públicas em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006	45	2465	3.3.90.30.24

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.10 – Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	000	1.013	Modernização e Estruturação da Educação Infantil 05.001.12.365.0012.1.013	235	2466	4.4.90.52.10
00	05/01	103	2.011	CRECHES 05.001.12.365.0012.2.011	249	2467	3.3.90.30.24

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO DESPORTO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas 05.003.27.812.0018.2.019	309	2468	3.3.90.30.24

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

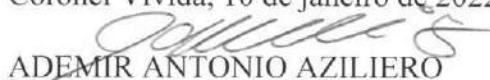
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/01	000	2.052	Manutenção dos Serviços Públicos 08.001.15.452.0027.2.052	419	2469	3.3.90.30.24

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2022


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR

IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA – EPP



RUA LUIZ HELLMANN, Nº 96, BARRACÃO 03, DISTRITO INDUSTRIAL DANTE MANFROI
CEP: 85.602-820 - FRANCISCO BELTRÃO-PR
TEL: (46) 3524-7704 / 3523-6901 / 9 9917-0022
Home Page: www.brinqbel.com.br
E-MAIL: contato@brinqbel.com.br

Página 1 de 9

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE/PREGOEIRO DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2021**

Recorrente: BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP

BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita sob o **CNPJ nº 18.066.360/0001-51**, com sede à Rua Luiz Hellmann, nº 96, Barracão 03, Distrito Industrial Dante Manfroi, em Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.602-820, neste ato representado por seu representante legal infra assinado, o Sócio e Administrador Sr. HELCIO VANDERLEI GAMLA, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF: CPF nº 030.360.599-54, tempestivamente, vem, com fulcro no que permite e determina o Edital do Certame, bem como, da Lei nº 8.666/93, e Lei 10.520/2002, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, a fim de apresentar seu

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da decisão dessa digna Comissão de Licitação que habilitou e declarou vencedora dos Itens 1 e 2 do referido Processo Licitatório a empresa PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA inscrita no CNPJ nº. 30.871.504/0001-48, o que faz pelos motivos de seu inconformismo no articulado a seguir, em razão do **não** atendimento dos requisitos do edital, o que faz com base nas relevantes razões de fato, fundamento e direito a seguir expostas:



IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA – EPP



RUA LUIZ HELLMANN, Nº 96, BARRAÇÃO 03, DISTRITO INDUSTRIAL DANTE MANFROI
CEP: 85.602-820 - FRANCISCO BELTRÃO-PR
TEL: (46) 3524-7704 / 3523-6901 / 9 9917-0022
Home Page: www.bringbel.com.br
E-MAIL: contato@bringbel.com.br

Página 2 de 9

1. – DO RECURSO MANEJADO

Em primeiro plano, sobre o direito de petição, a RECORRENTE transcreve ensinamento do professor José Afonso da Silva, em sua obra "Direito Constitucional Positivo", ed. 1.989, página 382:

É importante frisar que o direito de petição não pode ser destituído de eficácia. Não pode a autoridade a que é dirigido escusar-se de pronunciar sobre a petição, quer para acolhê-la quer para desacolhê-la com a devida motivação.

Também o renomado Mestre Marçal Justen filho, "in" Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª ed., pág. 647 assim assevera:

A Constituição Federal assegura, de modo genérico, o direito de petição (art. 5º, XXXIV, a), como instrumento de defesa dos direitos pessoais, especialmente contra atos administrativos inválidos. Além disso, a Constituição assegura a publicidade dos atos administrativos (art. 37) e o direito ao contraditório e à ampla defesa (art. 5º, inc. LV).

Assim, requer a RECORRENTE que as razões aqui formuladas sejam devidamente autuadas e, se não acolhidas, o que se admite apenas pelo princípio da eventualidade e tão somente *ad argumentandum*, que haja uma decisão motivada sobre o pedido formulado.

2. - DATEMPESTIVIDADE

A presente peça de Recurso tem por objeto apontar equívocos e falhas contidas no Certame e na decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

O prazo para interposição do presente recurso é de 3 (três) dias úteis, conforme item 14 do edital, vejamos:



IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA – EPP



RUA LUIZ HELLMANN, Nº 96, BARRACÃO 03, DISTRITO INDUSTRIAL DANTE MANFROI
CEP: 85.602-820 - FRANCISCO BELTRÃO-PR
TEL: (46) 3524-7704 / 3523-6901 / 9 9917-0022
Home Page: www.brinqbel.com.br
E-MAIL: contato@brinqbel.com.br

Página 3 de 9

17.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

Considerando que o Licitante, ora Recorrente não renunciou ao direito de recorrer, manifestando interesse na apresentação de Recurso, hábil está para proceder e apresentar o presente Recurso.

Do mesmo modo, o Recorrente registrou nos termos do edital sua intenção de recorrer, aceite pela Comissão.

Assim, conforme registrado no certame, o fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 05/01/2022 (quarta-feira), contando os dias estabelecidos no edital, a partir da publicação do resultado, o prazo final é dia 10/01/2022 (segunda-feira), portanto, o presente Recurso é tempestivo.

3. - DO EFEITO SUSPENSIVO

Requer a RECORRENTE, sejam recebidas as presentes razões e encaminhadas à autoridade competente para sua apreciação e julgamento, em conformidade com o artigo 109, parágrafos 2º e 4º da Lei nº 8.666/1993, concedendo efeito suspensivo até julgamento final na via administrativa.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

§ 2º O recurso previsto nas alíneas a e b do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

(...)

§ 4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.



IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA – EPP



RUA LUIZ HELLMANN, Nº 96, BARRAÇÃO 03, DISTRITO INDUSTRIAL DANTE MANFROI
CEP: 85.602-820 - FRANCISCO BELTRÃO-PR
TEL: (46) 3524-7704 / 3523-6901 / 9 9917-0022
Home Page: www.brinqbel.com.br
E-MAIL: contato@brinqbel.com.br

Página 4 de 9

4. – DO RECURSO MANEJADO e DAS RAZÕES DA REFORMA

Acudindo ao edital publicado dessa Instituição para o certame licitatório em epígrafe, a Empresa Recorrente e outras Empresas licitantes, dele vieram participar.

Cumprido que, o presente recurso trata especificamente quanto a classificação e habilitação de empresa PLASGOMES.

Verifica-se que o procedimento e critério de aceitabilidade, classificação e habilitação, feriu e descumpriu o estabelecido no Edital.

Conforme consta no Certame, a Empresa PLASGOMES deixou de apresentar documento obrigatório, haja vista que um dos documentos de habilitação não possui assinatura, especificamente a Declaração Unificada, Anexo II, Item 8.11.1.4. Das Declarações, alínea "a").

Ora, a falta de assinatura em documento torna-o inútil e ineficaz, ou seja, sem validade, o que significa e importa na ausência de documento válido para habilitação.

Todavia, verifica-se que a Comissão do Pregão descumpriu e descumprir o estabelecido no Edital, ao habilitar empresa PLASGOMES com tal documento inapto.

Vejam que o edital prevê expressamente que a falta de qualquer documento implicará na **INABILITAÇÃO**, como consta no Edital, vejamos:

13. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

(...)

13.5. A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.

Deste modo, inquestionável que documento sem assinatura possa ser aceito ou sanado posteriormente, uma vez que a falta de assinatura no referido documento, torna-o **inútil, inapto, inválido e ineficaz, como se não existisse, ou seja, faltante**.

O mesmo podemos comparar com um cheque, o qual sem assinatura de seu titular é inválido, sem valor, bem como, uma nota promissória, sem assinatura do devedor, é ineficaz, inexistente, igualmente um contrato, sem assinatura inexistente obrigação.



IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA – EPP



RUA LUIZ HELLMANN, Nº 96, BARRAÇÃO 03, DISTRITO INDUSTRIAL DANTE MANFROI
CEP: 85.602-820 - FRANCISCO BELTRÃO-PR
TEL: (46) 3524-7704 / 3523-6901 / 9 9917-0022
Home Page: www.brinqbel.com.br
E-MAIL: contato@brinqbel.com.br

Página 5 de 9

Portanto, não resta outra alternativa, senão a inabilitação da Empresa Plasgomes, por descumprimento de requisito necessário e obrigatório, estabelecido e exigido no edital, uma vez que a falta de assinatura de documento o torna inapto, inexistente para o processo licitatório.

5. – DO DIREITO

Inicialmente, cumpre verificar que o artigo 3º, caput, da Lei nº 8.666/1993 preleciona que tanto a Administração Pública como os interessados **ficam obrigados à observância dos termos e condições previstos no Edital.**

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. [grifou-se]

Importante ainda destacar o Art. 41 da Lei de Licitações, veja-se: “Art. 41. A Administração **NÃO** pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha **estritamente vinculada.**” [grifou-se]

Assim sendo, resta evidente que a Empresa Plasgomes deve ser **INABILITADA** no presente certame, face ao claro descumprimento da mesma às exigências do edital norteador desta licitação, sob pena de violação inquestionável e insanável aos princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo, sob os quais deve pautar-se todo e qualquer procedimento licitatório.

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

IV - verificação da **conformidade de cada proposta com os requisitos do edital** e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a



IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA – EPP



RUA LUIZ HELLMANN, Nº 96, BARRAÇÃO 03, DISTRITO INDUSTRIAL DANTE MANFROI
CEP: 85.602-820 - FRANCISCO BELTRÃO-PR
TEL: (46) 3524-7704 / 3523-6901 / 9 9917-0022
Home Page: www.bringbel.com.br
E-MAIL: contato@bringbel.com.br

Página 6 de 9

desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

V - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;

[grifou-se]

Como visto, o julgamento **não** pode dissociar-se, em momento algum, dos critérios objetivos estabelecidos no edital, sob pena de desviar-se do julgamento objetivo.

É neste tocante que incide precisamente o princípio da vinculação ao edital, o qual deve nortear todo e qualquer procedimento licitatório, conforme preconiza o art. 3º da Lei de Licitações.

Corroborando o entendimento acima esposado, os demais tribunais nacionais:

ADMINISTRATIVO. PRINCÍPIO DA **VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**. 1. A observância do princípio da vinculação ao edital de licitação é medida que se impõe, interpretado este como um todo, de forma sistemática. Desta maneira, **os requisitos estabelecidos nas regras editalícias devem ser cumpridos fielmente, sob pena de inabilitação do concorrente, nos termos do art. 43, inciso IV, da Lei nº 8666/93.** 2. Agravo de instrumento improvido. (TRF-4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO : AG 50132325420144040000 5013232-54.2014.404.0000. Rel. FERNANDO QUADROS DA SILVA – 3ª Turma. Em 20/08/2014. DJ: 21/08/2014) – [grifou-se]

ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. **LICITAÇÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. ISONOMIA ENTRE OS LICITANTES.** O princípio **da vinculação ao edital restringe o próprio ato administrativo às regras editalícias, impondo a inabilitação da empresa que descumpriu as exigências estabelecidas no ato convocatório.** O afastamento dos requisitos estabelecidos no edital PRIVILEGIA A AGRAVANTE EM DETRIMENTO DOS DEMAIS INTERESSADOS no certame, **ferindo o princípio da isonomia dos concorrentes** (TRF4, AG 5011224-41.2013.404.0000, Quarta Turma, 10 Relatora p/ Acórdão Vivian Josete Pantaleão Caminha, juntado aos autos em 19/09/2013) – [grifou-se]

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. **PREGÃO ELETRÔNICO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**. 1. Sobre o assunto, deve ser prestigiado o princípio da vinculação ao edital de licitação, interpretado este como um todo, de forma sistemática. Desta maneira, **os requisitos estabelecidos nas regras editalícias devem ser cumpridos fielmente, sob pena**



IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA – EPP



RUA LUIZ HELLMANN, Nº 96, BARRACÃO 03, DISTRITO INDUSTRIAL DANTE MANFROI

CEP: 85.602-820 - FRANCISCO BELTRÃO-PR

TEL: (46) 3524-7704 / 3523-6901 / 9 9917-0022

Home Page: www.bringbel.com.br

E-MAIL: contato@bringbel.com.br

Página 7 de 9

de inabilitação do concorrente, nos termos do art. 43, inciso IV, da Lei nº 8666/93. 2. No caso em tela, apesar de toda a argumentação ventilada, certo que a empresa impetrante apresentou equipamento fora das especificações técnicas exigidas para o objeto da licitação em questão, desatendendo às exigências estabelecidas no instrumento editalício, impondo-se, desta maneira, a consequente inabilitação para o certame. (TRF4, AC 5024027-24.2012.404.7200, Terceira Turma, Relator p/ Acórdão Fernando Quadros da Silva, juntado aos autos em 16/12/2013) [grifou-se]

Os mesmos princípios foram contemplados no art. 5º do Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, que aprovou o regulamento federal para a modalidade de licitação denominada Pregão na forma Eletrônica, como se vê *in verbis*:

Art. 5º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade. [grifou-se]

Assim, por esses princípios, a Administração Pública (por meio do Pregoeiro e da Comissão de Licitação) e participantes do certame devem pautar as suas ações pelos termos do instrumento convocatório, ou seja, **não** podem agir, sob pena de violação à legislação vigente, nem além nem aquém do estabelecido no ato convocatório.

Outro ponto importante para se salientar diz respeito ao chamado princípio do julgamento objetivo, que deve observar o critério objetivo previsto no Edital, ou seja, apoia-se em fatos concretos exigidos pela Administração e confrontados com as propostas oferecidas pelos licitantes, conforme se verifica nos artigos 44, caput, e 45, caput, da Lei nº 8.666/1993, *in verbis*:

Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais **não** devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA – EPP



RUA LUIZ HELLMANN, Nº 96, BARRACÃO 03, DISTRITO INDUSTRIAL DANTE MANFROI
CEP: 85.602-820 - FRANCISCO BELTRÃO-PR
TEL: (46) 3524-7704 / 3523-6901 / 9 9917-0022
Home Page: www.brinqbel.com.br
E-MAIL: contato@brinqbel.com.br

Página 8 de 9

Imperioso depreender também que conforme o disposto no §1º, inciso I, do artigo 3º da Lei 8.666/93,

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;

Desse modo, admitir, classificar, habilitar ou até declarar vencedora a empresa proponente em total desconformidade aos requisitos estabelecidos pelo edital, **restringe o caráter competitivo do certame e estabelece preferências ou distinções** para com os demais interessados.

Nessa linha de raciocínio, admitir que a Administração não se obrigue a cumprir com o que está explicitamente disposto no edital, significa, em outras palavras, desrespeitar ou fulminar claramente com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

A propósito, qualquer valoração, além do expressamente disposto no edital, importará em macular ao referenciado princípio do julgamento objetivo, atribuindo-lhe conotação flagrantemente subjetiva.

Assim sendo, conforme a farta demonstração acima delineada, torna-se imperiosa a **Inabilitação** e desclassificação da empresa PLASGOMES no presente certame, face a comprovação do evidente descumprimento aos termos do edital, sob pena de violação aos referenciados princípios da vinculação ao edital, critérios estabelecidos de preferência e do julgamento objetivo.

IV – PEDIDOS

Diante do exposto, requer que esse ilustre Pregoeiro se digne:

a) receber, apreciar, acolher e julgar procedente o presente recurso, para o fim de reconsiderar, reformar a decisão para aplicação das regras estabelecidas no Edital, o que



IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA – EPP



RUA LUIZ HELLMANN, Nº 96, BARRACÃO 03, DISTRITO INDUSTRIAL DANTE MANFROI

CEP: 85.602-820 - FRANCISCO BELTRÃO-PR

TEL: (46) 3524-7704 / 3523-6901 / 9 9917-0022

Home Page: www.bringbel.com.br

E-MAIL: contato@bringbel.com.br

Página 9 de 9

acarreta DESCLASSIFICAR e INABILITAR no vertente processo licitatório a empresa PLASGOMES, habilitando e classificando a Empresa Recorrente, BRINQBEL, pelos motivos de fato, fundamento e direito acima aduzidos, ou, até, o cancelamento do procedimento licitatório, em razão de tudo que foi exposto acima, por ser esta medida de inteira Justiça!

Outrossim, caso Vosso entendimento seja diverso, o que não se espera, mas se argumenta pelo princípio da eventualidade, faça este subir à autoridade superior competente, em consonância com o previsto na Lei nº 8.666/93, lembrando sempre do Princípio Constitucional do Contraditório e Ampla Defesa.

Requer ainda, seja oportunizada a produção de todos os meios de prova em direito admitidas, notadamente a prova documental, bem como, a juntada de eventuais novos documentos.

Nestes Termos, Respeitosamente pede e aguarda Deferimento.

De Francisco Beltrão/PR, 07 de janeiro de 2022.

HELICIO VANDERLEI

GAMLA:03036059954

Assinado de forma digital por
HELICIO VANDERLEI

GAMLA:03036059954

Dados: 2022.01.10 14:29:49 -03'00'

HÉLCIO VANDERLEI GAMLA

Sócio Administrador

RG n.º 7.599.528-8 SSP/PR

CPF n.º 030.360.599-54



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

RECURSO BRINQBEL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021

1 mensagem



contato@brinqbel.com.br <contato@brinqbel.com.br>
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

10 de janeiro de 2022 às 14:42

Prezados Boa Tarde!

Segue nosso recurso, referente o Pregão Eletrônico 088/2021, conforme manifestado.

Desde já agradecemos pela compreensão.

** Favor confirmar o recebimento.

Att

Helcio Gamla

Brinqbel Ind. E Com. De Brinquedos Ltda-EPP

Francisco Beltrão-PR

Tel: (46) 3524-7704 / (46) 99917-0022

De: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 10:57
Para: contato@brinqbel.com.br
Assunto: INTENÇÃO DE RECURSOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021

À EMPRESA

BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

BOM DIA!

Considerando a manifestação de intenção de recursos apresentada pela vossa empresa quanto ao lote 01, conforme estabelecido no edital, no item 14, subitem 14.1, fica aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis, ou seja, até 10 de janeiro de 2022, para a apresentação das razões do recurso, os quais, deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro ou enviados através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis.



--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



1 RECURSO ADMINISTRATIVO - BRINQBEL - Coronel Vivida.pdf
952K

máximo total R\$ 28.210,00. início do cadastro das propostas a partir das 08h00min do dia 23 de dezembro de 2021 até às 08h00min do dia 06

Anexos

[Aviso de licitação](#) [PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RES.](#) [PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RES.](#)

Pregão Eletrônico nº 90/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ENXOVAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DE COZINHA, ADEQUADOS PARA O FUNCIONAMENTO DE FORMA INTEGRAL, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR. Valor máximo total: R\$ 25.094,77. início do cadastro das propostas a partir das 08h00min do dia 22 de dezembro de 2021 até às 08h00min do dia 05 de janeiro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 05 de janeiro de 2022. Início da disputa de preços às 10h30min do dia 05 de janeiro

Anexos

[Aviso de licitação](#)

20/12/2021



Pregão Eletrônico nº 88/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E PARQUES INFANTIS, MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO. Valor máximo total R\$ 1.685.055,00. início do cadastro das propostas a partir das 08h00min do dia 09 de dezembro de 2021. fica alterado o prazo para cadastro das propostas para até as 08h00min do dia 04 de janeiro de 2022. Abertura das propostas

Anexos

[Aviso de licitação](#) [Esclarecimento e resposta](#) [Aviso de reabertura](#) [Edital alterado com reabertura](#) [PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RES.](#)
[PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RES.](#) [Razões recurso Brinqbel](#)

07/12/2021





Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

**RAZÕES DO RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021**

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

10 de janeiro de 2022 às 17:06

Para: comercial6@plasgomes.com.br

À EMPRESA

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA

BOA TARDE!

A empresa BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA apresentou as razões do recurso.

Conforme edital, item 14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente. Devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis para apresentação das contrarrazões do recurso, **ou seja até o dia 13 de janeiro de 2022.**

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

 **RazoesrecursoBrinqbel.pdf**
932K



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

RAZÕES DO RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021

1 mensagem



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>
Para: licitacoes-grama@outlook.com

10 de janeiro de 2022 às 17:06

À EMPRESA
L.G.B. EIRAS EIRELI

BOA TARDE!

A empresa BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA apresentou as razões do recurso.

Conforme edital, item 14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente. Devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis para apresentação das contrarrazões do recurso, **ou seja até o dia 13 de janeiro de 2022.**

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

 **RazoesrecursoBrinqbel.pdf**
932K



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

RAZÕES DO RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>
Para: Administrativo Pietta <administrativo@pietta.com.br>

10 de janeiro de 2022 às 17:06

À EMPRESA
R R PIETTA EIRELI

BOA TARDE!



A empresa BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA apresentou as razões do recurso.

Conforme edital, item 14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente. Devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis para apresentação das contrarrazões do recurso, **ou seja até o dia 13 de janeiro de 2022.**

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

 **RazoesrecursoBrinqbel.pdf**
932K



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

RAZÕES DO RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>
Para: contato@scgrass.com.br

10 de janeiro de 2022 às 17:07

À EMPRESA

SCGRASS GRAMADOS SINTÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

BOA TARDE!



A empresa BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA apresentou as razões do recurso.

Conforme edital, item 14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente. Devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis para apresentação das contrarrazões do recurso, **ou seja até o dia 13 de janeiro de 2022.**

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

 **RazoesrecursoBrinqbel.pdf**
932K

**Ilustríssimo(a) Senhor(a) Presidente/Pregoeiro(a) da
Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida – PR.**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021
PROCESSOR LICITATÓRIO Nº 166/2021

A Empresa Plasgomes Brinquedos LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 30.871.504/0001-48 e situada à Rua Mariano Soares, nº 405, Bairro Jacu, Município de Araquari – SC, neste ato representada por sua Representante Legal a Sra. Ezequiel Korpalski de Freitas, cujo CPF é o nº 050.852.439-35, residente a Rua Germano Mayer, nº 230, Bairro Marrecas, Município de Francisco Beltrão – PR, vem respeitosamente explicitar argumentos coesivos a CONTRARRAZÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, o que faz pelas razões que passa a expor.

1- INTRODUÇÃO

Vimos respeitosamente apresentar inúmeras contrarrazões ao recurso nos apresentado.

Inicialmente cabe ressaltar que nossa Empresa PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA – EPP consagrou-se vencedora do certame com um valor expressivamente abaixo ao da Recorrente.

Assim, o recurso manejado pela Recorrente possui a visível tentativa de desclassificar a Recorrida vencedora do certame com proposta mais vantajosa à municipalidade com argumento pouco exímio, já que restou apresentada a Declaração apontada no recurso.

Referida declaração restou devidamente anexada aos autos via sistema de forma tempestiva por meio de login realizado a partir do certificado digital da empresa Recorrida.

Assim, não há como negar que a empresa Recorrida cumpriu com o disposto no edital assumindo os compromissos exigidos no Anexo II, Item 8.11.1.4.

Portanto, não existe motivo para desclassificação da empresa vencedora do certame com proposta mais vantajosa ao erário.

Note, Nobre julgado que a pretensão da Recorrente é de desclassificar a Empresa já Habilitada Plasgomes Brinquedos LTDA – por mera formalidade de não assinatura em declaração. E não por falta de documento como tenta distorcer a requerente.

Por força da Lei 8.666/93, a regra é que a licitante apresente todos os documentos corretamente em conformidade com o edital.

Os artigos 3 e 41 da Lei de Licitações tratam do princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Que pressupõe que as empresas participantes obedeçam o edital.

Ocorre que, existem outros princípios que regem as licitações. Bem como o principal objetivo de uma licitação pública é encontrar a proposta **mais vantajosa ao erário**.

Com base nisso, entendendo essa relação entre princípios, a própria Lei 8.666/93 previu a possibilidade de realizar diligências complementares.

Esse instrumento serve para privilegiar a competição mediante a manutenção de licitantes.

Ou seja, o objetivo é não inabilitar ou desclassificar uma empresa capaz, por uma omissão ou erro simples, que podem ser verificados ou corrigidos.

A diligência complementar é um instrumento que ajuda o órgão a esclarecer dúvidas, verificar fatos e até mesmo complementar documentos que já foram apresentados pela empresa no certame.

Referido instrumento está previsto no art. 43, § 3º da Lei de Licitações:

"É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta."

Portanto, um documento sem assinatura, não seria motivo suficiente para inabilitar ou desclassificar o licitante, quando temos à disposição um instrumento tão relevante quanto a possibilidade de

diligenciar autorizando que a licitante simplesmente assine pelo documento que já restou juntado aos autos.

Ainda temos que observar, que a falta de assinatura não interfere no conteúdo do documento, se tratando de um mero erro simples que pode facilmente ser adequado, preservando a proposta.

Podemos verificar que esse entendimento é corroborado pela jurisprudência. Tanto do Tribunal de Contas da União quanto os Tribunais de Justiça já pacificaram o entendimento.

É aplicado o formalismo moderado na análise desses casos, prevalecendo o resultado sobre a forma estrita:

"EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PROPOSTA DECLARADA VENCEDORA. FALTA DE ASSINATURA NA OFERTA FINANCEIRA. **IRREGULARIDADE QUE NÃO COMPROMETE OS PRINCÍPIOS NORTEADORES DO COMPETITÓRIO**. AUSÊNCIA DE DIREITO DO CONCORRENTE PUGNAR PELA INABILITAÇÃO. **A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e da proposta mais vantajosa para a Administração (art. 3º da Lei n. 8.666/93). A Administração acha-se vinculada às condições do edital (art. 41 da Lei n. 8.666/93). Todavia, conforme entendimento sedimentado no âmbito do STJ, rigorismos formais extremos e exigências inúteis não podem conduzir a interpretação contrária à finalidade da lei. Tal ocorre no caso dos autos, em que se mostra correta a decisão administrativa que declarou habilitada, concorrente que deixou de assinar a oferta financeira, porém é identificada através de rubrica e dos demais documentos que compõem a proposta, que se mostrou mais vantajosa para a Administração. Ausência de qualquer vulneração dos princípios da licitação.** Inexistência de direito da concorrente pugnar pela sua inabilitação. A questão quanto à perda do objeto em razão da assinatura do contrato somente foi suscitada após o julgamento da apelação. Embargos rejeitados." Fonte: Embargos de Declaração Nº 70052251790, Vigésima Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marco Aurélio Heinz, Julgado em 27/02/2013 – site TJRS. GRIFEI.

E ainda:

Acórdão nº 2159/2016 -TCU -Plenário; Acórdão nº 1535/2019 -TCU -Plenário, Acórdão nº 3418/2014 -TCU -Plenário, Acórdão nº 3615/2013 -TCU - Plenário e Acórdão nº 1795/2015 -TCU -Plenário.

Portanto, a simples ausência de assinatura de documento constante nos autos constitui mera formalidade passível de ser sanada via diligência complementar, conduta que possibilita à Gestão Pública contratar com a proposta mais vantajosa cumprindo o objetivo do processo licitatório.

Assim, não merece provimento as razões lançadas na peça recursal.

Nestes termos, pede deferimento.

Araquari em 12 de janeiro de 2022.

PLASGOMES
BRINQUEDOS

LTDA:30871504000148

Assinado de forma digital por
PLASGOMES BRINQUEDOS
LTDA:30871504000148
Dados: 2022.01.13 15:35:06 -03'00'

Ezequiel Korpalski Freitas / Rep. Legal

Plasgomes Brinquedos - LTDA

Cargo: Representante Comercial

CPF: 050.852.439-35

RG: 130.228.77-02

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 88/2021

A Empresa Plasgomes Brinquedos - LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 30871504000148, com endereço na Rua Mariano Soares Nº405 Bairro Jacu, CEP: 89245000 na cidade de Araquari Estado de Santa Catarina, telefone (47) 3447-1000 - por intermédio de sua representante legal, a Sra. Ezequiel Korpalski Freitas, inscrita no CPF nº 05085243935 e RG nº 1302287701, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Araquari em 03 de janeiro de 2022.

PLASGOMES
BRINQUEDOS

LTDA:30871504000148

Assinado de forma digital por
PLASGOMES BRINQUEDOS
LTDA:30871504000148
Dados: 2022.01.03 11:04:57 -03'00'

Ezequiel Korpalski Freitas / Rep. Legal
CPF: 050.852.439-35

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 88/2021

A Empresa Plasgomes Brinquedos - LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 30871504000148, com endereço na Rua Mariano Soares Nº405 Bairro Jacu, CEP: 89245000 na cidade de Araquari Estado de Santa Catarina, telefone (47) 3447-1000 - por intermédio de sua representante legal, a Sra. Ezequiel Korpalski Freitas, inscrita no CPF nº 05085243935 e RG nº 1302287701, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Araquari em 03 de janeiro de 2022.

PLASGOMES
BRINQUEDOS

LTDA:30871504000148

Assinado de forma digital por
PLASGOMES BRINQUEDOS
LTDA:30871504000148
Dados: 2022.01.03 11:04:57 -03'00'

Ezequiel Korpalski Freitas / Rep. Legal
CPF: 050.852.439-35



Licitação Coronel Vívda <licitacaocoronelviva@gmail.com>

**Re: RAZÕES DO RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021**

1 mensagem

comercial6@plasgomes.com.br <comercial6@plasgomes.com.br>
Para: Licitação Coronel Vívda <licitacaocoronelviva@gmail.com>

13 de janeiro de 2022 às 15:46

Boa tarde,

A/C da Sra. Iana e Equipe de Licitação

Venho respeitosamente encaminhar em anexo Contrarrazões em nome de nossa Empresa Plasgomes Brinquedos LTDA-EPP, em resposta ao Recurso oferecido ao PE88/2021 de Processo Licitatório 166/2021 deste Município de Coronel Vívda-PR.

À disposição para esclarecer eventuais dúvidas,

Atenciosamente,

Ezequiel Korpalski / Comercial
Plasgomes Brinquedos - Ltda
Site www.plasgomes.com.br
Tel/Whats:(47)3447-1000-(46)99934-5273

Em 2022-01-10 17:06, Licitação Coronel Vívda escreveu:
À EMPRESA

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA

BOA TARDE!

A empresa BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA apresentou as razões do recurso.

Conforme edital, item 14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente. Devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro ou através do e-mail licitacao@coronelviva.pr.gov.br, no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis para apresentação das contrarrazões do recurso, ou seja até o dia 13 de janeiro de 2022.

--

Att,

Município de Coronel Vívda

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

2 anexos

CONTRARAZÃO RECURSO ass dig CORONEL VÍVDA PR MAIS DEC UNIFICADA.pdf
1392K

ANEXO II DECLARAÇÃO UNIFICADA pdf ass.pdf
754K

Prefeitura Coronel Vivida

Não seguro | coronelvivida.pr.gov.br/documentos/men/228/id/12448/mod/1/cat/15/

AMP DIOE FTP AMP BP DCU VaOnline PT TCEPR CEIS CNR TCU EAD FEDERAL FEDERAL-EM FGTS TST CREA-PR PARANÁ EMPFACIL EAD IFPR CAU JUNTAPR

codastre das propostas a partir das 08h00min do dia 10 de janeiro de 2022 até às 08h00min do dia 20 de janeiro de 2022. Abertura das

Anexos

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 01/2022 05/01/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria na revisão e implementação de melhorias da estrutura organizacional e no quadro de cargos e salários do município de Coronel Vivida-PR, envolvendo estudos técnicos, análises, serviços de reestruturação normativa, reestruturação do pessoal de acordo com previsões constitucionais e da Lei Complementar nº 101/01, dentre outras necessárias ao fiel cumprimento da execução dos serviços, com implantação de novo organograma estrutural, plano de cargos e carreiras.

Anexos

Aviso de Licitação IMPUGNAÇÃO, PARCELA JURISDICC

Pregão Eletrônico nº 88/2021 01/12/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E PARQUES INFANTIS, MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO. Valor máximo total R\$ 1.885.055,00. Início do cadastro das propostas a partir das 08h00min do dia 09 de dezembro de 2021. Foi alterado o prazo para cadastro das propostas para até às 08h00min do dia 04 de janeiro de 2022. Abertura das propostas

Anexos

Aviso de Licitação Encerramento e resposta Aviso de reabertura Edital alterado com reabertura PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RES

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RES Razões recursa Brinqued Contrarrazões Plasmomes Brinqued

Anexo: Contrarrazões Plasmomes Brinqued Ltda

Tomada de Preços nº 11/2021 10/11/2021

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos para construção de acessos (travess) e construção de vias marginais na PR-562 no Parque Industrial Olympio Venari e em ambos os lados da BR-156 e BR-373 entre o bairro Sol Nascente e o trevo da PR-562, devidamente aprovados pelos órgãos que administram a via (BR-562 - DER, BR-156 e BR-373 - DEAT). Valor máximo total R\$ 386.800,00. Abertura das envelopes às 09:00 horas do dia 29 de novembro de 2021.

Anexos

https://engine.vaonline.com.br/uploads/estab3/documentos/enxvdoc/brqanx-20220113163941.pdf

LC - Principal - Mu... LC - Processos - M... Prefeitura Coronel... 88. Pregão Eletrôni...

25°C Panc. de chuva POR 16:38 PTB 13/01/2022





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Pregão Eletrônico 88/2021

Trata-se de RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado por BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 18.066.360/0001-51, a qual aduz, em suma, que a empresa Recorrida PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 30.871.504/0001-48 sarou-se vencedora dos itens 1 e 2 do processo licitatório de número em epígrafe.

Todavia, a Recorrente aduz que a Recorrida não atendeu aos requisitos do edital em razão de que apresentou documento sem a respectiva assinatura (fls. 344), o que tem o condão, no seu ponto de vista, de inabilitá-la para a disputa do certame, razão pela qual, pugnou pelo acolhimento do inconformismo recursal.

Instada, a empresa PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA. apresentou contrarrazões.

Em suma, os fatos.

Em que pese as razões da recorrente, no mérito, o recurso interposto não merece provimento.

A discussão vertida na lide diz com o descumprimento de exigência constante em edital relativamente à proposta declarada vencedora no certame.

A insurgência é de outro concorrente, também habilitado, que apresentou proposta em valores superiores para a execução dos trabalhos licitados.

É certo que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e da proposta mais vantajosa para a Administração (art. 3º da Lei n. 8.666/93).

Por outro lado, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada (art. 41 da Lei n. 8.666/93)

Todavia, conforme entendimento consagrado no âmbito do STJ:

“Rigorismos formais extremos e exigências inúteis não podem conduzir a interpretação contrária à finalidade da lei, notadamente em se tratando de concorrência pública, do tipo menor preço, na qual a existência de interessados é benéfica, na exata medida em que facilita a escolha da proposta efetivamente mais vantajosa”.

(REsp n. 797.179/MT, rel. Min. Denise Arruda, 1ª Turma, DJ 07.11.2006)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



No caso dos autos, a Recorrida, embora não tenha assinado o documento encartado às fls. 344, foi admitida e declarada habilitada no certame porque existiam elementos suficientes para identificá-la, em razão dos documentos juntados às fls. 320/376.

Desta forma, a falta de assinatura no documento de fls. 344 constitui-se em mera irregularidade que não compromete nenhum dos princípios informadores e norteadores da licitação e do Direito Administrativo.

Além do mais, veja-se o que consta no sítio eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detallhes-licitacao.aop>:

05/01/2022 às 10:01:16

A empresa PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA anexou a documentação correta no sistema e enviou a proposta e documentos conforme item 12, subitem 12.1. corretos, via e-mail, para o lote 01.

Correta, por isso, a decisão que considera habilitada a concorrente, declarando-a vencedora do certame, por ter apresentado o menor preço.

Em assim sendo, manifesta esta procuradoria pelo conhecimento do recurso interposto e, no mérito, pelo seu não provimento.

É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 17 de Janeiro de 2022.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida
OAB/PR 67.071
Procurador Municipal

**Licitação [nº 912774]****Lista de mensagens**

Data e Hora	Texto
05/01/2022 às 10:01:16	A empresa PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA anexou a documentação correta no sistema e enviou a proposta e documentos conforme item 12, subitem 12.1. corretos, via e-mail, para o lote 01.
05/01/2022 às 10:00:56	Bom dia a todos.
04/01/2022 às 14:26:35	Retornaremos amanhã (05/01/2022) às 10h00min, para divulgação do recebimento das propostas de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação anexada no sistema e proposta de preços via e-mail, para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa não apresente todos os documentos exigidos no edital, ou não envie a proposta, a mesma será inabilitada / desclassificada, sendo convocada a próxima classificada do lote. Caso todas as empresas tenham apresentado todos os documentos e proposta corretos, a situação dos lotes será alterada para declarado vencedor e aberto do prazo máximo de 20 minutos para manifestação de intenção de recursos.
04/01/2022 às 14:23:50	Também, lembramos que, para o lote 01, o licitante vencedor deverá enviar junto a proposta de preços atualizada, conforme item 12, subitem 12.1., os seguintes documentos: 12.1.1. Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em nome do fabricante, comprovando que o produto atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071/2012: Parte 2: Requisitos de Segurança. Parte 4: Métodos de ensaio. 12.1.2. Declaração que comprove a segurança dos brinquedos, garantindo que os mesmos estejam livres de contaminações oriundas de processos industriais na sua fabricação, que possam deixar resquícios de metais potencialmente tóxicos e que podem causar problemas de saúde aos usuários. 12.1.3. Termo de Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação.
04/01/2022 às 14:23:29	Lembramos ainda, que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
04/01/2022 às 14:23:20	Para os lotes que o valor unitário não feche com duas casas após a vírgula, solicitamos ao vencedor para que REDUZA O VALOR TOTAL para o unitário fechar COM DUAS CASAS após a vírgula.
04/01/2022 às 14:23:06	e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com.
04/01/2022 às 14:22:47	Considerando que a disputa é por lote, após a fase de lances de todos os lotes, solicito aos vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 03 (três) horas úteis.
04/01/2022 às 14:22:14	Boa tarde.
04/01/2022 às 11:46:21	Considerando que o expediente desta Administração é das 08 às 12 hs e das 13 às 17 horas, a sessão será suspensa, sendo que retornaremos às 13h20min, para continuação da fase de lances a partir do lote 05.

Mostrando de 11 até 20 de 25 registros



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

JULGAMENTO DE RECURSO REF. EDITAL

Pregão Eletrônico nº 88/2021

Recorrente: **BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP**

O presente julgamento se reporta ao Recurso quanto à decisão que declarou vencedora do lote 01 a empresa PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA do Pregão Eletrônico nº 88/2021, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de grama sintética e parques infantis, materiais para manutenção de áreas públicas em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

A requerente BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – EPP, tempestivamente apresentou via e-mail as razões do recurso no dia 10 de janeiro de 2022 as 14h42min.

I. DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

O art. 4, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002, dispõe o seguinte, *in verbis*:

XVIII - **declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer**, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

No mesmo sentido segue o disposto no item 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº 88/2021, *in verbis*:

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, por meio do próprio sistema, **no prazo máximo de 20 (vinte) minutos**, imediatamente posteriores à declaração do vencedor da disputa pelo Pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao Pregoeiro, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis. A licitante desclassificada antes da fase de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

14.1.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão do pregoeiro iniciará logo após a habilitação das licitantes e será informado via chat, ficando sob responsabilidade das licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.

14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

14.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente para decisão.

14.4. O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

14.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

14.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:

14.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

14.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

14.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.10. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 13:00 h (treze horas) às 17:00h (dezessete horas).

A abertura da sessão pública ocorreu no dia 04 de janeiro de 2022, sendo que no final da sessão, foi manifestada a intenção de recurso pelo representante da empresa



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – EPP alegando resumidamente para o lote 01:

“Bom dia, Manifestamos interesse em entrar com recurso, contra a empresa Plasgomes para o lote 1, haja vista que a empresa plasgomes nao apresentou assinatura do representnate no anexo II Declaração unificada.”

No final da sessão, conforme item 14, subitem 14.1 do edital, foi aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de manifestação, para as empresas que manifestaram a intenção de recursos para apresentar as razões dos mesmos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

A empresa BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – EPP enviou via e-mail em data de 10 de janeiro de 2022 as 14h42min as razões do recurso.

Verificam-se, preliminarmente, os seguintes pressupostos para o seu julgamento: que o referido pedido foi enviado via e-mail, dentro do prazo estipulado na Lei Federal nº 10.520/02 e no edital de licitação. Dessa forma o recurso foi apresentado nos ditames do edital e esta Administração passa a reconhecê-lo como recurso nos termos da legislação vigente.

II. DAS RAZÕES DO RECURSO

A recorrente BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – EPP aduz em síntese:

“... Conforme consta no Certame, a Empresa PLASGOMES deixou de apresentar documento obrigatório, haja vista que um dos documentos de habilitação não possui assinatura, especificamente a Declaração Unificada, Anexo II, Item 8.11.1.4. Das Declarações, alínea “a””.

Ora, a falta de assinatura em documento torna-o inútil e ineficaz, ou seja, sem validade, o que significa e importa na ausência de documento válido para habilitação.

... Deste modo, inquestionável que documento sem assinatura possa ser aceito ou sanado posteriormente, uma vez que a falta de assinatura no referido documento, torna-o **inútil, inapto, inválido e ineficaz, como se não existisse, ou seja, faltante**.

... Portanto, não resta outra alternativa, senão a inabilitação da Empresa Plasgomes, por descumprimento de requisito necessário e obrigatório, estabelecido e exigido no edital, uma vez que a falta de assinatura de documento o torna inapto, inexistente para o processo licitatório.

... Diante do exposto, requer que esse ilustre Pregoeiro se digne:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

a) receber, apreciar, acolher e julgar procedente o presente recurso, para o fim de reconsiderar, reformar a decisão para aplicação das regras estabelecidas no Edital, o que acarreta DESCLASSIFICAR e INABILITAR no vertente processo licitatório a empresa PLASGOMES, habilitando e classificando a Empresa Recorrente, BRINQBEL, pelos motivos de fato, fundamento e direito acima aduzidos, ou, até, o cancelamento do procedimento licitatório, em razão de tudo que foi exposto acima, por ser esta medida de inteira Justiça!”

III. DAS CONTRARRAZÕES

No dia 10 de janeiro de 2022 foi informado no licitacoes-e o recebimento dos recursos e aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para contrarrazões, ou seja, até o dia 13 de janeiro de 2022.

A empresa PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA enviou via e-mail em data de 13 de janeiro de 2022 as 15h46min as contrarrazões ao recurso.

A empresa PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA, nas contrarrazões apresentadas, aduz em síntese:

“... Inicialmente cabe ressaltar que nossa Empresa PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA – EPP consagrou-se vencedora do certame com um valor expressivamente abaixo ao da Recorrente.

Assim, o recurso manejado pela Recorrente possui a visível tentativa de desclassificar a Recorrida vencedora do certame com proposta mais vantajosa à municipalidade com argumento pouco exímio, já que restou apresentada a Declaração apontada no recurso.

Referida declaração restou devidamente anexada aos autos via sistema de forma tempestiva por meio de login realizado a partir do certificado digital da empresa Recorrida.

Assim, não há como negar que a empresa Recorrida cumpriu com o disposto no edital assumindo os compromissos exigidos no Anexo II, Item 8.11.1.4.

Portanto, não existe motivo para desclassificação da empresa vencedora do certame com proposta mais vantajosa ao erário.

Note, Nobre julgado que a pretensão da Recorrente é de desclassificar a Empresa já Habilitada Plasmomes Brinquedos LTDA – por mera formalidade de não assinatura em declaração. E não por falta de documento como tenta distorcer a requerente.

... Ocorre que, existem outros princípios que regem as licitações. Bem como o principal objetivo de uma licitação pública é encontrar a proposta **mais vantajosa ao erário.**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

... Portanto, a simples ausência de assinatura de documento constante nos autos constitui mera formalidade passível de ser sanada via diligência complementar, conduta que possibilita à Gestão Pública contratar com a proposta mais vantajosa cumprindo o objetivo do processo licitatório.”

IV. DO PARECER JURÍDICO

As razões do recurso apresentada pela empresa BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – EPP, as contrarrazões apresentadas pela empresa PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA e todo os autos do processo licitatório foram encaminhados ao Procurador Jurídico do Município, o qual, em seu parecer, aduz em síntese:

“... a Recorrente aduz que a Recorrida não atendeu aos requisitos do edital em razão de que apresentou documento sem a respectiva assinatura (fls.344), o que o condão, no seu ponto de vista, de inabilitá-la para a disputa do certame, razão pela qual, pugnou pelo acolhimento do inconformismo recursal.

... Em que pese as razões da recorrente, no mérito, o recurso interposto não merece provimento.

A discussão vertida na lide diz com o descumprimento de exigência constante em edital relativamente à proposta declarada vencedora no certame.

A insurgência é de outro concorrente, que apresentou proposta com valores superiores.

É certo que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e da proposta mais vantajosa para a Administração (art. 3º da Lei n. 8.666/93).

Por outro lado, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada (art. 41 da Lei n. 8.666/93).

Todavia, conforme entendimento consagrado no âmbito do STJ:

“Rigorismos formais extremos e exigências inúteis não podem conduzir a interpretação contrária à finalidade da lei, notadamente em se tratando de concorrência pública, do tipo menor preço, na qual a existência de interessados é benéfica, na exata medida em que facilita a escolha da proposta efetivamente mais vantajosa”.

(Resp. n. 797.179/MT, rel. Min. Denise Arruda, 1ª Turma, DJ 07.11.2006)

No caso dos autos, a Recorrida, embora não tenha assinado o documento encartado às fls. 344, foi admitida e declarada habilitada no certame porque existiam elementos suficientes para identificá-las, em razão dos documentos juntados às fls. 320/376.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Desta forma, a falta de assinatura no documento de fls.344 constitui-se em mera irregularidade que não compromete nenhum dos princípios informadores e norteadores da licitação e do Direito Administrativo.

... Correta, por isso, a decisão que considera habilitada a concorrente, declarando-a vencedora do certame, por ter apresentado o menor preço.

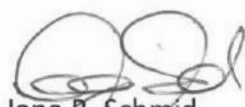
Em assim sendo, manifesta esta procuradoria pelo conhecimento do recurso interposto e, no mérito, pelo seu não provimento.

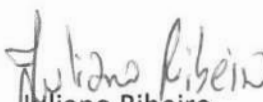
Diante das alegações acima, passa-se à análise e julgamento do recurso.

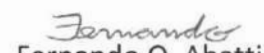
V. DO JULGAMENTO E DECISÃO

Considerando as razões do recurso interposto pela empresa BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – EPP, as contrarrazões apresentadas pela empresa PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA e parecer jurídico e afim de afastar o apego a formalismos exagerados, irrelevantes ou desarrazoados, assegurando a contratação da proposta mais vantajosa¹ a Administração, INDEFERIMOS o mesmo, mantendo a classificação e habilitação da empresa PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA para o lote 01.

Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2022.


Iana R. Schmid
Pregoeira


Juliano Ribeiro
Equipe de Apoio


Fernando Q. Abatti
Equipe de Apoio

¹ Em anexo, segue a consulta ao histórico do processo licitatório – Pregão Eletrônico nº 88/2021, onde conseguimos visualizar os valores propostos pelas empresas participantes do lote 01, motivo da interpelação do recurso.



Licitação [nº 912774] e Lote [nº 1]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 PLASGOMES BRIQUEDOS LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 499.990,00	04/01/2022 10:23:56:279
2 BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 528.000,00	04/01/2022 10:26:19:866
3 MG COMERCIAL EIRELI	OE*	Classificado	R\$ 530.000,00	04/01/2022 10:24:13:905

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
04/01/2022 10:00:51:510	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
04/01/2022 10:00:51:510	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$588.660,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
04/01/2022 10:00:51:510	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
04/01/2022 10:00:51:510	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
04/01/2022 10:00:51:510	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
04/01/2022 10:00:51:510	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
04/01/2022 10:00:51:510	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
04/01/2022 10:00:51:510	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
04/01/2022 10:00:51:510	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
04/01/2022 10:01:05:303	PREGOEIRO	Bom dia a todos.
04/01/2022 10:01:12:830	PREGOEIRO	Aguardando lances.
04/01/2022 10:13:15:643	PREGOEIRO	Mais lances.
04/01/2022 10:13:51:510	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
04/01/2022 10:13:51:510	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
04/01/2022 10:15:51:510	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
04/01/2022 10:15:51:510	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$584.500,00
04/01/2022 10:20:57:510	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 05 minutos e 06 segundos nesta fase.
04/01/2022 10:20:57:510	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
04/01/2022 10:21:57:510	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/01/2022 10:21:57:510	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
04/01/2022 10:21:57:510	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
04/01/2022 10:21:57:510	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
04/01/2022 10:21:57:510	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
04/01/2022 10:21:57:510	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/01/2022 10:21:57:510	SISTEMA	O fornecedor, MG COMERCIAL EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/01/2022 10:21:57:510	SISTEMA	O fornecedor, PLASGOMES BRIQUEDOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/01/2022 10:21:57:510	SISTEMA	O fornecedor, BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/01/2022 10:21:57:510	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$581.330,00.
04/01/2022 10:26:57:510	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
04/01/2022 10:26:57:510	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
04/01/2022 10:26:57:510	SISTEMA	A menor proposta foi dada por PLASGOMES BRIQUEDOS LTDA no valor de R\$499.990,00.
04/01/2022 10:26:57:510	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
04/01/2022 10:29:04:942	PREGOEIRO	Considerando que a disputa é por lote, após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 03 (três) horas úteis.
04/01/2022 10:29:14:021	PREGOEIRO	Lembramos que, para o lote 01, o licitante vencedor deverá enviar junto a proposta de preços atualizada, conforme item 12, subitem 12.1., os seguintes documentos:
04/01/2022 10:29:25:325	PREGOEIRO	12.1.1. Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em nome do fabricante, comprovando que o produto atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071/2012;
04/01/2022 10:29:33:596	PREGOEIRO	Parte 2: Requisitos de Segurança. Parte 4: Métodos de ensaio.
04/01/2022 10:29:43:349	PREGOEIRO	12.1.2. Declaração que comprove a segurança dos brinquedos, garantindo que os mesmos estejam livres de contaminações oriundas de processos industriais na sua fabricação, que possam deixar resquícios de metais potencialmente tóxicos e que podem causar
04/01/2022 10:29:50:300	PREGOEIRO	12.1.3. Termo de Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação.
04/01/2022 10:30:15:181	PREGOEIRO	Lembramos ainda, que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
04/01/2022 10:30:24:693	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
05/01/2022 10:27:31:662	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Bom dia, Manifestamos interesse em entrar com recurso, contra a empresa Plasgomes para o lote 1, haja vista que a empresa plasgomes nao apresentou assinatura do representante no anexo II Declaração unificada.
05/01/2022 10:29:16:386	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Bom dia, Manifestamos intenção de recorrer, contra a Plasgomes, haja vista que a empresa não apresentou assinatura do representante no anexo II, Declaração Unificada.

Mostrando de 1 até 43 de 43 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras



Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	21/12/2021 15:38:33:328	---	R\$ 600.000,00	MG COMERCIAL EIRELI
2	28/12/2021 13:38:29:763	---	R\$ 588.680,00	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
3	03/01/2022 15:09:48:141	---	R\$ 599.000,00	PLASGOMES BRIQUEDOS LTDA
4	04/01/2022 10:01:27:718	---	R\$ 588.600,00	PLASGOMES BRIQUEDOS LTDA
5	04/01/2022 10:02:39:569	---	R\$ 588.599,00	MG COMERCIAL EIRELI
6	04/01/2022 10:03:28:662	---	R\$ 588.550,00	PLASGOMES BRIQUEDOS LTDA
7	04/01/2022 10:07:05:419	---	R\$ 588.545,00	PLASGOMES BRIQUEDOS LTDA
8	04/01/2022 10:09:48:710	---	R\$ 588.540,00	MG COMERCIAL EIRELI
9	04/01/2022 10:10:15:396	---	R\$ 588.535,00	PLASGOMES BRIQUEDOS LTDA
10	04/01/2022 10:14:56:537	---	R\$ 588.530,00	PLASGOMES BRIQUEDOS LTDA
11	04/01/2022 10:15:25:322	---	R\$ 587.000,00	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
12	04/01/2022 10:15:37:468	---	R\$ 586.000,00	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
13	04/01/2022 10:15:51:313	---	R\$ 584.500,00	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
14	04/01/2022 10:15:57:262	---	R\$ 585.680,00	PLASGOMES BRIQUEDOS LTDA
15	04/01/2022 10:16:30:961	---	R\$ 583.000,00	PLASGOMES BRIQUEDOS LTDA
16	04/01/2022 10:17:05:475	---	R\$ 582.999,00	MG COMERCIAL EIRELI
17	04/01/2022 10:17:36:497	---	R\$ 582.990,00	PLASGOMES BRIQUEDOS LTDA
18	04/01/2022 10:18:22:751	---	R\$ 581.600,00	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
19	04/01/2022 10:18:43:420	---	R\$ 581.590,00	PLASGOMES BRIQUEDOS LTDA
20	04/01/2022 10:19:04:163	---	R\$ 581.350,00	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
21	04/01/2022 10:19:24:375	---	R\$ 581.340,00	PLASGOMES BRIQUEDOS LTDA
22	04/01/2022 10:20:43:695	---	R\$ 581.330,00	MG COMERCIAL EIRELI
23	04/01/2022 10:23:56:279	---	R\$ 499.990,00	PLASGOMES BRIQUEDOS LTDA
24	04/01/2022 10:24:13:905	---	R\$ 530.000,00	MG COMERCIAL EIRELI
25	04/01/2022 10:26:19:866	---	R\$ 528.000,00	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Mostrando de 1 até 25 de 25 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	04/01/2022 10:30:24:693 - Arrematado
Data/Hora	05/01/2022 10:03:23:061 - Declarado vencedor
Fornecedor	PLASGOMES BRIQUEDOS LTDA
Negociado	R\$ 499.990,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

JULGAMENTO DE RECURSO REF. EDITAL

Pregão Eletrônico nº 88/2021

Recorrente: **BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP**

O presente julgamento se reporta ao Recurso quanto à decisão que declarou vencedora do lote 01 a empresa PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA do Pregão Eletrônico nº 88/2021, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de grama sintética e parques infantis, materiais para manutenção de áreas públicas em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

A Pregoeira e Equipe de Apoio, após parecer jurídico, analisaram as razões do recurso apresentado pela empresa BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – EPP para o lote 01 e as contrarrazões apresentadas pela empresa PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA, indeferindo o mesmo.

Assim sendo, DECIDO:

Considerando as razões do recurso interposto pela empresa BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – EPP, as contrarrazões apresentadas pela empresa PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA e parecer jurídico e afim de afastar o apego a formalismos exagerados, irrelevantes ou desarrazoados, assegurando a contratação da proposta mais vantajosa a Administração, NEGAR PROVIMENTO ao mesmo, mantendo a classificação e habilitação da empresa PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA para o lote 01.

Coronel Vivida, 18 de janeiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.01.18 10:33:31 -03'00'
Anderson Manique Barreto
Prefeito

Anexos

[Aviso de Licitação](#) [REPUÇÃOÇÃO, PARCELA JURIDICO](#) [Edital alterado](#) [Aviso de abertura](#)

Pregão Eletrônico nº 88/2021

07/12/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E PARQUES INFANTES, MATERIAS PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO. Valor máximo total R\$ 1685055,00. Início do cadastro das propostas a partir das 08h00min do dia 09 de dezembro de 2021. Fica alterado o prazo para cadastro das propostas para até as 08h00min do dia 04 de janeiro de 2022. Abertura das propostas



Anexos

[Aviso de Licitação](#) [Fiscalizamento e resposta](#) [Aviso de abertura](#) [Edital alterado com abertura](#) [RELATÓRIO DE ESCLARECIMENTO E RES.](#) [RELATÓRIO DE ESCLARECIMENTO E RES.](#) [Recursos Brinquê](#) [Contratação Pregão Brinquê](#) [Decisão Pregão Recurso Brinquê](#)

[Decisão Final Prefeito - Recurso](#)

Anexo: Decisão Final Prefeito - Recurso Brinquê Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda - EPP

Tomada de Preços nº 11/2021

10/11/2021

Objeto: Consultação de empresa para elaboração de projetos para construção de acessos (trevos) e construção de vias marginais na PR-562 no Parque Industrial Olímpico, Varão e em ambos os lados da BR-158 e BR-373 entre o bairro Sol Nascente e o trevo da PR-562, devidamente aprovados pelos órgãos que administram a via (PR-562 - DER; BR-158 E BR-373 - DER). Valor máximo total R\$ 201800,00. Abertura dos envelopes às 09:00 horas do dia 29 de novembro de 2021.



Anexos

[Aviso de Licitação](#) [CROQUI - MARGINAL PR-562](#) [CROQUI - MARGINAL PR-562 E BR-373](#) [Recursos Nupia](#) [Parceiro jurídico recurso](#) [Decisão recurso CRI](#) [Decisão final recurso Prefeito](#) [Convenção abertura propostas](#) [Ato e Edital de Classificação](#)

« 1 2 »





Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

**DECISÃO RECURSO BRINQBEL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021**

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

18 de janeiro de 2022 às 11:31

Bcc: contato@brinqbel.com.br, comercial6@plasmgomes.com.br

BOM DIA!

Segue em anexo a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio e a decisão do Prefeito quanto ao recurso apresentado pela empresa BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP ao lote 01 do Pregão Eletrônico nº 88/2021.

Informamos que, todos os atos referente ao recurso e demais, estão disponíveis para consulta no site do município www.coronelvivida.pr.gov.br na opção licitações, licitações em andamento, bem como no [licitacoes-e](#), nos documentos do processo.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

2 anexos**22.DecPrefeitoRecBrinqbel.pdf**
191K**21.DecisaoPregRecBrinqbel.pdf**
2772K

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO



Dependência: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - (PR)

Licitação: (Ano: 2021/ MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / Nº Processo: 166/2021)

às 10:00:51 horas do dia 04/01/2022 no endereço PRACA ANGELO MEZZOMO-SN, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL VIVIDA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). IANA ROBERTA SCHMID, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 166/2021 - 2021/88/2021 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E PARQUES INFANTIS, MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - PARQUE INFANTIL ESTRUTURADO, CONFORME ESPECIFICACOES TECNICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/12/2021 13:38:29:763	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	R\$ 588.660,00
21/12/2021 15:38:33:328	MG COMERCIAL EIRELI	R\$ 600.000,00
03/01/2022 15:09:48:141	PLASGOMES BRIQUEDOS LTDA	R\$ 599.000,00

Lote (2) - GRAMA SINTÉTICA: TIPO DE FIO SINTÉTICO: POLIETILENO (PE) EM MONOFILAMENTO OU FIBRILADA. ALTURA DOS FIOS: 32 MM. QUANTIDADE DE PONTOS POR M²: 12.600 PONTOS POR M². DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS: 4 MM E 5 MM ENTRE CARREIRAS. COR PREDOMINANTE: VERDE OLIVA. TRATAMENTO PROTETOR: ESTABILIZADO E TRATADO ANTI-UV E ANTI-ESTÁTICO. COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO (PP). COMPOSIÇÃO DA BASE REFORÇADA: POLIPROPILENO. REVESTIMENTO DA BASE: LÁTEX ESPECIAL + RESINA ACRÍLICA. LARGURA DO ROLO: 3,00 METROS. SISTEMA DE CONFECÇÃO: CONFECÇÃO TUFTING MACHINE. FLAMABILIDADE: NÃO ALASTRA O FOGO. MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO JÁ INCLUSA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/12/2021 13:38:29:763	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	R\$ 339.500,00
03/01/2022 21:31:44:383	ALVISI EIRELI	R\$ 340.200,00



23/12/2021 15:57:38:627	L.G.B. EIRAS EIRELI	R\$ 341.180,00
04/01/2022 07:49:28:095	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA	R\$ 339.150,00

Lote (3) - GRAMA SINTÉTICA PARA PARQUE INFANTIL: TIPO DE FIO SINTÉTICO: POLIETILENO (PE) EM MONOFILAMENTO OU FIBRILADA. ALTURA DOS FIOS: 12 MM. QUANTIDADE DE PONTOS POR M²: 60.000 PONTOS POR M². DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS: 4MM E 5MM ENTRE CARREIRAS. COR PREDOMINANTE: VERDE OLIVA. TRATAMENTO PROTETOR: ESTABILIZADO E TRATADO ANTI-UV E ANTI-ESTÁTICO. COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO (PP). COMPOSIÇÃO DA BASE REFORÇADA: POLIPROPILENO. INSTALADA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/12/2021 13:38:29:763	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	R\$ 459.000,00
03/01/2022 21:31:44:383	ALVISI EIRELI	R\$ 438.750,00
23/12/2021 15:57:38:627	L.G.B. EIRAS EIRELI	R\$ 461.925,00
04/01/2022 07:49:28:095	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA	R\$ 438.828,75

Lote (4) - BORRACHA GRANULADA PRETA DE 2 MM PARA GRAMA SINTÉTICA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/12/2021 13:38:29:763	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	R\$ 71.050,00
23/12/2021 15:57:38:627	L.G.B. EIRAS EIRELI	R\$ 71.050,00
04/01/2022 07:49:28:095	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA	R\$ 71.050,00
03/01/2022 14:48:57:945	R R PIETTA EIRELI	R\$ 71.050,00

Lote (5) - TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 1,5 M, ESPESSURA DO FIO: 3,8MM, MALHA: 7,5 X 7,5 CM.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/12/2021 07:40:33:115	DIPAR FERRAGENS - EIRELI - ME	R\$ 79.500,00
04/01/2022 07:49:28:095	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA	R\$ 79.500,00

Lote (6) - TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2" (2 POLEGADAS)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/12/2021 07:40:33:115	DIPAR FERRAGENS - EIRELI - ME	R\$ 131.400,00
04/01/2022 07:55:26:314	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA	R\$ 131.400,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - PARQUE INFANTIL ESTRUTURADO, CONFORME ESPECIFICACOES



TECNICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/01/2022 10:23:56:279	PLASGOMES BRIQUEDOS LTDA	R\$ 499.990,00
04/01/2022 10:26:19:866	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	R\$ 528.000,00
04/01/2022 10:24:13:905	MG COMERCIAL EIRELI	R\$ 530.000,00

Lote (2) - GRAMA SINTÉTICA: TIPO DE FIO SINTÉTICO: POLIETILENO (PE) EM MONOFILAMENTO OU FIBRILADA. ALTURA DOS FIOS: 32 MM. QUANTIDADE DE PONTOS POR M²: 12.600 PONTOS POR M². DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS: 4 MM E 5 MM ENTRE CARREIRAS. COR PREDOMINANTE: VERDE OLIVA. TRATAMENTO PROTETOR: ESTABILIZADO E TRATADO ANTI-UV E ANTI-ESTÁTICO. COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO (PP). COMPOSIÇÃO DA BASE REFORÇADA: POLIPROPILENO. REVESTIMENTO DA BASE: LÁTEX ESPECIAL + RESINA ACRÍLICA. LARGURA DO ROLO: 3,00 METROS. SISTEMA DE CONFECÇÃO: CONFECÇÃO TUFTING MACHINE. FLAMABILIDADE: NÃO ALASTRA O FOGO. MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO JÁ INCLUSA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/01/2022 10:49:39:127	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA	R\$ 280.000,00
04/01/2022 10:51:18:891	L.G.B. EIRAS EIRELI	R\$ 297.150,00
04/01/2022 10:51:41:459	ALVISI EIRELI	R\$ 315.000,00
04/01/2022 10:52:04:438	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	R\$ 322.980,00

Lote (3) - GRAMA SINTÉTICA PARA PARQUE INFANTIL: TIPO DE FIO SINTÉTICO: POLIETILENO (PE) EM MONOFILAMENTO OU FIBRILADA. ALTURA DOS FIOS: 12 MM. QUANTIDADE DE PONTOS POR M²: 60.000 PONTOS POR M². DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS: 4MM E 5MM ENTRE CARREIRAS. COR PREDOMINANTE: VERDE OLIVA. TRATAMENTO PROTETOR: ESTABILIZADO E TRATADO ANTI-UV E ANTI-ESTÁTICO. COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO (PP). COMPOSIÇÃO DA BASE REFORÇADA: POLIPROPILENO. INSTALADA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/01/2022 11:09:10:655	L.G.B. EIRAS EIRELI	R\$ 238.050,00
04/01/2022 11:10:29:639	ALVISI EIRELI	R\$ 337.500,00
04/01/2022 11:11:59:342	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	R\$ 354.915,00
04/01/2022 11:09:11:803	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA	R\$ 359.000,00

Lote (4) - BORRACHA GRANULADA PRETA DE 2 MM PARA GRAMA SINTÉTICA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/01/2022 11:39:42:613	R R PIETTA EIRELI	R\$ 44.100,00



04/01/2022 11:39:50:869	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA	R\$ 49.000,00
04/01/2022 11:28:31:689	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	R\$ 71.042,00
23/12/2021 15:57:38:627	L.G.B. EIRAS EIRELI	R\$ 71.050,00

Lote (5) - TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 1,5 M, ESPESSURA DO FIO: 3,8MM, MALHA: 7,5 X 7,5 CM.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/01/2022 13:50:00:317	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA	R\$ 79.000,00
23/12/2021 07:40:33:115	DIPAR FERRAGENS - EIRELI - ME	R\$ 79.500,00

Lote (6) - TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2" (2 POLEGADAS)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/01/2022 14:14:15:578	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA	R\$ 131.359,00
23/12/2021 07:40:33:115	DIPAR FERRAGENS - EIRELI - ME	R\$ 131.400,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 04/01/2022, às 10:30:24 horas, no lote (1) - PARQUE INFANTIL ESTRUTURADO, CONFORME ESPECIFICACOES TECNICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-02. No dia 05/01/2022, às 10:03:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/01/2022, às 10:03:23 horas, no lote (1) - PARQUE INFANTIL ESTRUTURADO, CONFORME ESPECIFICACOES TECNICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 18/01/2022, às 13:15:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/01/2022, às 13:15:06 horas, no lote (1) - PARQUE INFANTIL ESTRUTURADO, CONFORME ESPECIFICACOES TECNICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após decisão do recurso apresentado, sendo este, não acolhido, decido, por adjudicar o lote a



empresa vencedora, considerando que esta, enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 18/01/2022, às 13:15:06 horas, no lote (1) - PARQUE INFANTIL ESTRUTURADO, CONFORME ESPECIFICACOES TECNICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa PLASGOMES BRIQUEDOS LTDA com o valor R\$ 499.990,00.

No dia 04/01/2022, às 10:55:25 horas, no lote (2) - GRAMA SINTÉTICA: TIPO DE FIO SINTÉTICO: POLIETILENO (PE) EM MONOFILAMENTO OU FIBRILADA. ALTURA DOS FIOS: 32 MM. QUANTIDADE DE PONTOS POR M²: 12.600 PONTOS POR M². DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS: 4 MM E 5 MM ENTRE CARREIRAS. COR PREDOMINANTE: VERDE OLIVA. TRATAMENTO PROTETOR: ESTABILIZADO E TRATADO ANTI-UV E ANTI-ESTÁTICO. COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO (PP). COMPOSIÇÃO DA BASE REFORÇADA: POLIPROPILENO. REVESTIMENTO DA BASE: LÁTEX ESPECIAL + RESINA ACRÍLICA. LARGURA DO ROLO: 3,00 METROS. SISTEMA DE CONFECCÃO: CONFECCÃO TUFTING MACHINE. FLAMABILIDADE: NÃO ALASTRA O FOGO. MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO JÁ INCLUSA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-02. No dia 05/01/2022, às 10:03:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/01/2022, às 10:03:41 horas, no lote (2) - GRAMA SINTÉTICA: TIPO DE FIO SINTÉTICO: POLIETILENO (PE) EM MONOFILAMENTO OU FIBRILADA. ALTURA DOS FIOS: 32 MM. QUANTIDADE DE PONTOS POR M²: 12.600 PONTOS POR M². DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS: 4 MM E 5 MM ENTRE CARREIRAS. COR PREDOMINANTE: VERDE OLIVA. TRATAMENTO PROTETOR: ESTABILIZADO E TRATADO ANTI-UV E ANTI-ESTÁTICO. COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO (PP). COMPOSIÇÃO DA BASE REFORÇADA: POLIPROPILENO. REVESTIMENTO DA BASE: LÁTEX ESPECIAL + RESINA ACRÍLICA. LARGURA DO ROLO: 3,00 METROS. SISTEMA DE CONFECCÃO: CONFECCÃO TUFTING MACHINE. FLAMABILIDADE: NÃO ALASTRA O FOGO. MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO JÁ INCLUSA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 18/01/2022, às 13:18:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/01/2022, às 13:18:11 horas, no lote (2) - GRAMA SINTÉTICA: TIPO DE FIO SINTÉTICO: POLIETILENO (PE) EM MONOFILAMENTO OU FIBRILADA. ALTURA DOS FIOS: 32 MM. QUANTIDADE DE PONTOS POR M²: 12.600 PONTOS POR M². DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS: 4 MM E 5 MM ENTRE CARREIRAS. COR PREDOMINANTE: VERDE OLIVA. TRATAMENTO PROTETOR: ESTABILIZADO E TRATADO ANTI-UV E ANTI-



ESTÁTICO. COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO (PP). COMPOSIÇÃO DA BASE REFORÇADA: POLIPROPILENO. REVESTIMENTO DA BASE: LÁTEX ESPECIAL + RESINA ACRÍLICA. LARGURA DO ROLO: 3,00 METROS. SISTEMA DE CONFECÇÃO: CONFECÇÃO TUFTING MACHINE. FLAMABILIDADE: NÃO ALASTRA O FOGO. MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO JÁ INCLUSA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 18/01/2022, às 13:18:11 horas, no lote (2) - GRAMA SINTÉTICA: TIPO DE FIO SINTÉTICO: POLIETILENO (PE) EM MONOFILAMENTO OU FIBRILADA. ALTURA DOS FIOS: 32 MM. QUANTIDADE DE PONTOS POR M²: 12.600 PONTOS POR M². DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS: 4 MM E 5 MM ENTRE CARREIRAS. COR PREDOMINANTE: VERDE OLIVA. TRATAMENTO PROTETOR: ESTABILIZADO E TRATADO ANTI-UV E ANTI-ESTÁTICO. COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO (PP). COMPOSIÇÃO DA BASE REFORÇADA: POLIPROPILENO. REVESTIMENTO DA BASE: LÁTEX ESPECIAL + RESINA ACRÍLICA. LARGURA DO ROLO: 3,00 METROS. SISTEMA DE CONFECÇÃO: CONFECÇÃO TUFTING MACHINE. FLAMABILIDADE: NÃO ALASTRA O FOGO. MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO JÁ INCLUSA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA com o valor R\$ 280.000,00.

No dia 04/01/2022, às 11:15:07 horas, no lote (3) - GRAMA SINTÉTICA PARA PARQUE INFANTIL: TIPO DE FIO SINTÉTICO: POLIETILENO (PE) EM MONOFILAMENTO OU FIBRILADA. ALTURA DOS FIOS: 12 MM. QUANTIDADE DE PONTOS POR M²: 60.000 PONTOS POR M². DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS: 4MM E 5MM ENTRE CARREIRAS. COR PREDOMINANTE: VERDE OLIVA. TRATAMENTO PROTETOR: ESTABILIZADO E TRATADO ANTI-UV E ANTI-ESTÁTICO. COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO (PP). COMPOSIÇÃO DA BASE REFORÇADA: POLIPROPILENO. INSTALADA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-02. No dia 05/01/2022, às 10:03:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/01/2022, às 10:03:58 horas, no lote (3) - GRAMA SINTÉTICA PARA PARQUE INFANTIL: TIPO DE FIO SINTÉTICO: POLIETILENO (PE) EM MONOFILAMENTO OU FIBRILADA. ALTURA DOS FIOS: 12 MM. QUANTIDADE DE PONTOS POR M²: 60.000 PONTOS POR M². DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS: 4MM E 5MM ENTRE CARREIRAS. COR PREDOMINANTE: VERDE OLIVA. TRATAMENTO PROTETOR: ESTABILIZADO E TRATADO ANTI-UV E ANTI-ESTÁTICO. COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO (PP). COMPOSIÇÃO DA BASE REFORÇADA: POLIPROPILENO. INSTALADA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da

alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 18/01/2022, às 13:18:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/01/2022, às 13:18:40 horas, no lote (3) - GRAMA SINTÉTICA PARA PARQUE INFANTIL: TIPO DE FIO SINTÉTICO: POLIETILENO (PE) EM MONOFILAMENTO OU FIBRILADA. ALTURA DOS FIOS: 12 MM. QUANTIDADE DE PONTOS POR M²: 60.000 PONTOS POR M². DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS: 4MM E 5MM ENTRE CARREIRAS. COR PREDOMINANTE: VERDE OLIVA. TRATAMENTO PROTETOR: ESTABILIZADO E TRATADO ANTI-UV E ANTI-ESTÁTICO. COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO (PP). COMPOSIÇÃO DA BASE REFORÇADA: POLIPROPILENO. INSTALADA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 18/01/2022, às 13:18:40 horas, no lote (3) - GRAMA SINTÉTICA PARA PARQUE INFANTIL: TIPO DE FIO SINTÉTICO: POLIETILENO (PE) EM MONOFILAMENTO OU FIBRILADA. ALTURA DOS FIOS: 12 MM. QUANTIDADE DE PONTOS POR M²: 60.000 PONTOS POR M². DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS: 4MM E 5MM ENTRE CARREIRAS. COR PREDOMINANTE: VERDE OLIVA. TRATAMENTO PROTETOR: ESTABILIZADO E TRATADO ANTI-UV E ANTI-ESTÁTICO. COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO (PP). COMPOSIÇÃO DA BASE REFORÇADA: POLIPROPILENO. INSTALADA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa L.G.B. EIRAS EIRELI com o valor R\$ 238.050,00.

No dia 04/01/2022, às 11:45:23 horas, no lote (4) - BORRACHA GRANULADA PRETA DE 2 MM PARA GRAMA SINTÉTICA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-02. No dia 05/01/2022, às 10:04:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/01/2022, às 10:04:12 horas, no lote (4) - BORRACHA GRANULADA PRETA DE 2 MM PARA GRAMA SINTÉTICA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 18/01/2022, às 13:18:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/01/2022, às 13:18:54 horas, no lote (4) - BORRACHA GRANULADA PRETA DE 2 MM PARA GRAMA SINTÉTICA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.



No dia 18/01/2022, às 13:18:54 horas, no lote (4) - BORRACHA GRANULADA PRETA DE 2 MM PARA GRAMA SINTÉTICA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa R R PIETTA EIRELI com o valor R\$ 44.100,00.

No dia 04/01/2022, às 13:54:34 horas, no lote (5) - TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 1,5 M, ESPESSURA DO FIO: 3,8MM, MALHA: 7,5 X 7,5 CM. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-02. No dia 05/01/2022, às 10:04:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/01/2022, às 10:04:26 horas, no lote (5) - TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 1,5 M, ESPESSURA DO FIO: 3,8MM, MALHA: 7,5 X 7,5 CM. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 18/01/2022, às 13:19:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/01/2022, às 13:19:09 horas, no lote (5) - TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 1,5 M, ESPESSURA DO FIO: 3,8MM, MALHA: 7,5 X 7,5 CM. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 18/01/2022, às 13:19:09 horas, no lote (5) - TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 1,5 M, ESPESSURA DO FIO: 3,8MM, MALHA: 7,5 X 7,5 CM. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA com o valor R\$ 79.000,00.

No dia 04/01/2022, às 14:21:09 horas, no lote (6) - TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2" (2 POLEGADAS) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-02. No dia 05/01/2022, às 10:05:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/01/2022, às 10:05:23 horas, no lote (6) - TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2" (2 POLEGADAS) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 18/01/2022, às



13:19:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/01/2022, às 13:19:22 horas, no lote (6) - TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2" (2 POLEGADAS) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 18/01/2022, às 13:19:22 horas, no lote (6) - TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2" (2 POLEGADAS) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA com o valor R\$ 129.600,00.

às 15:09:13 do dia 13/12/2021 as seguintes datas foram alteradas por JULIANO RIBEIRO: abertura de propostas (de 23/12/2021-08:00:00 para 04/01/2022-08:00:00); início da disputa (de 23/12/2021-10:00:00 para 04/01/2022-10:00:00)

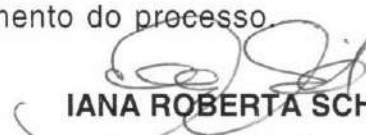
No dia 10/01/2022, às 17:01:59 horas, a autoridade competente da licitação - JULIANO RIBEIRO - substitui o Pregoeiro FERNANDO DE QUADROS ABATTI. O motivo da alteração foi o seguinte: Nesta data a Pregoeira responsável por este Pregão encontra-se de férias.

No dia 10/01/2022, às 17:02:27 horas, a autoridade competente da licitação - JULIANO RIBEIRO - substitui o Pregoeiro FERNANDO DE QUADROS ABATTI. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

No dia 11/01/2022, às 08:14:34 horas, a autoridade competente da licitação - JULIANO RIBEIRO - substitui o Pregoeiro FERNANDO DE QUADROS ABATTI. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

Diante do registro de intenção do representante HELCIO VANDERLEI GAMLA da empresa BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA no lote (1) - PARQUE INFANTIL ESTRUTURADO, CONFORME ESPECIFICACOES TECNICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, em interpor recurso o Pregoeiro da disputa abriu prazo legal para apresentação formal das razões e contra razões do recurso.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


IANA ROBERTA SCHMID

Pregoeiro da disputa



Juliano Ribeiro
JULIANO RIBEIRO

Autoridade Competente

Fernando
FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

21.090.126/0001-74 ALVISI EIRELI

18.066.360/0001-51 BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

16.868.674/0001-42 DIPAR FERRAGENS - EIRELI - ME

13.296.533/0001-04 L.G.B. EIRAS EIRELI

18.108.624/0001-92 MG COMERCIAL EIRELI

30.871.504/0001-48 PLASGOMES BRIQUEDOS LTDA

25.343.077/0001-95 R R PIETTA EIRELI

09.348.102/0001-77 SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA

Q



Licitação [nº 912774]

Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
18/01/2022 às 11:26:28	Conforme edital, subitem 14.9. do edital, decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto (LOTE 01) e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
18/01/2022 às 11:25:29	O recurso apresentado foi analisado e a decisão encontra-se disponível para consulta no site do município www.coronelvivida.pr.gov.br na opção licitações, licitações em andamento, bem como no licitacoes-e , nos documentos do processo.
13/01/2022 às 16:45:19	A empresa PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA apresentou as contrarrazões ao recurso via e-mail hoje (13/01/2022). As contrarrazões estão disponíveis para consulta nos documentos do licitacoes-e , bem como no site do município www.coronelvivida.pr.gov.br na opção licitações, licitações em andamento.
10/01/2022 às 17:02:27	Conforme edital, item 14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente. Ou seja, até o dia 13 de janeiro de 2022.
10/01/2022 às 17:01:59	A empresa BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA apresentou as razões do recurso via e-mail hoje (10/01/2022). As razões estão disponíveis para consulta nos documentos do licitacoes-e , bem como no site do município www.coronelvivida.pr.gov.br na opção licitações, licitações em andamento.
05/01/2022 às 10:36:50	Conforme edital, item 14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.
05/01/2022 às 10:36:38	Conforme estabelecido no edital, no item 14, subitem 14.1, fica aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br , no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis para apresentação das razões do recurso, ou seja, até o dia 10 de janeiro de 2022.
05/01/2022 às 10:36:17	Foi manifestada a intenção de recursos no lote 01 pela empresa BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, a qual aduz Bom dia, Manifestamos interesse em entrar com recurso, contra a empresa Plasgomes para o lote 1, haja vista que a empresa plasgomes nao apresentou assinatura do representante no anexo II Declaração unificada.
05/01/2022 às 10:02:46	A situação dos lotes será alterada para declarado vencedor, sendo aberto pelo sistema o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.
05/01/2022 às 10:02:22	A empresa SCCRASS GRAMADOS SINTÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA anexou a documentação correta no sistema e enviou a proposta correta via e-mail para os lotes 02, 05 e 06.
05/01/2022 às 10:02:08	A empresa R R PIETTA EIRELI anexou a documentação correta no sistema e enviou a proposta correta via e-mail para o lote 04.
05/01/2022 às 10:01:42	A empresa L.G.B. EIRAS EIRELI anexou a documentação correta no sistema e enviou a proposta correta via e-mail para o lote 03.
05/01/2022 às 10:01:16	A empresa PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA anexou a documentação correta no sistema e enviou a proposta e documentos conforme item 12, subitem 12.1. corretos, via e-mail, para o lote 01.
05/01/2022 às 10:00:56	Bom dia a todos.
04/01/2022 às 14:26:35	Retornaremos amanhã (05/01/2022) às 10h00min, para divulgação do recebimento das propostas de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação anexada no sistema e proposta de preços via e-mail, para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa não apresente todos os documentos exigidos no edital, ou não envie a proposta, a mesma será inabilitada / desclassificada, sendo convocada a próxima classificada do lote. Caso todas as empresas tenham apresentado todos os documentos e proposta corretos, a situação dos lotes será alterada para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 minutos para manifestação de intenção de recursos.
04/01/2022 às 14:23:50	Também, lembramos que, para o lote 01, o licitante vencedor deverá enviar junto a proposta de preços atualizada, conforme item 12, subitem 12.1., os seguintes documentos: 12.1.1. Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em nome do fabricante, comprovando que o produto atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071/2012: Parte 2: Requisitos de Segurança. Parte 4: Métodos de ensaio. 12.1.2. Declaração que comprove a segurança dos brinquedos, garantindo que os mesmos estejam livres de contaminações oriundas de processos industriais na sua fabricação, que possam deixar resíduos de metais potencialmente tóxicos e que podem causar problemas de saúde aos usuários. 12.1.3. Termo de Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação.
04/01/2022 às 14:23:29	Lembramos ainda, que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
04/01/2022 às 14:23:20	Para os lotes que o valor unitário não feche com duas casas após a vírgula, solicitamos ao vencedor para que REDUZA O VALOR TOTAL para o unitário fechar COM DUAS CASAS após a vírgula.
04/01/2022 às 14:23:06	e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacao@coronelvivida@gmail.com .
04/01/2022 às 14:22:47	Considerando que a disputa é por lote, após a fase de lances de todos os lotes, solicito aos vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 03 (três) horas úteis.
04/01/2022 às 14:22:14	Boa tarde.
04/01/2022 às 11:46:21	Considerando que o expediente desta Administração é das 08 as 12 hs e das 13 as 17 horas, a sessão será suspensa, sendo que retornaremos às 13h20min, para continuação da fase de lances a partir do lote 05.
04/01/2022 às 11:46:16	Bom dia a todos.
23/12/2021 às 16:45:15	Informamos que foi recebido um pedido de esclarecimento, o qual foi respondido e encontra-se disponível para consulta nos documentos do licitacoes-e , bem como no site do município www.coronelvivida.pr.gov.br na opção licitações, licitações em andamento.
17/12/2021 às 14:30:54	Informamos que foi recebido um pedido de esclarecimento, o qual foi respondido e encontra-se disponível para consulta nos documentos do licitacoes-e , bem como no site do município www.coronelvivida.pr.gov.br na opção licitações, licitações em andamento.
13/12/2021 às 15:09:13	às 15:09:13 do dia 13/12/2021 as seguintes datas foram alteradas por JULIANO RIBEIRO: abertura de propostas (de 23/12/2021-08:00:00 para 04/01/2022-08:00:00); início da disputa (de 23/12/2021-10:00:00 para 04/01/2022-10:00:00).
13/12/2021 às 15:07:31	Informamos que foi recebido um pedido de esclarecimento, o qual foi respondido e encontra-se disponível para consulta nos documentos do licitacoes-e , bem como no site do município www.coronelvivida.pr.gov.br na opção licitações, licitações em andamento.

Mostrando de 1 até 27 de 27 registros



Licitação [nº 912774] e Lote [nº 1]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 PLASGOMES BRIQUEDOS LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 499.990,00	04/01/2022 10:23:56:279
2 BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 528.000,00	04/01/2022 10:26:19:866
3 MG COMERCIAL EIRELI	OE*	Classificado	R\$ 530.000,00	04/01/2022 10:24:13:905

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
04/01/2022 10:00:51:510	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
04/01/2022 10:00:51:510	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$588.660,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
04/01/2022 10:00:51:510	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
04/01/2022 10:00:51:510	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
04/01/2022 10:00:51:510	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
04/01/2022 10:00:51:510	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
04/01/2022 10:00:51:510	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
04/01/2022 10:00:51:510	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
04/01/2022 10:00:51:510	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
04/01/2022 10:01:05:303	PREGOEIRO	Bom dia a todos.
04/01/2022 10:01:12:830	PREGOEIRO	Aguardando lances.
04/01/2022 10:13:15:643	PREGOEIRO	Mais lances.
04/01/2022 10:13:51:510	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
04/01/2022 10:13:51:510	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
04/01/2022 10:15:51:510	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
04/01/2022 10:15:51:510	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$584.500,00
04/01/2022 10:20:57:510	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 05 minutos e 06 segundos nesta fase.
04/01/2022 10:20:57:510	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
04/01/2022 10:21:57:510	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/01/2022 10:21:57:510	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
04/01/2022 10:21:57:510	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
04/01/2022 10:21:57:510	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
04/01/2022 10:21:57:510	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
04/01/2022 10:21:57:510	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/01/2022 10:21:57:510	SISTEMA	O fornecedor, MG COMERCIAL EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/01/2022 10:21:57:510	SISTEMA	O fornecedor, PLASGOMES BRIQUEDOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/01/2022 10:21:57:510	SISTEMA	O fornecedor, BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/01/2022 10:21:57:510	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$581.330,00.
04/01/2022 10:26:57:510	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
04/01/2022 10:26:57:510	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.13606 (Lei das Cooperativas).
04/01/2022 10:26:57:510	SISTEMA	A menor proposta foi dada por PLASGOMES BRIQUEDOS LTDA no valor de R\$499.990,00.
04/01/2022 10:26:57:510	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
04/01/2022 10:29:04:942	PREGOEIRO	Considerando que a disputa é por lote, após a fase de lances de todos os lotes, será solicitada aos vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 03 (três) horas úteis.
04/01/2022 10:29:14:021	PREGOEIRO	Lembramos que, para o lote 01, o licitante vencedor deverá enviar junto a proposta de preços atualizada, conforme item 12, subitem 12.1., os seguintes documentos:
04/01/2022 10:29:25:325	PREGOEIRO	12.1.1. Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em nome do fabricante, comprovando que o produto atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071/2012;
04/01/2022 10:29:33:596	PREGOEIRO	Parte 2: Requisitos de Segurança. Parte 4: Métodos de ensaio.
04/01/2022 10:29:43:349	PREGOEIRO	12.1.2. Declaração que comprove a segurança dos brinquedos, garantindo que os mesmos estejam livres de contaminações oriundas de processos industriais na sua fabricação, que possam deixar resquícios de metais potencialmente tóxicos e que podem causar
04/01/2022 10:29:50:300	PREGOEIRO	12.1.3. Termo de Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação.
04/01/2022 10:30:15:181	PREGOEIRO	Lembramos ainda, que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
04/01/2022 10:30:24:693	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
05/01/2022 10:27:31:662	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Bom dia. Manifestamos interesse em entrar com recurso, contra a empresa Plasmogmes para o lote 1, haja vista que a empresa plasmogmes nao apresentou assinatura do representante no anexo II Declaração unificada.
05/01/2022 10:29:16:386	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Bom dia. Manifestamos intenção de recorrer, contra a Plasmogmes, haja vista que a empresa não apresentou assinatura do representante no anexo II, Declaração Unificada.

Mostrando de 1 até 43 de 43 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	21/12/2021 15:38:33:326	---	R\$ 600.000,00	MG COMERCIAL EIRELI
2	28/12/2021 13:38:29:763	---	R\$ 588.660,00	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
3	03/01/2022 15:09:48:141	---	R\$ 599.000,00	PLASGOMES BRIQUEDOS LTDA
4	04/01/2022 10:01:27:718	---	R\$ 588.600,00	PLASGOMES BRIQUEDOS LTDA
5	04/01/2022 10:02:39:569	---	R\$ 588.599,00	MG COMERCIAL EIRELI
6	04/01/2022 10:03:28:662	---	R\$ 588.550,00	PLASGOMES BRIQUEDOS LTDA
7	04/01/2022 10:07:05:419	---	R\$ 588.545,00	PLASGOMES BRIQUEDOS LTDA
8	04/01/2022 10:09:48:710	---	R\$ 588.540,00	MG COMERCIAL EIRELI
9	04/01/2022 10:10:15:396	---	R\$ 588.535,00	PLASGOMES BRIQUEDOS LTDA
10	04/01/2022 10:14:56:537	---	R\$ 588.530,00	PLASGOMES BRIQUEDOS LTDA
11	04/01/2022 10:15:25:322	---	R\$ 587.000,00	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
12	04/01/2022 10:15:37:468	---	R\$ 586.000,00	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
13	04/01/2022 10:15:51:313	---	R\$ 584.500,00	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
14	04/01/2022 10:15:57:262	---	R\$ 585.680,00	PLASGOMES BRIQUEDOS LTDA
15	04/01/2022 10:16:30:981	---	R\$ 583.000,00	PLASGOMES BRIQUEDOS LTDA
16	04/01/2022 10:17:05:475	---	R\$ 582.999,00	MG COMERCIAL EIRELI
17	04/01/2022 10:17:36:497	---	R\$ 582.990,00	PLASGOMES BRIQUEDOS LTDA
18	04/01/2022 10:18:22:751	---	R\$ 581.600,00	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
19	04/01/2022 10:18:43:420	---	R\$ 581.590,00	PLASGOMES BRIQUEDOS LTDA
20	04/01/2022 10:19:04:163	---	R\$ 581.350,00	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
21	04/01/2022 10:19:24:375	---	R\$ 581.340,00	PLASGOMES BRIQUEDOS LTDA
22	04/01/2022 10:20:43:695	---	R\$ 581.330,00	MG COMERCIAL EIRELI
23	04/01/2022 10:23:56:279	---	R\$ 499.990,00	PLASGOMES BRIQUEDOS LTDA
24	04/01/2022 10:24:13:905	---	R\$ 530.000,00	MG COMERCIAL EIRELI
25	04/01/2022 10:26:19:866	---	R\$ 528.000,00	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Mostrando de 1 até 25 de 25 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	04/01/2022 10:30:24:693 - Arrematado
Data/Hora	05/01/2022 10:03:23:061 - Declarado vencedor
Data/Hora	18/01/2022 13:15:06:699 - Adjudicado
Fornecedor	PLASGOMES BRIQUEDOS LTDA
Contratado	R\$ 499.990,00



Licitação [nº 912774] e Lote [nº 2]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA	EPP*	Arrematante	R\$ 280.000,00	04/01/2022 10:49:39:127
2	L.G.B. EIRAS EIRELI	OE*	Classificado	R\$ 297.150,00	04/01/2022 10:51:18:891
3	ALVISI EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 315.000,00	04/01/2022 10:51:41:459
4	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 322.980,00	04/01/2022 10:52:04:438

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
04/01/2022 10:28:42:584	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
04/01/2022 10:28:42:584	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$339.150,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
04/01/2022 10:28:42:584	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
04/01/2022 10:28:42:584	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
04/01/2022 10:28:42:584	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
04/01/2022 10:28:42:584	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
04/01/2022 10:28:42:584	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
04/01/2022 10:28:42:584	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
04/01/2022 10:28:42:584	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
04/01/2022 10:41:05:529	PREGOEIRO	Aguardando lances
04/01/2022 10:41:42:584	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
04/01/2022 10:41:42:584	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
04/01/2022 10:43:42:584	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
04/01/2022 10:43:42:584	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$339.134,00
04/01/2022 10:47:29:584	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 03 minutos e 47 segundos nesta fase.
04/01/2022 10:47:29:584	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
04/01/2022 10:48:29:584	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/01/2022 10:48:29:584	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
04/01/2022 10:48:29:584	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
04/01/2022 10:48:29:584	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
04/01/2022 10:48:29:584	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
04/01/2022 10:48:29:584	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/01/2022 10:48:29:584	SISTEMA	O fornecedor, SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/01/2022 10:48:29:584	SISTEMA	O fornecedor, L.G.B. EIRAS EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/01/2022 10:48:29:584	SISTEMA	O fornecedor, BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/01/2022 10:48:29:584	SISTEMA	O fornecedor, ALVISI EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/01/2022 10:48:29:584	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$324.400,00.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
04/01/2022 10:53:29:584	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
04/01/2022 10:53:29:584	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
04/01/2022 10:53:29:584	SISTEMA	A menor proposta foi dada por SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA no valor de R\$280.000,00.
04/01/2022 10:53:29:584	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
04/01/2022 10:55:01:850	PREGOEIRO	Considerando que a disputa é por lote, após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 03 (três) horas úteis.
04/01/2022 10:55:17:878	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
04/01/2022 10:55:25:344	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras



Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	23/12/2021 15:57:38:627	---	R\$ 341.180,00	L.G.B. EIRAS EIRELI
2	28/12/2021 13:38:29:763	---	R\$ 339.500,00	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
3	03/01/2022 21:31:44:383	---	R\$ 340.200,00	ALVISI EIRELI
4	04/01/2022 07:49:28:095	---	R\$ 339.150,00	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA
5	04/01/2022 10:29:48:625	---	R\$ 339.140,00	L.G.B. EIRAS EIRELI
6	04/01/2022 10:31:23:386	---	R\$ 339.139,00	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA
7	04/01/2022 10:41:15:358	---	R\$ 339.138,00	L.G.B. EIRAS EIRELI
8	04/01/2022 10:41:45:140	---	R\$ 339.135,00	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA
9	04/01/2022 10:42:59:994	---	R\$ 339.134,00	L.G.B. EIRAS EIRELI
10	04/01/2022 10:43:46:361	---	R\$ 330.000,00	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA
11	04/01/2022 10:44:08:500	---	R\$ 329.990,00	L.G.B. EIRAS EIRELI
12	04/01/2022 10:44:41:439	---	R\$ 327.000,00	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA
13	04/01/2022 10:44:55:737	---	R\$ 329.900,00	L.G.B. EIRAS EIRELI
14	04/01/2022 10:45:12:639	---	R\$ 326.900,00	L.G.B. EIRAS EIRELI
15	04/01/2022 10:45:32:527	---	R\$ 325.000,00	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA
16	04/01/2022 10:45:52:943	---	R\$ 324.900,00	L.G.B. EIRAS EIRELI
17	04/01/2022 10:46:18:281	---	R\$ 324.500,00	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA
18	04/01/2022 10:46:35:893	---	R\$ 324.490,00	L.G.B. EIRAS EIRELI
19	04/01/2022 10:47:14:176	---	R\$ 324.400,00	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA
20	04/01/2022 10:49:39:127	---	R\$ 280.000,00	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA
21	04/01/2022 10:51:18:891	---	R\$ 297.150,00	L.G.B. EIRAS EIRELI
22	04/01/2022 10:51:41:459	---	R\$ 315.000,00	ALVISI EIRELI
23	04/01/2022 10:52:04:438	---	R\$ 322.980,00	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Mostrando de 1 até 23 de 23 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	04/01/2022 10:55:25:344 - Arrematado
Data/Hora	05/01/2022 10:03:41:795 - Declarado vencedor
Data/Hora	18/01/2022 13:18:11:974 - Adjudicado
Fornecedor	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA
Contratado	R\$ 280.000,00



Licitação [nº 912774] e Lote [nº 3]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	L.G.B. EIRAS EIRELI	OE*	Arrematante	R\$ 238.050,00	04/01/2022 11:09:10:655
2	ALVISI EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 337.500,00	04/01/2022 11:10:29:639
3	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 354.915,00	04/01/2022 11:11:59:342
4	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA	EPP*	Classificado	R\$ 359.000,00	04/01/2022 11:09:11:803

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
04/01/2022 10:50:33:917	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
04/01/2022 10:50:33:917	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$438.750,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
04/01/2022 10:50:33:917	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
04/01/2022 10:50:33:917	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
04/01/2022 10:50:33:917	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
04/01/2022 10:50:33:917	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
04/01/2022 10:50:33:917	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
04/01/2022 10:50:33:917	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
04/01/2022 10:50:33:917	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
04/01/2022 10:50:55:842	PREGOEIRO	Aguardando lances.
04/01/2022 11:03:33:917	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
04/01/2022 11:03:33:917	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
04/01/2022 11:05:33:917	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
04/01/2022 11:05:33:917	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$427.000,00
04/01/2022 11:06:57:917	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 01 minutos e 24 segundos nesta fase.
04/01/2022 11:06:57:917	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
04/01/2022 11:07:57:917	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/01/2022 11:07:57:917	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
04/01/2022 11:07:57:917	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
04/01/2022 11:07:57:917	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
04/01/2022 11:07:57:917	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
04/01/2022 11:07:57:917	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/01/2022 11:07:57:917	SISTEMA	O fornecedor, SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/01/2022 11:07:57:917	SISTEMA	O fornecedor, L.G.B. EIRAS EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/01/2022 11:07:57:917	SISTEMA	O fornecedor, BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/01/2022 11:07:57:917	SISTEMA	O fornecedor, ALVISI EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/01/2022 11:07:57:917	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$425.000,00.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
04/01/2022 11:12:57:917	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
04/01/2022 11:12:57:917	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
04/01/2022 11:12:57:917	SISTEMA	A menor proposta foi dada por L.G.B. EIRAS EIRELI no valor de R\$238.050,00.
04/01/2022 11:12:57:917	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
04/01/2022 11:14:50:011	PREGOEIRO	Considerando que a disputa é por lote, após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 03 (três) horas úteis.
04/01/2022 11:15:01:013	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
04/01/2022 11:15:07:809	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	23/12/2021 15:57:38:627	---	R\$ 461.925,00	L.G.B. EIRAS EIRELI
2	28/12/2021 13:38:29:763	---	R\$ 459.000,00	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
3	03/01/2022 21:31:44:383	---	R\$ 438.750,00	ALVISI EIRELI
4	04/01/2022 07:49:28:095	---	R\$ 438.828,75	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA
5	04/01/2022 10:51:46:791	---	R\$ 438.740,00	L.G.B. EIRAS EIRELI
6	04/01/2022 10:56:34:044	---	R\$ 438.700,00	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA
7	04/01/2022 11:05:05:388	---	R\$ 429.000,00	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA
8	04/01/2022 11:05:27:744	---	R\$ 427.000,00	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
9	04/01/2022 11:05:48:097	---	R\$ 425.000,00	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA
10	04/01/2022 11:06:02:129	---	R\$ 428.900,00	L.G.B. EIRAS EIRELI
11	04/01/2022 11:06:19:878	---	R\$ 426.500,00	L.G.B. EIRAS EIRELI
12	04/01/2022 11:09:10:655	---	R\$ 238.050,00	L.G.B. EIRAS EIRELI
13	04/01/2022 11:09:11:803	---	R\$ 359.000,00	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA
14	04/01/2022 11:10:29:639	---	R\$ 337.500,00	ALVISI EIRELI
15	04/01/2022 11:11:59:342	---	R\$ 354.915,00	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Mostrando de 1 até 15 de 15 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	04/01/2022 11:15:07:809 - Arrematado
Data/Hora	05/01/2022 10:03:58:092 - Declarado vencedor
Data/Hora	18/01/2022 13:18:40:134 - Adjudicado
Fornecedor	L.G.B. EIRAS EIRELI
Contratado	R\$ 238.050,00





Licitação [nº 912774] e Lote [nº 4]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	R R PIETTA EIRELI	ME*	Arrematante	R\$ 44.100,00	04/01/2022 11:39:42:613
2	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA	EPP*	Classificado	R\$ 49.000,00	04/01/2022 11:39:50:869
3	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 71.042,00	04/01/2022 11:28:31:689
4	L.G.B. EIRAS EIRELI	OE*	Classificado	R\$ 71.050,00	23/12/2021 15:57:38:627

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
04/01/2022 11:13:33:101	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
04/01/2022 11:13:33:101	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$71.050,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
04/01/2022 11:13:33:101	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
04/01/2022 11:13:33:101	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
04/01/2022 11:13:33:101	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
04/01/2022 11:13:33:101	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
04/01/2022 11:13:33:101	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
04/01/2022 11:13:33:101	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
04/01/2022 11:13:33:101	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
04/01/2022 11:15:53:028	PREGOEIRO	Aguardando lances.
04/01/2022 11:26:33:101	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
04/01/2022 11:26:33:101	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
04/01/2022 11:28:33:101	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
04/01/2022 11:28:33:101	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$70.315,00.
04/01/2022 11:37:37:101	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 09 minutos e 04 segundos nesta fase.
04/01/2022 11:37:37:101	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
04/01/2022 11:38:37:101	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/01/2022 11:38:37:101	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
04/01/2022 11:38:37:101	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
04/01/2022 11:38:37:101	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
04/01/2022 11:38:37:101	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
04/01/2022 11:38:37:101	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/01/2022 11:38:37:101	SISTEMA	O fornecedor, R R PIETTA EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/01/2022 11:38:37:101	SISTEMA	O fornecedor, SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/01/2022 11:38:37:101	SISTEMA	O fornecedor, BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/01/2022 11:38:37:101	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$50.225,00.
04/01/2022 11:43:37:101	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
04/01/2022 11:43:37:101	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
04/01/2022 11:43:37:101	SISTEMA	A menor proposta foi dada por R R PIETTA EIRELI no valor de R\$44.100,00.
04/01/2022 11:43:37:101	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
04/01/2022 11:44:42:908	PREGOEIRO	Considerando que a disputa é por lote, após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 03 (três) horas úteis.
04/01/2022 11:44:52:337	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
04/01/2022 11:45:16:433	PREGOEIRO	Considerando que o expediente desta Administração é das 08 as 12 hs e das 13 as 17 horas, a sessão será suspensa, sendo que retornaremos às 13h20min, para continuação da fase de lances a partir do lote 05.
04/01/2022 11:45:23:627	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras



Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	23/12/2021 15:57:38:627	---	R\$ 71.050,00	L.G.B. EIRAS EIRELI
2	28/12/2021 13:38:29:763	---	R\$ 71.050,00	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
3	03/01/2022 14:48:57:945	---	R\$ 71.050,00	R R PIETTA EIRELI
4	04/01/2022 07:49:28:095	---	R\$ 71.050,00	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA
5	04/01/2022 11:22:34:995	---	R\$ 70.560,00	R R PIETTA EIRELI
6	04/01/2022 11:26:05:922	---	R\$ 70.550,00	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA
7	04/01/2022 11:27:55:680	---	R\$ 70.315,00	R R PIETTA EIRELI
8	04/01/2022 11:28:31:689	---	R\$ 71.042,00	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
9	04/01/2022 11:28:39:472	---	R\$ 69.000,00	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA
10	04/01/2022 11:29:23:183	---	R\$ 68.600,00	R R PIETTA EIRELI
11	04/01/2022 11:29:46:408	---	R\$ 68.100,00	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA
12	04/01/2022 11:30:18:568	---	R\$ 66.150,00	R R PIETTA EIRELI
13	04/01/2022 11:30:41:808	---	R\$ 66.000,00	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA
14	04/01/2022 11:31:11:391	---	R\$ 63.700,00	R R PIETTA EIRELI
15	04/01/2022 11:31:29:443	---	R\$ 63.600,00	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA
16	04/01/2022 11:31:57:691	---	R\$ 62.475,00	R R PIETTA EIRELI
17	04/01/2022 11:32:29:059	---	R\$ 62.400,00	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA
18	04/01/2022 11:32:50:543	---	R\$ 56.350,00	R R PIETTA EIRELI
19	04/01/2022 11:33:30:429	---	R\$ 56.340,00	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA
20	04/01/2022 11:33:56:941	---	R\$ 55.125,00	R R PIETTA EIRELI
21	04/01/2022 11:34:12:460	---	R\$ 55.122,00	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA
22	04/01/2022 11:34:42:990	---	R\$ 53.900,00	R R PIETTA EIRELI
23	04/01/2022 11:35:13:858	---	R\$ 53.890,00	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA
24	04/01/2022 11:35:34:605	---	R\$ 51.450,00	R R PIETTA EIRELI
25	04/01/2022 11:37:13:157	---	R\$ 51.448,00	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA
26	04/01/2022 11:37:36:839	---	R\$ 50.225,00	R R PIETTA EIRELI
27	04/01/2022 11:39:42:613	---	R\$ 44.100,00	R R PIETTA EIRELI
28	04/01/2022 11:39:50:869	---	R\$ 49.000,00	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA

Mostrando de 1 até 28 de 28 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	04/01/2022 11:45:23:627 - Arrematado
Data/Hora	05/01/2022 10:04:12:159 - Declarado vencedor
Data/Hora	18/01/2022 13:18:54:390 - Adjudicado
Fornecedor	R R PIETTA EIRELI
Contratado	R\$ 44.100,00



Licitação [nº 912774] e Lote [nº 5]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA	EPP*	Arrematante	R\$ 79.000,00	04/01/2022 13:50:00:317
2	DIPAR FERRAGENS - EIRELI - ME	ME*	Classificado	R\$ 79.500,00	23/12/2021 07:40:33:115

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
04/01/2022 13:25:22:020	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
04/01/2022 13:25:22:020	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$79.500,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
04/01/2022 13:25:22:020	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
04/01/2022 13:25:22:020	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
04/01/2022 13:25:22:020	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
04/01/2022 13:25:22:020	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
04/01/2022 13:25:22:020	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
04/01/2022 13:25:22:020	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
04/01/2022 13:25:22:020	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
04/01/2022 13:25:36:922	PREGOEIRO	Boa tarde.
04/01/2022 13:25:47:810	PREGOEIRO	Aguardando lances.
04/01/2022 13:36:53:818	PREGOEIRO	Aguardando lances.
04/01/2022 13:38:22:020	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
04/01/2022 13:38:22:020	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
04/01/2022 13:40:22:020	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
04/01/2022 13:40:22:020	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$79.450,00.
04/01/2022 13:46:46:020	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 06 minutos e 24 segundos nesta fase.
04/01/2022 13:46:46:020	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
04/01/2022 13:47:46:020	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/01/2022 13:47:46:020	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
04/01/2022 13:47:46:020	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
04/01/2022 13:47:46:020	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
04/01/2022 13:47:46:020	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
04/01/2022 13:47:46:020	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/01/2022 13:47:46:020	SISTEMA	O fornecedor, SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/01/2022 13:47:46:020	SISTEMA	O fornecedor, DIPAR FERRAGENS - EIRELI - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/01/2022 13:47:46:020	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$79.450,00.
04/01/2022 13:52:46:020	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
04/01/2022 13:52:46:020	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
04/01/2022 13:52:46:020	SISTEMA	A menor proposta foi dada por SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA no valor de R\$79.000,00.
04/01/2022 13:52:46:020	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
04/01/2022 13:54:06:528	PREGOEIRO	Considerando que a disputa é por lote, após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 03 (três) horas úteis.
04/01/2022 13:54:17:612	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
04/01/2022 13:54:34:917	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	23/12/2021 07:40:33:115	---	R\$ 79.500,00	DIPAR FERRAGENS - EIRELI - ME
2	04/01/2022 07:49:28:095	---	R\$ 79.500,00	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA
3	04/01/2022 13:37:24:789	---	R\$ 79.450,00	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA
4	04/01/2022 13:50:00:317	---	R\$ 79.000,00	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	04/01/2022 13:54:34:917 - Arrematado
Data/Hora	05/01/2022 10:04:26:182 - Declarado vencedor
Data/Hora	18/01/2022 13:19:09:658 - Adjudicado
Fornecedor	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA
Contratado	R\$ 79.000,00



Licitação [nº 912774] e Lote [nº 6]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA	EPP*	Arrematante	R\$ 129.600,00	05/01/2022 10:05:23:762
2	DIPAR FERRAGENS - EIRELI - ME	ME*	Classificado	R\$ 131.400,00	23/12/2021 07:40:33:115

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
04/01/2022 13:54:20:238	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
04/01/2022 13:54:20:238	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$131.400,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
04/01/2022 13:54:20:238	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
04/01/2022 13:54:20:238	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
04/01/2022 13:54:20:238	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
04/01/2022 13:54:20:238	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
04/01/2022 13:54:20:238	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
04/01/2022 13:54:20:238	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
04/01/2022 13:54:20:238	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
04/01/2022 13:54:50:126	PREGOEIRO	Aguardando lances.
04/01/2022 14:05:07:595	PREGOEIRO	Aguardando lances.
04/01/2022 14:07:20:238	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
04/01/2022 14:07:20:238	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
04/01/2022 14:09:20:238	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
04/01/2022 14:09:20:238	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$131.360,00
04/01/2022 14:12:12:238	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 02 minutos e 52 segundos nesta fase.
04/01/2022 14:12:12:238	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
04/01/2022 14:13:12:238	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/01/2022 14:13:12:238	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
04/01/2022 14:13:12:238	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
04/01/2022 14:13:12:238	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
04/01/2022 14:13:12:238	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
04/01/2022 14:13:12:238	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/01/2022 14:13:12:238	SISTEMA	O fornecedor, SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/01/2022 14:13:12:238	SISTEMA	O fornecedor, DIPAR FERRAGENS - EIRELI - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/01/2022 14:13:12:238	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$131.360,00.
04/01/2022 14:18:12:238	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
04/01/2022 14:18:12:238	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
04/01/2022 14:18:12:238	SISTEMA	A menor proposta foi dada por SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA no valor de R\$131.359,00.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
04/01/2022 14:18:12:238	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
04/01/2022 14:20:06:409	PREGOEIRO	Solicitamos ao vencedor para que REDUZA O VALOR TOTAL para o unitário fechar COM DUAS CASAS após a vírgula.
04/01/2022 14:20:50:925	PREGOEIRO	Considerando que a disputa é por lote, após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 03 (três) horas úteis.
04/01/2022 14:21:02:030	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
04/01/2022 14:21:09:904	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores dos tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	23/12/2021 07:40:33:115	---	R\$ 131.400,00	DIPAR FERRAGENS - EIRELI - ME
2	04/01/2022 07:55:26:314	---	R\$ 131.400,00	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA
3	04/01/2022 14:05:52:315	---	R\$ 131.360,00	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA
4	04/01/2022 14:14:15:578	---	R\$ 131.359,00	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	04/01/2022 14:21:09:904 - Arrematado
Data/Hora	05/01/2022 10:05:23:762 - Declarado vencedor
Data/Hora	18/01/2022 13:19:22:930 - Adjudicado
Fornecedor	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACA
Contratado	R\$ 129.600,00
Motivo	A empresa foi a vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER E ADJUDICAÇÃO¹

PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2021

DATA: 07/12/21 ABERTURA: 04/01/22 PROPOSTAS: ATÉ AS 08:00h DISPUTA: 10:00h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E PARQUES INFANTIS, MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
2	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	80,00	280.000,00
3	L.G.B. EIRAS EIRELI	52,90	238.050,00
4	R R PIETTA EIRELI	1,80	44.100,00
5	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	79,00	79.000,00
6	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	72,00	129.600,00

Sendo que, após análise e julgamento do recurso apresentado pela empresa BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – EPP e contrarrazões apresentadas pela empresa PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA, considerando o previsto no edital, no item 14, subitem 14.9. *“Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto (LOTE 01) e homologará o processo licitatório para determinar a contratação”*; portanto, encaminhamos o processo licitatório na íntegra para análise e decisão quanto a adjudicação e homologação do lote 01 ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	PLASGOMES INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	24.999,50	499.990,00

¹ Devido ao recurso apresentado, após a decisão, a adjudicação do lote 01 passa a ser da autoridade competente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
L.G.B. EIRAS EIRELI	13.296.533/0001-04	238.050,00
PLASGOMES INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	30.871.504/0001-48	499.990,00
R R PIETTA EIRELI	25.343.077/0001-95	44.100,00
SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	09.348.102/0001-77	488.600,00

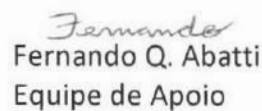
Nas condições de sua proposta e do edital.

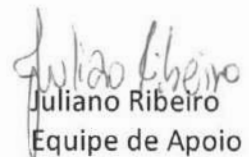
Valor total estimado da licitação é de R\$ 1.270.740,00 (um milhão, duzentos e setenta mil setecentos e quarenta reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 18 de janeiro de 2022.


Iana R. Schmid
Pregoeira


Fernando Q. Abatti
Equipe de Apoio


Juliano Ribeiro
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, 18 de janeiro de 2022.

MEMORANDO Nº 04/2022

DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Encaminhamos o Pregão Eletrônico nº 88/2021 na íntegra, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E PARQUES INFANTIS, MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,


Iana Roberta Schmid
Pregoeira



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Pregão Eletrônico 88/2021.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de grama sintética e parques infantis e materiais para manutenção de áreas públicas, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo de Coronel Vivida-PR.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 166, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna às fls. 167/173, no dia 02/12/2021.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do Pregão Eletrônico nº 88/2021.

O aviso de licitação foi publicado no dia 08/12/2021 nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 225/231).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 23/12/2021, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal do Pregão.

Houve apresentação de pedido de esclarecimento (fls. 232), o que resultou, após a devida análise (fls. 237), na retificação do edital com relação à descrição do lote 01 (fls. 239/240) e na reabertura das propostas, prevista, desta vez, para o dia 04/01/2022.

O novo edital consta às fls. 243/293, e a respectiva publicação data de 14/12/2021 (fls. 295/301).

Após novo pedido de esclarecimento (fls. 302), ocorreu nova alteração do edital e nova abertura de prazo para a apresentação das propostas (fls. 312).

Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão realizada na data de 04/01/2022, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio (fls. 640/649).

Após a interposição de recurso e seu não provimento, deu-se continuidade ao certame.

Da mesma forma consta às fls. 663/664 o parecer e a adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa na fase externa do presente certame, ofensa à Lei Federal nº 10.520/02 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

É o parecer, Coronel Vivida-PR, aos 19 de janeiro de 2022.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida
OAB/PR 67.071

Procurador Municipal





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO¹

PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2021

DATA: 07/12/21 ABERTURA: 04/01/22 PROPOSTAS: ATÉ AS 08:00h DISPUTA: 10:00h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E PARQUES INFANTIS, MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Após análise e julgamento do recurso apresentado pela empresa BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – EPP e contrarrazões apresentadas pela empresa PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA, considerando o previsto no edital, no item 14, subitem 14.9. *“Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto (LOTE 01) e homologará o processo licitatório para determinar a contratação”*; portanto, ADJUDICO o lote 01 ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	PLASGOMES INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	24.999,50	499.990,00

E, analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 88/2021, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	PLASGOMES INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	24.999,50	499.990,00
2	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	80,00	280.000,00
3	L.G.B. EIRAS EIRELI	52,90	238.050,00
4	R R PIETTA EIRELI	1,80	44.100,00
5	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	79,00	79.000,00
6	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	72,00	129.600,00

¹ Devido ao recurso apresentado, após a decisão, a adjudicação do lote 01 passa a ser da autoridade competente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
L.G.B. EIRAS EIRELI	13.296.533/0001-04	238.050,00
PLASGOMES INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	30.871.504/0001-48	499.990,00
R R PIETTA EIRELI	25.343.077/0001-95	44.100,00
SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	09.348.102/0001-77	488.600,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 1.270.740,00 (um milhão, duzentos e setenta mil setecentos e quarenta reais).

Coronel Vivida, 19 de janeiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.01.19 14:14:25 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

CLASSIFICADOS
DIÁRIO DO SUDOESTE
Para anunciar, ligue: 46.3220 2066

**PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021**

DATA: 07/12/21 ABERTURA: 04/01/22 PROPOSTAS: ATÉ AS 08:00h DISPUTA: 10:00h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E PARQUES INFANTIS, MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
2	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	80,00	280.000,00
3	L.G.B. EIRAS EIRELI	52,90	238.050,00
4	R R PIETTA EIRELI	1,80	44.100,00
5	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	79,00	79.000,00
6	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	72,00	129.600,00

Sendo que, após análise e julgamento do recurso apresentado pela empresa BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – EPP e contrarrazões apresentadas pela empresa PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA, considerando o previsto no edital, no item 14, subitem 14.9. *“Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto (LOTE 01) e homologará o processo licitatório para determinar a contratação”*; portanto, encaminhamos o processo licitatório na íntegra para análise e decisão quanto a adjudicação e homologação do lote 01 ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	PLASGOMES INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	24.999,50	499.990,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
L.G.B. EIRAS EIRELI	13.296.533/0001-04	238.050,00
PLASGOMES INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	30.871.504/0001-48	499.990,00
R R PIETTA EIRELI	25.343.077/0001-95	44.100,00
SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	09.348.102/0001-77	488.600,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 1.270.740,00 (um milhão, duzentos e setenta mil setecentos e quarenta reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 18 de janeiro de 2022.

IANA R. SCHMID

Pregoeira

FERNANDO Q. ABATTI

Equipe de Apoio

JULIANO RIBEIRO

Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021

DATA: 07/12/21 ABERTURA: 04/01/22 PROPOSTAS: ATÉ AS 08:00h DISPUTA: 10:00h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E PARQUES INFANTIS, MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Após análise e julgamento do recurso apresentado pela empresa BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – EPP e contrarrazões apresentadas pela empresa PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA, considerando o previsto no edital, no item 14, subitem 14.9. *“Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto (LOTE 01) e homologará o processo licitatório para determinar a contratação”*; portanto, ADJUDICO o lote 01 ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	PLASGOMES INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	24.999,50	499.990,00

E, analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 88/2021, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	PLASGOMES INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	24.999,50	499.990,00
2	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	80,00	280.000,00
3	L.G.B. EIRAS EIRELI	52,90	238.050,00
4	R R PIETTA EIRELI	1,80	44.100,00
5	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	79,00	79.000,00
6	SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	72,00	129.600,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
L. G. B. EIRAS EIRELI	13.296.533/0001-04	238.050,00
PLASGOMES INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	30.871.504/0001-48	499.990,00
R. R. PIETTA EIRELI	25.343.077/0001-95	44.100,00
SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	09.348.102/0001-77	488.600,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 1.270.740,00 (um milhão, duzentos e setenta mil setecentos e quarenta reais).

Coronel Vivida, 19 de janeiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito



Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:912F2AF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
12 RELATÓRIOS FINANCEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
Previsão Inicial da Receita		147.000.000,00			
Previsão Atualizada da Receita		178.556.196,23			
Receitas Realizadas		171.733.333,49			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores		12.359.175,69			
Dotação Inicial		147.000.000,00			
Créditos Adicionais		43.889.300,80			
Dotação Atualizada		190.889.300,80			
Despesas Empenhadas		156.100.563,61			
Despesas Liquidadas		150.649.118,69			
Despesas Pagas		147.498.176,55			
Superávit Orçamentário		15.632.769,88			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		156.100.563,61			
Despesas Liquidadas		150.649.118,69			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		164.488.590,99			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		160.688.590,99			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		160.688.590,99			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		6.000.000,00	24.698.001,89	412,00 %	
Resultado Primário		0,00	24.746.699,63	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		577.086,68	0,00	577.086,68	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		660.716,72	2.488,43	658.228,29	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.237.803,40	2.488,43	1.235.314,97	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício		% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		32.094.274,81	25% / 18%		25,63 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		21.333.281,79	60%		91,40 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito		708.492,07	2.291.507,93		
Despesa de Capital Líquida		14.593.773,59	12.467.807,02		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício